SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 22 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2017 – PMA - GP ACARI/RN, 18 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DÁCIO PEREIRA DE BRITO, ocorrido nesta quinta-feira, 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, quando esteve à frente da Coordenação de Produção Agrícola e Pecuária da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Acari RN, e mais recentemente como Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, tendo sempre exercido com dedicação e zelo a função que desempenhou no nosso Município.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Acari/RN, a partir desta, 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6DC45740

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 107/17

PORTARIA Nº 107, de 22 de maio de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): JOSÉ CLEBER GADELHA BORGES
Cargo/Função: Coordenador da Vigilância Sanitária
Quantidade: 01 diária.
Destino: Natal
Data: 22 a 24 de maio de 2017.
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 180,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação do encontro do curso deAções Básicas de Vigilância Sanitária.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

ANGELA CRISTINA DA COSTA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Thalita Mirella Penha Costa
Código Identificador:9C59D7E5

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 108/17

PORTARIA Nº 108, de 22 de maio de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a):ANTONIO ROBERTO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Vigilante Sanitário
Quantidade: 01 diária.
Destino: Natal
Data: 22 a 24 de maio de 2017.
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 180,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação do encontro do curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

ANGELA CRISTINA DA COSTA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Thalita Mirella Penha Costa
Código Identificador:D6D7A215

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 109/17

PORTARIA Nº 109, de 22 de maio de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): JOÃO MARIA DA SILVA
Cargo/Função: Vigilante Sanitário
Quantidade: 01 diária.
Destino: Natal
Data: 22 a 24 de maio de 2017.
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 180,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação do encontro do curso deAções Básicas de Vigilância Sanitária.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

ANGELA CRISTINA DA COSTA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Thalita Mirella Penha Costa
Código Identificador:722C7BC4

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
Contratante: Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71;
Contratada: FRANCISCA GILMARA SILVA DE LIMA **CPF nº** 107070694-02
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de tocada musical nas festividades do dia das Mães nas escolas municipais do Município de Afonso Bezerra/RN.
Valor Global: R de R$ 1.000,00 (mil reais)
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;
Reconhecimento em 18 de maio de 2017 Thamires Cunha de Araújo, CPF: 070.609.574-05
Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Ratificação em 18 de maio de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,
CPF n°392.181.124-49,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:BCAF2DAC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA: F L DE SOUZA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.269.686/0001-95**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AGUA MINERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 14.805,00** (quatorze mil, oitocentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.002.04.122.0002.2002.339030/02.003.04.122.0003.2007.303930/02.004.04.123.0004.2008.339030/02.005.04.695.0005.2009.339030/02.006.10.122.0006.2018.339030/02.007.12.122.0007.2030.339030/02.008.20.605.0008.2034.339030/02.010.15.452.0003.2043.339030/02.011.26.782.0021.2046.339030/02.012.08.122.0009.2059.339030/03.001.10.301.0006.2017.339030/04.001.08.244.0009.2036.339030.
Assinaturas em 18/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
FÁBIO LUIZ DE SOUZA,
CPF: 00933517475.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:FF613DF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA: CENTRAL GÁS BUTANO LTDA – ME**, CNPJ: 13.191.753/0001-73. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AGUA MINERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 15.910,00** (quinze mil novecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.002.04.122.0002.2002.339030/02.003.04.122.0003.2007.303930/02.004.04.123.0004.2008.339030/02.005.04.695.0005.2009.339030/02.006.10.122.0006.2018.339030/02.007.12.122.0007.2030.339030/02.008.20.605.0008.2034.339030/02.010.15.452.0003.2043.339030/02.011.26.782.0021.2046.339030/02.012.08.122.0009.2059.339030/03.001.10.301.0006.2017.339030/04.001.08.244.0009.2036.339030.
Assinaturas em 18/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
ISABELLE DE CASTILHO BERTULEZA CAVALCANTI DE SOUZA,
CPF: 05584247405.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:7760A05C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 028/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN **CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ: 40.757.908/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2016/2016, MOTORIZAÇÃO 1.8, FLEX, POTENCIA MÍNIMA 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E PACIENTE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$** 84.500,00(oitenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
03.001.10.302.0006.1040.409052. **Assinaturas** em 16/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
ROMMEL DUARTE PESSOA,
CPF: 05476102469.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:6E854154

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 029/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN **CONTRATADA:** JARIANE FAUSTINO MENDES DA SILVA, CAU Nº. A53987-2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA, 01 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, 01 ENGENHEIRO CIVIL PLENO, E 01 ARQUITETO. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais**). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.010.15.452.0003.2043.339036. **Assinaturas** em 17/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
JARIANE FAUSTINO MENDES DA SILVA,
CPF: 05433406431.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:21DB55F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 029/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN **CONTRATADO:** LUIZ FELIPE DA SILVA FELIX, CREA Nº. 2115025466. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA, 01 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, 01 ENGENHEIRO CIVIL PLENO, E 01 ARQUITETO. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 9.592,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais**). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.010.15.452.0003.2043.339036. **Assinaturas** em 17/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
LUIZ FELIPE DA SILVA FELIX,
CPF: 07073656433.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:9B5EC3FA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 027/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA: F L DE SOUZA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.269.686/0001-95**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AGUA MINERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 14.805,00** (quatorze mil, oitocentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.002.04.122.0002.2002.339030/
02.003.04.122.0003.2007.303930/
02.004.04.123.0004.2008.339030/
02.005.04.695.0005.2009.339030/
02.006.10.122.0006.2018.339030/
02.007.12.122.0007.2030.339030/
02.008.20.605.0008.2034.339030/
02.010.15.452.0003.2043.339030/
02.011.26.782.0021.2046.339030/
02.012.08.122.0009.2059.339030/
03.001.10.301.0006.2017.339030/
04.001.08.244.0009.2036.339030. **Assinaturas** em 18/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
FÁBIO LUIZ DE SOUZA,
CPF: 00933517475.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:472D0BBB

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 027/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA: CENTRAL GÁS BUTANO LTDA – ME**, CNPJ: 13.191.753/0001-73. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AGUA MINERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 15.910,00** (quinze mil novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.002.04.122.0002.2002.339030/
02.003.04.122.0003.2007.303930/
02.004.04.123.0004.2008.339030/
02.005.04.695.0005.2009.339030/
02.006.10.122.0006.2018.339030/
02.007.12.122.0007.2030.339030/
02.008.20.605.0008.2034.339030/
02.010.15.452.0003.2043.339030/
02.011.26.782.0021.2046.339030/

02.012.08.122.0009.2059.339030/
03.001.10.301.0006.2017.339030/
04.001.08.244.0009.2036.339030. **Assinaturas** em 18/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
ISABELLE DE CASTILHO BERTULEZA CAVALCANTI DE SOUZA,
CPF: 05584247405.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:2DC91813

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 030/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA: MANOEL LEONCIO FILHO - ME**, CNPJ: 35.285.808/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA LINHA PESADA (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 861.871,75.** (oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.002.04.122.0002.2002.339030/
02.003.04.122.0003.2007.303930/
02.004.04.123.0004.2008.339030/
02.005.04.695.0005.2009.339030/
02.006.10.122.0006.2018.339030/
02.007.12.122.0007.2030.339030/
02.008.20.605.0008.2034.339030/
02.010.15.452.0003.2043.339030/
02.011.26.782.0021.2046.339030/
02.012.08.122.0009.2059.339030/
03.001.10.301.0006.2017.339030/
04.001.08.244.0009.2036.339030. **Assinaturas** em 18/05/2017.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:
MANOEL LEÔNCIO FILHO,
CPF: 10670602434.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:1D122219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma motosserra 40CM/16" e uma roçadeira DM 305MM/12", destinados a secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 08/05/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:30BBFEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para contratação de Software de faturamento de contas, por um período de 04(quatro) meses, para atualização do sistema de faturamento do nosso SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alexandria/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 10/05/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1CA29A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para confecção de camisetas, sendo esta(s) destinadas a(s) secretaria(s) municipal(is) de Saúde e Assistência social.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistencia Social - Fundo Municipal de Assistencia Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 10/05/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:FE53A999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº 2017.02.21-0008

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS nº 2017.02.21-0008
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte de estudantes do Município de Alexandria/RN, no exercício financeiro de 2017.

A Cláusula Terceira do Contrato assinado será alterada e passam a ter a seguinte redação: Será acrescido ao valor do contrato original o valor de R$ 20,00(vinte reais) em cada viagem, correspondente ao percurso que passa a acrescentar na rota acima especificada. Passando a clausula terceira do contrato original, que antes era de R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), divididos em 200(duzentas) viagens ao preço de R$ 85,00(oitenta e cinco reais), por cada viagem. Passa a ser de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), divididos em 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 105,00(cento e cinco reais) cada viagem.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL 2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 33.90.36-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL 2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2017, num total de 200(duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: Antonita Maria de Oliveira, Brasileira, Casada, Agricultora, residente e domiciliado na Sítio Jatobá, S/N, Casa - Zona Rural - Alexandria - RN, CPF nº 052.192.014-09, Carteira de Identidade nº 002580115 SSP/R. Referente a ROTA 8 - Transportar os estudantes do turno matutino. Saindo do Sítio JATOBÁ DOS VITAL, vai pegar os alunos do sítio CUMBRE, seguindo para o sítio VÁRZEA, seguindo de lá segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no Centro da Cidade de Alexandria/RN, perfazendo aproximadamente uma distância de 61(sessenta e um) quilometro por dia, sendo este em um veículo com capacidade para transportar 20(vinte) pessoas, num total de 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar de 2017.

Alexandria/RN, 09 de Maio de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:D770392F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma motosserra 40CM/16" e uma roçadeira DM 305MM/12", destinados a secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.534.458/0001-03, com endereço comercial a Rua João Agripino, 203 – Centro – Catolé do Rocha/PB.
Item(s): 1 - 2. Valor: R$ 3.616,00(três mil seiscentos e dezesseis reais).

Alexandria - RN, 08 de Maio de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:55EF995F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para contratação de Software de faturamento de contas, por um período de 04(quatro) meses, para atualização do sistema de faturamento do nosso SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alexandria/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 03.203.151/0001-35, com endereço comercial a Rua Piauí, 162 – Poço – Recife/PE. - R$ 2.664,00(dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 10 de Maio de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:C5574179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo para confecção de camisetas, sendo esta(s) destinadas a(s) secretaria(s) municipal(is) de Saúde e Assistência social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO RODRIGUES GONÇALO 72574976134, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.017.170/0001-81, com endereço comercial a Rua Iracy de Almeida Rocha, 437 – Casa – Alexandria/RN - R$ 5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais).

Alexandria - RN, 10 de Maio de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B2813246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 90/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV E OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada pela M GUEDES DUARTE, CNPJ:16.888.577/0001-11 com valor de R$ 7.000,00 conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 18 de maio de 2017.

MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:A9851087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 70/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE CPF:155.933.474-68
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ALMOÇO PARA OS PROFFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMILIA OU EM SERVIÇO DA SEDE DA SMS OU OUTRO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA.
VALOR: R$ 7.911,00(sete mil novecentos e onze real)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação:2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.36.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.
Vigência: 18 de abril até 31 de agosto de 2017.
*republicado por incorreção.

Angicos/RN, em 19 de abril de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:08298457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 76/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Aquisiçao gradativa de almoço para os profissionais das Equipes Saúde da Família ou em serviço da sede da SMS ou outro local designado pela Secretaria.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A contratação se justifica pela necessidade do serviço de fornecimento de refeições para os profissionais de saúde,visto que por inúmeras vezes que as atividades extrapolam o horário de expediente.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada através da pessoa física, levando com consideração a melhor proposta ofertada,que foi da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE CPF:155.933.474-68** com o valor de R$ **7.911,00** conforme documentos acostados aos autos deste processo.
*republicado por incorreção

Angicos/RN, em 18 de abril de 2017.

MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:6C805828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir membros que constituem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e da Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para execução das atribuições conferidas na **LEI MUNICIPAL Nº. 667, de 28 de novembro de 2007,** nomeados pela portaria 088/2015 de 22 de julho de 2015.

Art. 2º- Membros substitutos:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Tereza de Melo Baracho
Suplente: Adson Pedro de Assis
Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Carla Daniele Saraiva Bertuleza
Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria Lécia da Cunha
Suplente: Carla Soraia da Costa Sá
Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Paula Ângela Frassinete de Medeiros Bezerra
Representante do Conselho Tutelar de Angicos/RN.
Titular: Rosimar Félix Rosendo de Lima
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Suplente: Maria das Dores Alves Trajano
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade.
Art. **4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Maio de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:C3234E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 0010-2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 000028/2017
Carta Convite Nº: 0010/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000028/2017, Carta Convite Nº 0010/2017- HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de: Andressa Fernanda Jácome de Oliveira, Inscrita no CPF: 075.711.224-22, OBJETO: Contratação de Profissional odontólogo para compor a equipe de Saúde Bucal- Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Gama Zona Rural deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor global de R$: 20.300,00 (Vinte mil trezentos reais) com recurso oriundo do FMS/OGM.

Antônio Martins Em, 18 de maio de 2017.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA.
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:B0E83B69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0348/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Senhora **Hortência Morais de Medeiros**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, do Gabinete Civil, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Luana Kariny de Oliveira Tavares
Código Identificador:C8A1EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0349/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Maria da Saúde Costa Penha**, servidora efetiva, matricula 9466, GNM- Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A15073FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PROCESSO Nº. 24040009/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017.
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP-CNPJ: 27.062.419/0001-24, totalizando R$ 43.346,00 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), referentes ao item(s) 4, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 27, 30, 34; JOSIMAR FERREIRA DE LIMA ME-CNPJ: 26.691.021/0001-94, totalizando R$ 84.704,50 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta centavos), referentes ao item(s) 2, 7, 8, 9, 10, 21, 35; ELETRO AIRES LTDA ME-CNPJ: 01.299.396/0001-82, totalizando R$ 95.643,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais), referentes ao item(s) 3, 6, 12, 16, 18, 19, 31, 32; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP-CNPJ: 70.047.329/0001-93, totalizando R$ 112.970,00 (Cento e doze mil novecentos e setenta reais), referentes ao item(s) 1, 5, 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. LOCAL E DATA:

Apodi/RN, 12.05.2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:C378DBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°.017/2017.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº017/2017, cujo objeto é a: Elaboração de Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento na aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: Z. G. DE QUEIROZ ME – CNPJ: 04.528.533/0001-00, totalizando R$ 88.087,61(Oitenta e oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), referentes ao iten(s) 01, 2,4,7,8,9,11,13,14,15,18,19,23,24 e 25; RAMILSON FERNANDES DE QUEIROZ ME – CNPJ: 04.049.876/0001-83, totalizando R$ 93.814,45 (Noventa e três oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referentes ao iten(s) 03, 5, 6, 10, 12, 16, 17, 20, 21 e 22**;**, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 19 de maio de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BC817F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 021/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02 de junho de 2017**, **às 09h:00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **021/2017** – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT/NBR e detenham certificado de qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. Através do site: http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicações

Apodi/RN**,** 19 de maio de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:23241E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meias diárias no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada a servidora MERCIA MARQUES DA SILVA, Rec. de Consultório, com CPF nº 721.263.964-87, para cobrir despesas a fim de participar do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária, na cidade de Natal/RN, nos dias 22, 23 e 24 de maio do ano em curso, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 19 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BC091A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

OBJETO: Contratação da banda musical LUCAS SANTOS, para apresentação na festividade da Peregrinação do Padroeiro de São João Batista, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **LUCAS SANTOS**, que tem como empresário **G & R PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.236.879/0001-82, com endereço à Rua Poeta Erico Souto, 110, Novo Horizonte, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DATA DA APRESENTAÇÃO: 20.05.2017**, no horário **18h00min às 22h00minn**. **AUTORIDADE RATIFICADORA**: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL**: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações.

Assú/RN, 05 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:CE7C56EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 EMPREITADA POR MENOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para execução de serviços de reformas e manutenções de Prédios Públicos do Município. A CPL informa aos interessados, em especial as empresas que adquiriram o Edital do evento licitatório em comento, que o item **G) DA SEÇÃO VII DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, é dispensável. Considerando que as modificações não afetam minimamente o desenvolvimento do processo assim como do seu resultado final, torna-se dispensável a prorrogação do prazo para abertura dos trabalhos, mantidas, portanto, todas as demais condições editalícias.

Assú/RN, 19 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:1B8743AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas em geral e equipamentos elétricos.
Data da Sessão: 02 de junho de 2017.
Hora: 08h30min (oito e trinta) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baia Formosa/RN, 19 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2888ACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de projetos junto ao Sistema do Governo Federal – SICONV.
Data da Sessão: 02 de junho de 2017.
Hora: 10h30min (dez e trinta) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00 min às 12h00 min e das 14h00 min as 18h00 min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baia Formosa/RN, 19 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C7120200

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão Tributária na condição de licença de uso.
Data da Sessão: 02 de junho de 2017.
Hora: 14h00min (quatorze) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00 min às 12h00 min e das 14h00 min as 18h00 min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baia Formosa/RN, 19 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F489FDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 059/2017 relativo à Dispensa n° 034/2017 para **contratação de pessoa jurídica** especializada em assessoria para capacitação de profissionais para atuar nos processos de dispensas, licitação e habilitação para pregoeiro visando o aprimoramento dos mesmos que já atuam na área bem como capacitar novos profissionais, onde foi verificada a necessidade para que os processos sejam executados de forma transparente e segura, como também agilizar as atividades diárias administrativas da Prefeitura, junto à Empresa **2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, situada na rua Raimundo Firmino de Oliveira, 186 – Alto de São Manoel, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ 14.645.674/0001-58**, *com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:
I(...)
II–para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da prestação dos serviços de capacitação em dispença, licitação e habilitação para pregoeiro de profissionais da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, junto à Empresa: **2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, situada na rua Raimundo Firmino de Oliveira, 186 – Alto de São Manoel, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ 14.645.674/0001-58**, *com base no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93** a contratação da Empresa **2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, situada na rua Raimundo Firmino de Oliveira, 186 – Alto de São Manoel, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ 14.645.674/0001-58**, no **valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** tendo em vista estar em conformidade com o projeto básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 19 de maio de 2017.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:C32023EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **2M Assessoria Planejamento e Desenvolvimento LTDA inscrita no CNPJ: 14.645.674/0001-58**, no **valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** referente à **contratação** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrizio Barbosa** Sec. Munic. de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Baraúna/RN, 19 de maio de 2017

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:3FA65971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2017

AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº. 004/2017 e 005/2017, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-SRP - PROCESSO Nº PROCESSO Nº. 25010002/17.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 004/2017** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2017,** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2017 - SRP**, realizado pelo município de SERRA CAIADA, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO. **VIGENCIA DA ARP**: 17 de fevereiro de 2018. **VENCEDORAS**: **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME - CNPJ: 18.559.664/0001**. **ITEM HOMOLOGADO**: 01. **VALOR TOTAL:** R$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e **NATANAEL CARDOSO SOBRINHO – ME - CNPJ: 10.866.762/0001-29. ITENS HOMOLOGADOS:** 02 e 03**. VALOR TOTAL: ITEM 02 -** R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) e **ITEM 03 - R$ 276.000,00** (Duzentos e setenta e seis mil reais).

ITEM 01 - HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME - CNPJ: 18.559.664/0001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SERVIÇO
1	MÃO DE OBRA (R$/H)	800	53,00	R$ 42.400,00
2	PEÇAS(valor estimado)			R$ 100.000,00
VALOR TOTAL GERAL DO ITEM				**R$ 142.400,00**

ITEM 02 - NATANAEL CARDOSO SOBRINHO – ME - CNPJ: 10.866.762/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SERVIÇO
1	MÃO DE OBRA (R$/H)	1.000	85,00	R$ 85.000,00
2	PEÇAS(valor estimado)			R$ 150.000,00
VALOR TOTAL GERAL DO ITEM				**R$ 235.000,00**

ITEM 03 - NATANAEL CARDOSO SOBRINHO – ME - CNPJ: 10.866.762/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SERVIÇO
1	MÃO DE OBRA (R$/H)	1.200	105,00	R$ 126.000,00
2	PEÇAS(valor estimado)			R$ 150.000,00
VALOR TOTAL GERAL DO ITEM				**R$ 276.000,00**

Barcelona/RN, 12 de maio de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FCA0FAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 34.028.316/0025-80)**; CONTRATADA:** CLARA HYROCHIMA DE ARAÚJO GOMES, **CPF:** (017.248.114-79)**; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FIGURINOS JUNINOS PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURAL DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 – (quatro mil reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, 2058 – MANUT.DA SEC.DA CULTURA, COM PROJETOS, 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários,

Autoridade Responsável:
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:D39E50C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 34.028.316/0025-80)**; CONTRATADA:** RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPÉCUARIOS LTDA - EPP, **CNPJ:** (06.098.753/0001-68)**; OBJETO:** Aquisição de vacinas contra a febre aftosa, destinado a imunização do rebanho bovino para os criadores que possuem até 10 (dez) animais, deste município de Bento Fernandes/RN, objetivando o combate a proliferação desta doença**, VALOR GLOBAL:** R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2067 – MANUTENÇÃO E INCENTIVO A AGRICULTURA, 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUTITA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários,

Autoridade Responsável:
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:9329F4DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A): FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n°. 062.221.414-47. **OBJETO:** Contratação de Suplente de Conselho Tutelar para suprir necessidades de Férias, 10 de MAIO de 2017 à 10 de JUNHO de 2017. **VALOR MENSAL: 1.100,00** (um mil e cem reais), **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal n°. 045/2000.

Bodó/RN, 10 de maio de 2017.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1E23C848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 023/2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LICITAÇÃO N. º PP 023/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - CNPJ: 05757137000109					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1188	Gasolina comum	LT	195200	3,69	720.288,00
1191	Óleo Diesel Comum	LT	486500	3,03	1.474.095,00
1190	Óleo Diesel S10	LT	272500	3,19	869.275,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA					3.063.658,00

Valor Total da Contratação **R$ 3.063.658,00** (três milhões e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 19 de maio de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:D2DEE19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 023/2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LICITAÇÃO N. º PP 023/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - CNPJ: 05.757.137/0001-09					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1188	Gasolina comum	LT	195200	3,69	720.288,00
1191	Óleo Diesel Comum	LT	486500	3,03	1.474.095,00
1190	Óleo Diesel S10	LT	272500	3,19	869.275,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA					3,063,658.00

Valor Total da Contratação R$ 3.063.658,00 (três milhões e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Caicó/RN, 19 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:8228D481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 455_2017

Altera a Portaria nº 279/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que estabeleceu regras pertinentes à avaliação fiscal de bens nos processos de lançamento de imposto sobre a transmissão Inter vivos de bens imóveis- ITIV.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e art. 312, da Lei Complementar nº 4620/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portarianº279/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - Designar Maria do Carmo Diniz, matrícula nº 15025, Auditora Fiscal Tributária do Município de Caicó, Franco Eriky Soares Vale, matrícula nº 15135, Auditor Fiscal Tributário do Munícipio de Caicó e João Maria Diniz, matrícula nº 11790, Agente Fiscal do Município de Caicó, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Técnica de Avaliação, com a finalidade de avaliar bens imóveis ou dos direitos transmitidos ou cedidos, relativos a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso. (NR)"
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARCOS AIRTON RAMOS XAVIER
Secretario de Tributação e Finanças

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:6FF277FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 456_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 023.876.754-01, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, **CARLOS EDUARDO DANTAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 090.792.084-50, para o cargo de

Provimento em Confiança de Coordenador de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:657F2C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **NÁDIA REGINA BEZERRA**, inscrita no CPF nº 672.647.514-49, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:8B419E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 470_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 729/2017 – SEMECE,

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** com ônus para a folha da Secretaria requerente, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o funcionário **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, Matrícula n° 1.3015, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:72CBA46D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323002

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** para a Serviço de incineração dos resíduos sólidos, referente ao mês de fevereiro do ano corrente., no valor global de R$ 90,00 (noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 23 de março de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CF44F591

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216003

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** para a Serviço de incineração dos resíduos sólidos, referente ao mês de janeiro do ano corrente., no valor global de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 16 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:ACDF636B

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502010

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO**,** junto a **IZAQUE VITORINO DOS SANTOS GOMES** para a Contratação de serviço para manutenção de cata-ventos., no valor global de R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 2 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A9BD0024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina os artigos 64 e 66 da Lei Municipal nº 443, de 09 de Dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, como seus respectivos SUPLENTES, que representarão, de forma Legal e Constitucional, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Previdência Própria do Município de Campo Redondo, conforme descrito abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: **JOSÉ RONALDO DA SILVA**
Suplente: **FRANCISCA MARIA DA SILVA DANTAS**

Titular: **ARETHA KARINA COSTA DE SOUZA**
Suplente: **FRANCISCO DANIEL DE MEDEIROS**

b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: **RITA DE CÁSSIA SILVA**
Suplente: **MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO**

c) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSAÚDE:
Titular: **MYLADY SILVA BEZERRA CAVALCANTI**
Suplente: **JOSEFA GEUZA REINALDO DE OLIVEIRA SILVA**
d) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTE/RN:
Titular: **ROGÉRIO DE SOUZA BARROS**
Suplente: **ISLÂNDIA MARISA SANTOS BEZERRA**

CONSELHO FISCAL:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: **RITA DE CASSIA FREIRE GOMES RODRIGUES**
Suplente: **LUCIANO ABRAAO FERREIRA DA SILVA**

b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: **FRANCISCA FRANCINEIDE DANTAS DE LIMA**
Suplente: **MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO**

c) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDAS:
Titular: **ALOÍSIO ELOY RODRIGUES JÚNIOR**
Suplente: **RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 02 de Maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:6A4C57FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2017 - GP

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidora Pública Municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade da permanência da servidora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional da servidora ANA MARIA GALDINO DE SOUZA, matrícula nº 639, titular de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum de Canguaretama, pelo prazo de dois anos, com ônus para o Municipio de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria retroage os seus efeitos para **12 de maio de 2017 e término em 11 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 12 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:594A2769

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204/2017 - GP

Nomeia Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor **GODESCARDO SARAIVA BOTELHO JUNIOR,** portador da cédula de identidade nº 451.157 SSP/RN, inscrito no CPF nº 297.589.554-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 12 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:4D12F587

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME**, referente a aquisição de materiais esportivos para as aulas de educação fisíca, no valor global de R$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 27 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:42731F41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19040001/2017

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público do município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 19040001/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 061/2017 para a aquisição de cimento destinado à consertos e reparos em imóveis pertencentes ao município de Caraúbas/RN, junto à Empresa: **A GURGEL DE BRITO - EPP, inscrito no CNPJ: 35.307.511/0001-35**, com sede à Av. Coronel Rosendo Fernandes, nº 25, Centro, Caraúbas/RN, CEP 59.780-000 *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se à aquisição de cimento destinado à consertos e reparos em imóveis pertencentes ao município de Caraúbas/RN junto à Empresa: **A GURGEL DE BRITO - EPP, inscrito no CNPJ: 35.307.511/0001-35** *com base no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93, e** Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a Empresa: **A GURGEL DE BRITO - EPP, inscrito no CNPJ: 35.307.511/0001-35**, no **valor total de R$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 11 de Maio de 2017.

JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA
Secretário de Infraestrutura e Serviço Público

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6A8C3FD1

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040002/2017

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 20040002/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 063/2017 referente à contratação de Pessoa Jurídica para apresentações de espetáculos teatrais infantis na programação alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, junto à Empresa: **COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrita no CNPJ: 04.061.386/0001-00** com sede à Rua Vicente Gurgel, nº 122, Centro, Janduís/RN, CEP 59.690-000 *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de Pessoa Jurídica para apresentações de espetáculos teatrais infantis na programação alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, junto à Empresa: **CAMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrita no CNPJ: 04.061.386/0001-00** *com base no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93, e** Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a Empresa: **COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrita no CNPJ: 04.061.386/0001-00**, no **valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 11 de Maio de 2017.

DIEGO LINHARES SILVA
Secretário de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4281FC45

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO que restaram frustradas as tentativas de por meio de envio de correspondências individuais, com avisos de

recebimentos, via CORREIOS, encaminhada aos senhores ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA e SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS;

CONSIDERANDO que a legislação e em vigor preconiza para estes acasos a notificação por Edital;

Ficam os senhores **ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA (CPF nº 009.801.544-30)** e **SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO (CPF nº 369.228.114-53), NOTIFICADOS** do ***Decreto Municipal nº 10/2017, de 10 de março de 2017***, que dispôs sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, que segue em anexo:

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2017, de 10 de março de 2017.

EMENTA: *Dispõe sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o parecer jurídico encartado ao processo administrativo de análise dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56;

Considerando o não atendimento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nos atos de concessões de uso de bens e serviços públicos;

Considerando que embora possa dispensada a licitação e a formalização de contratos nos termos a lei 8.666/93, tal fato torna os atos de permissão precários e precisam ser fundamentados na conveniência e oportunidade do interesse público, o que não se vislumbra atualmente;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação e notificação do presente decreto, para que os permissionários desocupem os imóveis.

Art. 3º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração, que realize estudo de viabilidade e promova novas concessões de permissões desta feita por meio de meios isonômicos e impessoais e que atendam ao interesse público

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I (Decreto nº 10/2017) – Relação dos termos de permissões de uso anulados.

NOME DO PERMISSIONÁRIO	CPF	DATA DA PERMISSÃO
ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA	009.801.544-30	05/09/2016
MARCIO PAULO PRAXEDES	059.248.164-60	14/10/2014
EDNARDO KLEBER FERNANDES DA SILVA	035.026.064-80	14/10/2013
FRANCISCO ERASMO DE ANDRADE NASCIMENTO	036.308.734-64	14/10/2013
RANIELA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	070.973.084-51	27/12/2016
EDUARDO PAULO DA SILVA	144.100.874-87	27/12/2016
TALITA ANANIAS GOMES	069.017.424-10	27/12/2016
SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO	369.228.114-53	27/12/2016
ROSIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	727.500.301-53	27/12/2016
ANTONIO FRANCISCO	202.738.354-91	27/12/2016
CLICIA KARINE DE SALES MORAIS	969.893.864-87	01/12/2016
ELIZANA VANDA DA SILVA	063.346.304-31	20/12/2016

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9244AE03

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19040001/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **A. GURGEL DE BRITO - EPP, inscrito no CNPJ: 35.307.511/0001-35**, no **valor total de R$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais)** referente à AQUISIÇÃO pleiteada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público do município de Caraúbas/RN referente à aquisição de cimento destinado a consertos e reparos em imóveis do município de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Sr. **JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA**, Secretário de Infraestrutura e Serviço Público do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 11 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0ADC1F64

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040002/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrita no CNPJ: 04.061.386/0001-00**, no **valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** referente ao SERVIÇO pleiteado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica para apresentações de espetáculos teatrais infantis na programação alusiva ao Dia Nacional

de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Sr. **DIEGO LINHARES SILVA**, Secretário de Trabalho e Assistência Social do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 11 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9C38E0FA

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26010001/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2017 – Processo Administrativo nº 26010001/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epigrafo.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora as empresas:

EMPRESA	ITENS	VOLOR TOTAL
MARIA DO CEU VIERA REGIS – ME CNPJ: 00.498.325/0001-46	3, 4, 6, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 33, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 71, 79, 82, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 135, 136, 137, 140, 141, 154, 157, 158, 160, 161, 167, 169, 170, 178, 182, 188, 190, 191, 193, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 208, 209	R$ 80.906,89
LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP CNPJ: 01.973.806/0001-29	2, 5, 7, 8, 9, 10, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 54, 55, 58, 60, 61, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 88, 94, 96, 98, 101, 103, 109, 110, 111, 119, 120, 128, 129, 130, 132, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 159, 163, 164, 165, 166, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 186, 187, 189, 192, 194, 197, 199, 200, 201, 202, 207, 210	R$ 52.555,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 19 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:97DB6450

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 223/2017-GP

SÚMULA: *Designa FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Sra. **TÁBATA ÁGATHA DE OLIVEIRA SANTOS,** Agente Administrativo, com lotação na Unidade do CRAS Manoel Maria, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, solteira, estudante, portadora do CPF/MF n.º 082.716.144-10 e RG. n.º 003.065.027 SSP/RN, para exercer a função, no âmbito da administração municipal, de **Fiscal de Contratos de Serviços Funerários,** conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) fiscalizará os fornecimentos e/ou prestações de serviços quanto ao atendimento aos objetivos para os quais foram contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º Certificar-se-á quanto à regularidade dos pagamentos efetuados e atestará a conferência dos mesmos mediante assinatura em notas fiscais, recibos de pagamentos, duplicatas e documentos equivalentes.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:30943BBC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 224/2017-GP

SÚMULA: *Designa FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS TIRAGEM DE CÓPIAS E RECARGAS EM TONNERS (FMAS) e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **ANTONIA IRANETE GOMES,** Diretora de Setor do Programa do Leite, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, solteira, portadora do CPF/MF n.º

036.750.184-82 e RG. n.º 001.766.505 SSP/RN, para exercer a função, no âmbito da administração municipal, de **Fiscal de Contratos de Serviços de Tiragem de Cópias e Recargas em Tonners (Fundo Municipal de Assistência Social),** conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) fiscalizará os fornecimentos e/ou prestações de serviços quanto ao atendimento aos objetivos para os quais foram contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Certificar-se-á quanto à regularidade dos pagamentos efetuados e atestará a conferência dos mesmos mediante assinatura em notas fiscais, recibos de pagamentos, duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:89B72924

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 225/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre revogação da concessão de diárias ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a concessão de **04 (quatro) diárias** no valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, que teve por beneficiário o Sr. **FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA**, **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,** inscrito no CPF/MF nº 625.963.734-91 e portador da Cédula de Identidade nº 953.559 - SSP/RN, que faria face ao custeio das despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em pretendido deslocamento à cidade de **BRASÍLIA-DF,** concedidas através da **Portaria nº 215/2017-GP de 12 de maio de 2017.**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder com o cancelamento do empenho da despesa e posterior arquivamento do processo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de maio de 2017,** revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 19 de maio de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BF1466C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 226/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a designação de Gestor de Convênios Municipais - GCM e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços funcionais, através de servidor público, para acompanhamento da gestão e execução dos convênios municipais, junto à Caixa Econômica Federal - CEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **DIEGO LINHARES SILVA**, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, regularmente inscrito no RG sob o nº 002.690.561 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.736.974-45, para exercer a função, no âmbito deste município, de **Gestor de Convênios Municipais - GCM,** para atuação junto ao Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:703B3C58

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 227/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM do Município de Caraúbas/RN e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009, que constituiu o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos produtores de bebidas e alimentos para consumo humano de origem animal e vegetal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n° 014/2015-GP, de 03 de julho de 2015, que regulamentou a Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para composição do **Conselho de Serviços de Inspeção Municipal do Município de Caraúbas/RN**, para cumprimento de mandatos durante o prazo de 02 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente (SMPCMA):
Titular: ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO
Suplente: DIRCEU RODRIGUES GURGEL

II – Representante da EMATER:
Titular: FAGNER BRITO PRAXEDES

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraúbas-RN:
Titular: JOSÉ MARIA JÚNIOR

IV – Representante do Fórum das Associações Rurais (FOCAMPO):
Titular: ADRIANO CLEMENTINO

V – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto:
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA MENEZES

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1929F0E9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 228/2017-GP

SÚMULA: *Designa servidor municipal para desempenhar funções junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009, que constituiu o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos produtores de bebidas e alimentos para consumo humano de origem animal e vegetal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n° 014/2015-GP, de 03 de julho de 2015, que regulamentou a Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **TAIANY DE SOUSA SILVA,** portadora do CPF nº 086.827.914-55 e do RG nº 3.760.707 SSDS/PB, CRMV-RN nº 01118, para exercer a função de **Médica Veterinária do Serviço de Inspeção Municipal – SIM,** delegando-lhe todas as competências inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E77B1B96

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 229/2017-GP

SÚMULA: *Designa servidor municipal para atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009, que constituiu o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos produtores de bebidas e alimentos para consumo humano de origem animal e vegetal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n° 014/2015-GP, de 03 de julho de 2015, que regulamentou a Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **IVINY MATEUS DA SILVA CUNHA**, portador do CPF nº 017.427.654-08 e do RG nº 2437932 SSP/RN, para exercer a função de **Auxiliar de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM,** delegando-lhe todas as competências inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:30607568

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 230/2017-GP

SÚMULA: *Designa servidor municipal para atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009, que constituiu o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos produtores de bebidas e alimentos para consumo humano de origem animal e vegetal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n° 014/2015-GP, de 03 de julho de 2015, que regulamentou a Lei Municipal nº 902, de 04 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **HORTÊNCIA FERREIRA GURGEL**, portadora do CPF nº 017.384.774-95 e do RG nº 002.841.722 SSP/RN, para exercer a função de **Técnica Administrativa do Serviço de Inspeção Municipal – SIM,** delegando-lhe todas as competências inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DFF77A3F

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10040004/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E VEÍCULOS TIPO: CAMINHONETE, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO, PICK UP E PASSEIO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, SECRETARIA DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 021/2017 – Processo Administrativo nº 10040004/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epigrafo.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora as empresas:

Empresa	ITENS	VALOR TOTAL
MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA – ME CNPJ: 13.393.557/0001-81	4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16	R$ 753.360,00
PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.052.876/0001-51	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 17	R$ 651.180,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 11 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DD45DC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 024/2017)

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **02 de junho de 2017, às 08:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE COLETORA DE LIXO, ESQUADRIAS DE METAL E SOLDAS EM GERAL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com

Caraúbas-RN, 19 de maio de 2017

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DCCD8EF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 943 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Fiscais da Vigilância Sanitária deste Município.

I.Pelusia B. Correia de Melo:

II. Kadidja Kelly Ferreira da Silva

III. Marcio Gleydson da Silva Bezerra:

IV. Alanna Rodrigues da Silveira:

V. João José Ramos da Silva

VI. Arivânia Eloi de Souza

VII. Ailton Araújo de Oliveira

IX. Dinaide Arruda Câmara Júnior

X. José Miranda da Silva Júnior

XI. Maria José Silva de Souza

XII. Ronilson Martins

XIII. Samuel Gustavo Santos Castro

XIV. Breno Luiz Marques Correia de Melo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de maio de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B3B41F3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.788, DE 19 DE MAIO DE 2017.

"Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MRIM/RN no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 39, IV, faço saber que a Câmara Municipal de Ceará Mirim aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Endemias, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º- A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ceará Mirim.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura dos homenageados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 19 de maio de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:42AE09ED

SAAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 031/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL N° 007/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN.

CONTRATADA: POSTO PORTAL DO VALE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.317.500/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 (Noventa) dias a contar de 01/01/2017 A 31/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: Mônica Maria Lemos Bezerra e PELA CONTRATADA: Mônica Milena Amorim Cunha.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:C959E80F

SAAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 031/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL N° 007/2016.

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN

CONTRATADA: POSTO PORTAL DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.317.500/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo Contratual e Acréscimo de Valor.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 67 (Sessenta e Sete) dias a contar de 01/04/2017 A 06/06/2017.

VR. DO ADITIVO: R$ 10.487,75(Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: João Augusto da Cunha Melo e PELA CONTRATADA: Mônica Milena Amorim Cunha.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:17DBA978

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.025.934/0001-90,** para prestação de serviços de **EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADA TÉCNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA**, no importe de **R$ 4.076,50 (Quatro Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 23 de março de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:5853CA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado(a): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.025.934/0001-90.
Objetivo: EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA.
Base Legal: Artigo 25, *Caput* da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 4.076,50 (Quatro Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência do Contrato: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Responsável:
Pelo Município:
MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:40F61140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa Emergencial de licitação para contratação da Empresa **"LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CANCER" (CNPJ nº 08.428.765/000139)**, para realizar o **SERVIÇO DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO,** no importe de **R$ 1.735,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 10 de março de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:2E802690

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E COMO INTERVENIENTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado (a): LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CANCER" (CNPJ nº 08.428.765/000139).
Objeto: SERVIÇO DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.
Valor global: R$ 1.735,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais).
Vigência do Contrato: 10/03/2017 à 07/06/2017.
Fundamentação: Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Responsáveis:

Pelo Contratante,
MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito e

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Como Interveniente

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:9BD604FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 007/2017,** no dia **02 de junho de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. O edital, na integra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 14:00 (catorze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 19 de maio de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:C0460D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 030501/17 DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA, DO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ/RN.

Contratado: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (00.969.148/0001-39)

Valor Total Julgado: R$ 88.542,34 (Oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 05/05/2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:08864215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2017-GP

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Raimundo Venâncio dos Santos,** matrícula nº039, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por 90 dias, no período de 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo 1996/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:56E35118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Art. 2º- O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes: Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Rafael Lucas da Silva, Suplente: Acácia Barros Fernandes Dutra, Secretaria Municipal de Educação Titular: Maria do Amparo Andrade de Farias, suplente: Fábio Macedo de Araújo, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Titular: Daniel Martins Araújo, Suplente: Ângela Martins Araújo, Secretaria Municipal de Saúde Titular: Vagner André de Aguiar, Suplente: Lassiene Farias dos Santos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: Maria José Cardoso, suplente: Marciana batista de Lima.
Art. 3º- Programa Criança Feliz tem como:
Objetivos I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
Art. 4º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, 19 de maio de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:232B8DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOSEFA ALBERTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2016, as quais serão usufruídas entre os dia 22 de maio de 2017 e 22 de junho de 2017, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 23 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de maio de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:58B67CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2017

PARTES: Município de Cruzeta-RN e Marcos Alexandre Costa de Araújo, CPF n° 092.265.944-30. **DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA,** a ser desempenhada junto a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, com uma jornada semanal de 30(trinta) horas, em virtude do afastamento temporário da professora titular, por complicações de saúde, e considerando a inexistência de profissional especialista no Quadro Efetivo deste Município. **BASE LEGAL**: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744, de 21 de maio de 1999. **VALOR**: R$ 2.068,92 (Dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
1.5.3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ação 2010 - Natureza da Despesa: 31.90.04. VIGÊNCIA: 11/05/2017 a 11/08/2018.

Cruzeta/RN, 11 de maio de 2017.

Assinam: José Sally de Araújo - Prefeito Municipal - Contratante. Marcos Alexandre Costa de Araújo – Contratado.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6B7CA4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, conforme ato homologatório publicado em 20/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1477, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 13.0, do Edital nº 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017, para comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, impreterivelmente no período de 22 a 24 de maio de 2017, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Atendente de Consultório Dentário PSF: Michele Samara Souza Faria (2º lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 18 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 133/2017-GP

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de identidade;
h) Carteira de trabalho – CTPS;
i) Cadastro de pessoa física – CPF;
j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, quando for o caso.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EE09A11B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - Pregão Presencial nº 018/2017 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

ATA N° 01.018/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: IVANILDO TAVARES - EPP, CNPJ sob nº 18.641.197/0001-03
Totalizando o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com 39% (trinta e nove por cento) de desconto em cada aquisição.
VIGÊNCIA DA ATA: DE 05/05/2017 ATÉ 05/05/2018

ATA N° 02.018/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP , CNPJ sob nº 09.110.560/0001-73
Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com 31% (trinta e um por cento) de desconto em cada aquisição.
VIGÊNCIA DA ATA: DE 05/05/2017 ATÉ 05/05/2018

ATA N° 03.018/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 07.824.583/0001-14.
Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com 26% (vinte e seis por cento), de desconto para cada aquisição.
VIGÊNCIA DA ATA: DE 05/05/2017 ATÉ 05/05/2018

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1EE97566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATO N° 01.018/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: IVANILDO TAVARES - EPP, CNPJ sob nº 18.641.197/0001-03.
Totalizando o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com 39% (trinta e nove por cento) de desconto em cada aquisição.
VIGÊNCIA: DE 05/05/2017 ATÉ 31/12/2017
CONTRATO N° 02.018/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 09.110.560/0001-73
Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com 31% (trinta e um por cento) de desconto em cada aquisição.
VIGÊNCIA: DE 05/05/2017 ATÉ 31/12/2017
CONTRATO N° 03.018/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 07.824.583/0001-14.
Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com 26% (vinte e seis por cento), de desconto para cada aquisição.
VIGÊNCIA: DE 05/05/2017 ATÉ 31/12/2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:93419E2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.619, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Âmbito do Município de Currais Novos.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso V da Lei Orgânica do Município de Currais Novos,
DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e fundacional, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante – órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

V - Órgão Não Participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Capítulo II
DA CENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na qualidade de órgão gerenciador, por meio de sua Comissão de Registro de Preços (CRP), instituída nos termos do art. 27 deste Decreto, a prática de todos os atos e procedimentos de formação, controle e administração do Sistema de Registro de Preços do Município de Currais Novos.

Capítulo III
DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Compete ao órgão gerenciador - SEMAD:

I - registrar sua intenção de registro de preços através de Ofício Circular às demais Secretarias;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e/ou consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Capítulo IV
DAS COMPETÊNCIAS DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo e local de entrega, bem como, quando couber, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - quando se tratar de aquisição de bens perecíveis, apresentar estimativa que considere o quantitativo que possa suprir o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal durante o maior período de tempo possível, considerando-se o espaço para estoque e a economicidade da aquisição;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

IV - indicar o gestor do contrato.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º Ao gestor de contrato, indicado pelo órgão participante, nos termos do art. 6º, inciso IV, deste Decreto, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei Federal nº 8666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto à Comissão de Registro de Preços - SEMAD, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando à Comissão de Registro de Preços - SEMAD acerca de eventual desvantagem quanto à sua utilização;

III - zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e

IV - informar à Comissão de Registro de Preços - SEMAD, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Capítulo V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 8º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade solicitante.

§ 2º As licitações para o Sistema de Registro de Preços (SRP) são precedidas de ampla pesquisa de mercado, realizada direta ou indiretamente pelo órgão ou entidade licitante solicitante.

§ 3º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 9º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviço, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 10 O edital de pregão ou de concorrência para o registro de preços deverá observar, no que couber, as disposições contidas nas Leis Federais nº 8666/1993 e nº 10.520/2002, notadamente o art. 40 da Lei Federal nº 8666/1993 e o art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, e contemplará necessariamente:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes considerando a aquisição necessária para suprir o órgão no maior espaço de tempo possível;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 6º do art. 23 deste Decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 13;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, a qual deverá ser realizada pelo órgão gerenciador, no mínimo, a cada 4 (quatro) meses após o início da vigência da ata, ou por outro órgão ou entidade no caso de solicitação de autorização para utilização ou adesão à ata, quando estes forem obrigados a efetuar pesquisa de preços, observando-se o disposto no § 2º do art. 23 deste Decreto.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados preferencialmente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, resguardada possibilidade de manifestação da Procuradoria Municipal.

Art. 11 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 12 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - serão incluídos, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8666/1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Eletrônico do Município de Currais Novos e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput*, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 14 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 13 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela Ata de Registro de Preços, somados os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666, de 1993, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes da Ata de Registro de Preços.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, podendo o seu prazo ser prorrogado, considerando-se as normas pertinentes, bem como o disposto no § 1º deste artigo.

Capítulo VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 14 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 15 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 16 A contratação, pelos órgãos ou entidades interessados, dos fornecedores registrados será precedida de autorização pelo órgão gerenciador para fins de controle da ata e registro em sistema próprio.
§ 1º Após a autorização a que se refere o *caput* deste artigo, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou entidade interessados por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 17 A existência de preços registrados não obriga, desde que devidamente justificado, a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Capítulo VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 18 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Federal nº 8666, de 1993.

Art. 19 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 20 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) da SEMAD submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 21 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal nº 8666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 22 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Capítulo VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 23 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Comissão de Registro de Preços da SEMAD.

§ 1º A vantagem deverá ser comprovada por meio da apresentação de, no mínimo, 3 (três) propostas de fornecedores diferentes, quando possível.

§ 2º Na hipótese de solicitação de utilização ou adesão à ata, fica dispensada a apresentação de pesquisa de mercado quando o órgão gerenciador ou outro órgão ou entidade já houver realizado pesquisa há menos de 4 (quatro) meses, devendo para tanto o órgão gerenciador ter a posse de tais pesquisas.

§ 3º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 5º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 6º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 7º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata e os seguintes procedimentos:

I - Memorando solicitando autorização ao titular da pasta, para carona;

II - Realização de pesquisa mercadológica, pelo órgão requisitante;

III - Solicitação da concordância do fornecedor, pelo órgão requisitante;

IV - Resposta do fornecedor e do órgão detentor da Ata de Registro de Preços;

V - Envio do processo à SEMAD para registro na CRP.

§ 8º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Capítulo IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 25 As Atas de Registro de Preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 26 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 27 Fica instituída a Comissão de Registro de Preços (CRP), vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a qual atuará na qualidade de órgão gerenciador, com atribuição para a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Parágrafo único. A Comissão de Registro de Preços (CRP), que será designada por ato do Secretário Municipal de Administração, será composta de 03 (três) membros, e 01 (um) suplente, que terão, no mínimo, 01 (um) Presidente, o qual será necessariamente servidor efetivo e 02 (dois) membros titulares, ficando um dos membros responsáveis para atuar como secretário da comissão, reunidos na forma de seu Regimento Interno. Os membros da comissão deverão ter o Ensino Médio completo e Cursos de Aperfeiçoamento em Licitação e suas respectivas modalidades.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Raul Macedo, em Currais Novos, 18 de maio de 2017.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito em Exercício

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A1A894D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1149, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito em Exercício do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **José Vicente de Araújo Neto,** Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo expediente da referida Secretaria, com o fim especial de assinar documentos e o que mais for necessário para o bom andamento de sua representação, no período de 22 a 26 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular da pasta por motivos de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de maio de 2017.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F5C67BB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4618, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora Maria Nelma Fernandes, do Cargo de Professor.

O Prefeito em Exercício do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o requerimento protocolado sob o nº 3775/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **Maria Nelma Fernandes**, matrícula 2066, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo de aposentadoria, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 16 de maio de 2017.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7A851EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo Administrativo nº 908/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22 de maio de 2017 a 17 de novembro de 2017, à servidora **Elianôra de Macena Maciel**, matrícula 2273, ocupante do cargo de Professor(a), integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao decênio de 1999 a 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de maio de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F4571AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 101, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006 e Processo nº 3711/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 22 de maio de 2017 a 22 de maio de 2020, licença de 03 (três) anos sem vencimentos, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **Janaíne de Araújo Pires**, matrícula 2056, ocupante do cargo de Odontóloga, integrante do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de maio de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DA7A9EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal nomeado (a) pela Portaria nº 027/2017, de 07/02/2017, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 2017.03.31-0001, que tem como **Objeto:** Registro de Preço para contratação de serviços de Mão de Obra diversas, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **ANTONIO AUGUSTO GENÊ DA SILVA ANDRADE inscrito no CPF nº 064.152.464-10 classificado(a) no item 53 totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ANTONIO EDSON DA ROCHA inscrito no CPF nº 246.032.758-70 classificado(a) no item 42 totalizando o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), ANTONIO JURACI NETO DE LIMA inscrito no CPF nº 649.147.714-20 classificado(a) no item 39 totalizando o valor de R$ 99.975,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), CICERO SIMAO DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 056.790.974-35 classificado(a) nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 59 totalizando o valor de R$ 306.104,00 (trezentos e seis mil cento e quatro reais), CLAUDIO ROBERTO LIMA DA SILVA inscrito no CPF nº 026.904.474-44 classificado(a) no item 50 totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), CLECIO SUELDO DA SILVA inscrito no CPF nº 009.134.844-74 classificado(a) nos itens 3, 47 totalizando o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), DEIVIDE RODRIGUES DE SOUZA inscrito no CPF nº 075.274.984-63 classificado(a) no item 41 totalizando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), EVERALDO MARQUES DE LIMA inscrito no CPF nº 005.278.373-18 classificado(a) no item 57 totalizando o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), FILOMENO MORAIS DOS REIS inscrito no CPF nº 105.188.818-22 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R$ 33.670,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais), FRANCISCO ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 143.018.038-23 classificado(a) no item 55 totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), FRANCISCO ANDRE DA SILVA inscrito no CPF nº 078.530.384-70 classificado(a) no item 54 totalizando o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), FRANCISCO FABIO DA SILVA inscrito no CPF nº 008.314.354-88 classificado(a) no item 5 totalizando o valor de R$ 30.300,00 (trinta mil trezentos reais), FRANCISCO MARCELO**

MARQUES DE LIMA inscrito no CPF nº 078.369.124-69 classificado(a) no item 52 totalizando o valor de R$ 119.985,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), FRANCISCO MARTINS COSTA inscrito no CPF nº 023.827.964-21 classificado(a) no item 28 totalizando o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), FRANCISCO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 009.364.074-92 classificado(a) no item 11 totalizando o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), IARA RAMIRES LEITE SILVA inscrito no CPF nº 016.761.884-95 classificado(a) no item 40 totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), JALISON PINHEIRO DE QUEIROZ inscrito no CPF nº 016.761.814-82 classificado(a) nos itens 44, 45 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), JOSE AMADEU NETO GONCALVES inscrito no CPF nº 034.766.314-19 classificado(a) no item 32 totalizando o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), JOSE FABIO DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CPF nº 056.409.374-24 classificado(a) no item 10 totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), MARIA JOCELHA DE LIMA SILVA inscrito no CPF nº 011.958.734-33 classificado(a) nos itens 30, 31 totalizando o valor de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais), MARIA KARISA DA SILVA N. ARAUJO inscrito no CPF nº 047.584.644-30 classificado(a) no item 35 totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), MARIA MACIENE FERNANDES SAMPAIO MELO inscrito no CPF nº 009.255.884-40 classificado(a) nos itens 1, 26 totalizando o valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais), MONIQUE VITORIA ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 095.917.584-99 classificado(a) nos itens 25, 27 totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), PEDRO CASSIO DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 091.339.184-06 classificado(a) no item 4 totalizando o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), RAIMUNDO FERREIRA DE MENDONÇA inscrito no CPF nº 041.041.084-56 classificado(a) nos itens 7, 33 totalizando o valor de R$ 53.900,00 (cinqüenta e três mil novecentos reais), RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA inscrito no CPF nº 112.122.644-28 classificado(a) nos itens 12, 51, 56 totalizando o valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), RAIMUNDO NONATO GUEDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 009.141.104-11 classificado(a) no item 6 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), SINVAL QUEIROZ DA SILVA inscrito no CPF nº 142.084.728-71 classificado(a) no item 29 totalizando o valor de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos reais), SOLIANO CARLOS MACIEL inscrito no CPF nº 074.922.644-70 classificado(a) no item 48 totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO inscrito no CPF nº 079.926.404-03 classificado(a) no item 58 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Adjudicação: 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:FE942442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Pregão nº 2017.03.31-0001.

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de Mão de Obra diversas, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **ANTONIO AUGUSTO GENÊ DA SILVA ANDRADE inscrito no CPF nº 064.152.464-10 classificado(a) no item 53 totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ANTONIO EDSON DA ROCHA inscrito no CPF nº 246.032.758-70 classificado(a) no item 42 totalizando o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), ANTONIO JURACI NETO DE LIMA inscrito no CPF nº 649.147.714-20 classificado(a) no item 39 totalizando o valor de R$ 99.975,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), CICERO SIMAO DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 056.790.974-35 classificado(a) nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 59 totalizando o valor de R$ 306.104,00 (trezentos e seis mil cento e quatro reais), CLAUDIO ROBERTO LIMA DA SILVA inscrito no CPF nº 026.904.474-44 classificado(a) no item 50 totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), CLECIO SUELDO DA SILVA inscrito no CPF nº 009.134.844-74 classificado(a) nos itens 3, 47 totalizando o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), DEIVIDE RODRIGUES DE SOUZA inscrito no CPF nº 075.274.984-63 classificado(a) no item 41 totalizando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), EVERALDO MARQUES DE LIMA inscrito no CPF nº 005.278.373-18 classificado(a) no item 57 totalizando o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), FILOMENO MORAIS DOS REIS inscrito no CPF nº 105.188.818-22 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R$ 33.670,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais), FRANCISCO ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 143.018.038-23 classificado(a) no item 55 totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), FRANCISCO ANDRE DA SILVA inscrito no CPF nº 078.530.384-70 classificado(a) no item 54 totalizando o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), FRANCISCO FABIO DA SILVA inscrito no CPF nº 008.314.354-88 classificado(a) no item 5 totalizando o valor de R$ 30.300,00 (trinta mil trezentos reais), FRANCISCO MARCELO MARQUES DE LIMA inscrito no CPF nº 078.369.124-69 classificado(a) no item 52 totalizando o valor de R$ 119.985,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), FRANCISCO MARTINS COSTA inscrito no CPF nº 023.827.964-21 classificado(a) no item 28 totalizando o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), FRANCISCO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 009.364.074-92 classificado(a) no item 11 totalizando o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), IARA RAMIRES LEITE SILVA inscrito no CPF nº 016.761.884-95 classificado(a) no item 40 totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), JALISON PINHEIRO DE QUEIROZ inscrito no CPF nº 016.761.814-82 classificado(a) nos itens 44, 45 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), JOSE AMADEU NETO GONCALVES inscrito no CPF nº 034.766.314-19 classificado(a) no item 32 totalizando o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), JOSE FABIO DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CPF nº 056.409.374-24 classificado(a) no item 10 totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), MARIA JOCELHA DE LIMA SILVA inscrito no CPF nº 011.958.734-33 classificado(a) nos itens 30, 31 totalizando o valor de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais), MARIA KARISA DA SILVA N. ARAUJO inscrito no CPF nº 047.584.644-30 classificado(a) no item 35 totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), MARIA MACIENE FERNANDES SAMPAIO MELO inscrito no CPF nº 009.255.884-40 classificado(a) nos itens 1, 26 totalizando o valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais), MONIQUE VITORIA ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 095.917.584-99 classificado(a) nos itens 25, 27 totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), PEDRO CASSIO DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 091.339.184-06 classificado(a) no item 4 totalizando o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), RAIMUNDO FERREIRA DE MENDONÇA inscrito no CPF nº 041.041.084-56 classificado(a) nos itens 7, 33 totalizando o valor de R$ 53.900,00 (cinqüenta e três mil novecentos reais), RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA inscrito no CPF nº 112.122.644-28 classificado(a) nos itens 12, 51, 56 totalizando o valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), RAIMUNDO NONATO GUEDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 009.141.104-11 classificado(a) no item 6 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), SINVAL QUEIROZ DA SILVA inscrito no CPF nº 142.084.728-71 classificado(a) no item 29 totalizando o valor de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos reais), SOLIANO CARLOS MACIEL inscrito no CPF nº 074.922.644-70 classificado(a) no item 48 totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO inscrito no CPF nº 079.926.404-03 classificado(a) no item 58 totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o

Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B19C25E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal nomeado (a) pela Portaria nº 027/2017, de 07/02/2017, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 2017.05.04-0001, que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de LINK DE INTERNET FULL, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO ME inscrito no CNPJ nº 25.257.331/0001-32 classificado (a) no lote 1 totalizando o valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Pregoeiro (a).

Data da Adjudicação: 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3987E7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Pregão nº 2017.05.04-0001.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LINK DE INTERNET FULL, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO ME inscrito no CNPJ nº 25.257.331/0001-32 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais),** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:EBA3DE09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 160500090/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 160500090/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160500090/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à aquisição de uma (01) impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Tributação de Encanto/RN., pelos valores abaixo descrito:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12898 - Impressora multifuncional	UND	1	1.299,00	1.299,00
Total					1.299,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 16/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:E007E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 160500091/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 160500091/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160500091/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à aquisição de uma (01) impressora multifuncional a jato de tinta com BulkInk para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Encanto/RN., pelos valores abaixo descrito:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12894 - Impressora Jato de tinta com Bulkink	UND	1	1.295,00	1.295,00
Total					1.295,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 16/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:5B5F170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 19050001/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 19050001/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19050001/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a uma consulta eletiva com o mastologista para pessoa carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

437 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER(08.428.765/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12899 - Consulta eletiva com o mastologista	SV	1	120,00	120,00
Total					120,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:8A1E353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 19050002/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 19050002/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19050002/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a uma USG mamaria para pessoa carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

437 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (08.428.765/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4046 - USG MAMARIA	SV	1	105,00	105,00
Total					105,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:ADDF943C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: Execução dos serviços de técnicos especializados em Contabilidade Pública - Contador e assessoria, junto a esta Prefeitura; Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R$ 90.000,00.

Equador - RN, 10 de Abril de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5AF328B3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de técnicos especializados em Contabilidade Pública - Contador e assessoria, junto a esta Prefeitura; Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS; 3390.39.0000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA; 000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 02IN2/2017 - 12.04.17 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R$ 90.000,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:7D502B00

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de técnicos especializados em Contabilidade Pública - Contador e assessoria, junto a esta Prefeitura; Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Controle.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/04/2017.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:78DF4C7C

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: Contratação dos serviços de Acessória Jurídica ao CRAS(Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Equador/RN.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCONDES DANTAS CAVALCANTE - R$ 36.000,00.

Equador - RN, 12 de Maio de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:02F98A63

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2017.

OBJETO: Contratação dos serviços de Acessória Jurídica ao CRAS(Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Equador/RN..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS; 3390.36.0000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA, 000, 0029.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 03IN1/2017 - 15.05.17 - MARCONDES DANTAS CAVALCANTE - R$ 36.000,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:DF74CECB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2017.

OBJETO: Contratação dos serviços de Acessória Jurídica ao CRAS(Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Equador/RN..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/05/2017.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:0A753096

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Contratação dos serviços Jurídicos de consultoria/Acessória a comissão permanente de Licitação, junto a esta Prefeitura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO ARAÚJO - R$ 36.000,00.

Equador - RN, 15 de Maio de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:32FAD24F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2017

OBJETO: Contratação dos serviços Jurídicos de consultoria/Acessória a comissão permanente de Licitação, junto a esta Prefeitura..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA,; 3390.36.0000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 04IN1/2017 - 17.05.17 - ADILSON CARDOZO ARAÚJO - R$ 36.000,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E5E7898D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2017.

OBJETO: Contratação dos serviços Jurídicos de consultoria/Acessória a comissão permanente de Licitação, junto a esta Prefeitura..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Controle.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/05/2017.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:1CA2004A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ROSANA SIMAS ARANHA SANTANA**, do cargo de Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. Nomear a senhora **ROSANA SIMAS ARANHA SANTANA**, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-2.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6D3F4641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA,** Mat. 081, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:49247851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ CRUZ DA SILVA,** Mat. 092, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4989C74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA,** Mat. 072, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:50FE3E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO,** Mat. 065, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:40B2CB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARINALVA LIMA DO NASCIMENTO,** Mat. 106, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:76D2458B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **GENILDA SALUSTIANO CORDEIRO,** Mat. 071, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8912DDFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA IVONETE DA COSTA,** Mat. 115, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:28BDD771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por substituição, os representantes das instituições e entidades para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestão 2017/2018.

III – Governo Municipal
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Artur Felipe de Araújo Silva
SUPLENTE: Maria dos Prazeres Gadelha Galvão

Representantes da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

TITULAR: Jocileide Fernandes de Lima Nogueira

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 19 de Maio de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3A0D834D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 400/2017-GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 397/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 3º. da Lei Municipal nº. 397/2017, que passa ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º.** As contratações previstas neste Projeto de Lei serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, observando os seguintes prazos máximos:*
***I -** Seis (06) meses, no caso dos incisos I e II do art. 2º., desta Lei, podendo ser prorrogado, por igual período, caso persista a situação;*
***II -** Doze (12) meses, no caso dos incisos III, IV e V do art. 2º. desta Lei, passando a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração;*
***III -** Enquanto durar o período da licença, no caso do inciso VI, do art. 2º., desta Lei.*

Parágrafo Único. *A jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida no contrato temporário firmado entre o Município de Espírito Santo/RN e o(a) Contratado(a), desde que obedeça a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais."*

Art. 2º. Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 397/2017, que passa ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Recepcionista	02	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	04	R$ 937,00
Copeira	02	R$ 937,00
Auxiliar Administrativo	02	R$ 937,00
Digitador	03	R$ 937,00
Vigia	04	R$ 937,00
Porteiro	03	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Auxiliar Administrativo	03	R$ 937,00
Recepcionista	02	R$ 937,00
Digitador	02	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Motorista	01	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Psicólogo	01	R$ 1.500,00
Assistente Social	02	R$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	07	R$ 937,00
Auxiliar Administrativo	02	R$ 937,00
Recepcionista	04	R$ 937,00
Advogado	01	R$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	02	R$ 937,00
Orientador Social	03	R$ 937,00
Professor de Música	01	R$ 937,00
Facilitador Social	02	R$ 937,00
Merendeira	02	R$ 937,00
Artesã	01	R$ 937,00
Motorista	01	R$ 937,00
Vigia	03	R$ 937,00
Digitador	03	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Operador de Máquina	05	R$ 1.600,00
Motorista	03	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Pedreiro	04	R$ 1.200,00
Servente	04	R$ 937,00
Pintor	02	R$ 937,00
Eletricista	01	R$ 1.200,00
Auxiliar Administrativo	02	R$ 937,00
Coveiro	02	R$ 937,00
Encanador	02	R$ 937,00
Operador de Bombas Tubulares	02	R$ 937,00
Recepcionista	01	R$ 937,00
Vigia	02	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	02	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Jardineiro	04	R$ 937,00
Engenheiro Agrônomo	01	R$ 1.500,00
Médico Veterinário	01	R$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	01	R$ 937,00
Guarda Florestal	01	R$ 937,00
Técnico Agrícola	01	R$ 1.500,00
Recepcionista	01	R$ 937,00
Auxiliar Administrativo	02	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	01	R$ 937,00
Vigia	01	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Médico Clínico Geral – Estratégia Saúde da Família	05	R$ 8.000,00
Dentista – Estratégia Saúde da Família	05	R$ 2.800,00
Enfermeiro – Estratégia Saúde da Família	05	R$ 2.800,00
Auxiliar de Consultório Dentário – Estratégia Saúde da Família	05	R$ 937,00
Técnico de Enfermagem – Estratégia Saúde da Família	05	R$ 937,00
Técnico de Enfermagem	02	R$ 937,00
Médico Especialista (Pediatra)	01	R$ 2.200,00
Médico Especialista (Gastroenterologista)	01	R$ 2.200,00
Médico Especialista (Proctologista)	01	R$ 2.200,00
Médico Especialista (Ortopedista)	01	R$ 2.200,00
Médico Especialista (Cardiologista)	01	R$ 2.200,00
Médico Especialista (Psiquiatra)	01	R$ 2.200,00
Médico Plantonista – Plantão de 12hs	08	R$ 800,00
Enfermeiro Plantonista – Plantão de 12hs	08	R$ 200,00
Técnico de Enfermagem Plantonista – Plantão de 12hs	10	R$ 80,00
Educador Físico – NASF	01	R$ 1.500,00
Psicólogo – NASF	01	R$ 1.500,00
Fisioterapeuta – NASF	01	R$ 1.500,00
Nutricionista – NASF	01	R$ 1.500,00
Assistente Social – NASF	01	R$ 1.500,00
Fonoaudiólogo – NASF	01	R$ 1.500,00
Terapeuta Ocupacional – NASF	01	R$ 1.500,00
Terapeuta Ocupacional	01	R$ 1.500,00
Fisioterapeuta	02	R$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	12	R$ 937,00
Motorista	10	R$ 937,00
Digitador	10	R$ 937,00
Auxiliar Administrativo	08	R$ 937,00
Agente Comunitário de Endemias – ACE	04	R$ 937,00
Agente Comunitário de Saúde – ACS	05	R$ 937,00
Vigia	14	R$ 937,00
Recepcionista	07	R$ 937,00
Auxiliar de Estatística	07	R$ 937,00
Analista de Sistema	03	R$ 1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Auxiliar de Sala de Aula	18	R$ 937,00
Nutricionista	01	R$ 1.500,00
Recepcionista	03	R$ 937,00
Professor Polivalente (Nível Superior)	30	R$ 1.200,00
Professor Polivalente (Nível Médio)	15	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	20	R$ 937,00
Vigia	20	R$ 937,00
Porteiro	12	R$ 937,00
Merendeira	12	R$ 937,00
Motorista	08	R$ 937,00
Digitador	05	R$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	04	R$ 937,00
Recepcionista	01	R$ 937,00
Auxiliar Administrativo	01	R$ 937,00
Vigia	02	R$ 937,00
Coveiro	02	R$ 937,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, 04 de maio de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:EEFEABCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2017.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, cujo objeto é: registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedora as empresas: A. CARVALHO ALVES-ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52**,** vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 13, totalizando o valor R$ 90.789,30 (noventa mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 24.295.142/0001-91**,** vencedora dos itens nº 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20 aos 58, totalizando o valor R$ 260.226,80 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e C TRAJANO PINTO ME - CNPJ: 05.909.473/0001-20**,** vencedora do item nº 15, totalizando o valor R$ 39.948,75 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Ata de Julgamento dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:4F298DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
CONTRATADA: JOSENILSON DENES 72100559400
CNPJ: 22.900.413/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para dedetização de prédios públicos na cidade de Fernando Pedroza.
VALOR TOTAL: R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. das Ativ. Da Sec. De administração e finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa;** 2006 – educação de qualidade; **Projeto/Atividade:** 2006 – Man. das Ativ. Da Sec. De Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 05 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub-função:** 451 – Infra-estrutura urbana; **Programa;** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade6:** 2018 – Man. Atividades Sec. de Obras; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Da Sec. de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 19 de Maio de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:1D279775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220317/2017 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA PLACAS, CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE LONA, ADESIVAÇÃO DE CARROS CONFORME LAYOUT, SINALIZAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADO E COLOCADO NO LOCAL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. Art. 24, II.
Unidade Orçamentária:
03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. PLANEJ. e Desenvolvimento.
Projeto/Atividade:
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE ADMIN. PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO
Elemento de despesa: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 100
TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO: R$ 7.475,00 (SETE MIL, QUATRO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CONTRATADA: ROBINSON UCHÔA LINS - CPF/CNPJ Nº 595.829.284-68
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS
*Republicado Por Incorreção - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição 1518

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:CBD39E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00 min do dia 01 de Junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 020/2017, tipo menor preço por lote, objetivando a prestação dos serviços especializados em exames de radiologia (Raio X) para atender as necessidades da secretaria de saúde nas demandas do hospital municipal, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 19 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:4959CD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14h00 min do dia 01 de Junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial para Registro de Preços, sob o número 021/2017, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos mensal de acesso a internet, com comunicação via fibra e rádio em atendimento as unidades administrativas da prefeitura municipal, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da

Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 19 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:E5B876B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 02 de Junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial para Registro de Preços, sob o número 022/2017, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de mão-de-obra, voltada para a manutenção, reparos e adaptação da rede de iluminação pública, nesta municipalidade, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 19 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:ABE66EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 05 de Junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial para Registro de Preços, sob o número 023/2017, tipo menor preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos pesados, voltada para os serviços de terraplanagem e movimento de terra com operadores para os equipamentos, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 19 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:1E26B8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N°384/2017

Em,19 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear as Senhoras: **Ana Raquel da Costa Nascimento**e **Amanda Barbosa Chaves,** para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1° - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3°- Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:BF88117D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1574/2017.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, CNPJ nº: 12.120.272/0001-04.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de rateio para pagamento de despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, atinente a Dispensa 005/2017.
OBJETO DO ADITIVO: O contrato sofrerá um acréscimo de R$ 900,00 (novecentos reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, cujo marco temporal final é 31 de dezembro de 2017.
VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 10 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2076 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33717000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
PREVISÃO LEGAL: Art. 65, II, §1º, da Lei nº. 8.666/93.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN – Contratado.

Guamaré (RN), 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:6099A97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO (PRODUTOS DE LIMPEZA DIRECIONADO AO PÚBLICO FEMININO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **ORLANDO PEDRO DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.570.368/0001-60**, com valor global de R$ 7.984,05 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Ielmo Marinho/RN, 18 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:09B641EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2014

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2014, a seguir:

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A CONTRATADA RBS – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**

FAVORECIDO: **RBS – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.458.681/0001-90, com sede à Avenida Lima e Silva, nº 1271, Sala 310 – Lagoa Nova – CEP: 59.054-630 – Natal/RN.

PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 06 (seis) MESES E 15 (quinze) DIAS, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, que vincula-se ao contrato nº 085/2014.

Ielmo Marinho/RN, 15 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:47F5D776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2017 – PMIM

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS,** conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia **01 de Junho de 2017, às 10:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos apenas presencialmente na sala da CPL com Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) através do seu representante legal**, trazendo uma mídia removível (CD-ROM ou PEN DRIVE).

Ielmo Marinho/RN, 19/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:AEAB2767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 506/2017

De 19 de maio de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) ALLAN DAVID SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **ALLAN DAVID SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **099.298.964-73,** ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**

lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DDF5FEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 507/2017

De 19 de maio de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) LEANDRO PAULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **LEANDRO PAULINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **072.831.964-04,** ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:EDF92D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 508/2017

De 19 de maio de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) ARTHUR MACEDO GUEDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **ARTHUR MACEDO GUEDES,** inscrito no CPF sob o nº **061.331.294-50,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:71952548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 510/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ALLAN DAVID SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ALLAN DAVID SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **099.298.964-73,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:AE7B3B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 511/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEANDRO PAULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEANDRO PAULINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **072.831.964-04,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6FBF7C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 512/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ARTHUR MACEDO GUEDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ARTHUR MACEDO GUEDES,** inscrito no CPF sob o nº **061.331.294-50,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4EF4A3EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 513/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) SANDRA MARIA DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **SANDRA MARIA DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **075.293.074-52,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:325AB952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 514/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) KARLIANE DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **KARLIANE DE ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº **067.745.964-52,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3BC76B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) SAMARA BARBOSA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **SAMARA BARBOSA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **074.999.604-80,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:66352CBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) GENIZIA DE ARAÚJO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GENIZIA DE ARAÚJO SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **012.494.484-17,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:40680345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 518/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) GERCIANA DE LIMA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GERCIANA DE LIMA E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **877.803.214-87,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:BDC0B011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 515/2017

De 19 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) EDNA CRISTINA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EDNA CRISTINA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **084.428.804-70,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:AD65855C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2017/GP.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, a Sra. JULIANA BATISTA DA COSTA, portadora do CPF: 061.948.384-93, residente e domiciliada à Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 725, Centro, Jaçanã, RN, para o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã-RN, 01 de maio de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:F118ECC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/ 2017/GP.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão como SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. JULIANA BATISTA DA COSTA, portadora do CPF: 061.948.384-93, residente e domiciliada à Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 725, Centro, Jaçanã, RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã-RN, 01 de maio de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:F9FB35AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00147/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MARCOS SANTOS DA COSTA, CPF Nº 012.580.064-99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2017 A 31 DE

DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5B3494B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00144/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: IVANILDA DE ARAUJO SANTOS, CPF Nº 011.087.464-11. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS NO TRANSPORTE DO LEITE DO PROGRAMA DO LEITE DO ESTADO DO RN PARA PESSOAS CARENTES DA COMUNIDADE DA SERRA DA LAGOA E CAIONGO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C3B72849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00145/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF: 086.425.304-48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BBA6E76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00146/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JUVENILSON FAUSTINO PEREIRA, 020.415.804-45. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:07AF4247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00126/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ AUDERI GOMES DA SILVA, CPF Nº 099.635.804-83. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 A 19 DE JULHO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:403F9BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00133/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: EDIVALDO CAROLINO DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº 018.072.364-20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EA0EF5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006,

R E S O L V E:

Art.1º **DECLARAR A VAGANCIA** do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** exercidas pela servidora **MARISTELA ALVES DA SILVA** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **Escola Municipal Antônia Eurli de Brito**, em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº. 280/2006 em seu Art. 70, inciso IV, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da concessão de aposentadoria concedida por tempo de contribuição (42) através do benefício nº 169.584.984-9 a citada servidora pública.

Art. 3º Fica a servidora pública dispensada de suas atribuições.

Art. 4º Em decorrência da aposentadoria da servidora pública fica exonerada do quadro permanente dos servidores efetivos do município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 08 de maio de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E8A29CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº104/2017-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSIVAN MELO DA SILVA** pleiteando a concessão de licença prêmio,

CONSIDERANDO os termos do art. 46 da Lei Municipal nº 408 de 12 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSIVAN MELO DA SILVA** ocupante do cargo de **Professor PM2**, matrícula 142, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD – Escola Municipal Profº Aluízio Gurgel, por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 22 de maio a 22 de agosto de 2017, período aquisitivo 17/02/1994 a 17/02/1999.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 18 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E55D9744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 001/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 823/2017
TOMADA DE PREÇO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através da sua comissão de licitação devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria 020/2017, de 02 de janeiro de 2017:
CONSIDERANDO, que na publicação de licitação no portal da transparência somente veio ficar disponível dia 18 de maio de 2017;
CONSIDERANDO, que o presente edital foi bastante solicitado por várias empresas;
CONSIDERANDO, que tal ocorrência dificulta o acesso do edital para várias empresas;
CONSIDERANDO: que até a presente data nenhuma empresa protocolou pedido de registro cadastral, até a data limite para o protocolo constante do instrumento convocatório
CONSIDERANDO, o interesse Público, em obter a proposta mais vantajosa, o interesse de resguardar a igualdade dos interessados, e de Respeitar a Legalidade, Eficiência e demais Princípios que Norteiam a Licitação Pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN torna público O CANCELAMENTO do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2017**, tipo Menor Preço por Global: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CANAL COM ILUMINAÇÃO NA RUA PERDO NECO FILHO.**

Jardim de Piranhas/RN, 19 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:A313699D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2017 - GP

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 415/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, até 31 de dezembro de 2017, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações da Administração Pública Municipal:
I – TARSO DE ARAÚJO FERNANDES (Assessor Técnico, CPF: 009.255.054-12) – **Presidente;**
II – HILDA TEIXEIRA (Cozinheira, CPF: 553.224.684-04) – **Membro Titular;**
III – JOÃO FERNANDES SANTIAGO (Fiscal de Obras, CPF: 261.518.124-68) – **Membro Titular;**
IV - RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA (Controladora Geral, CPF: 009.087.904-06 – **Membro Titular**;
Art. 2º - Substituirá o Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos eventuais, o membro **LUCIELTON RODRIGUES DA SILVA**, e na impossibilidade deste, a membro **HILDA TEIXEIRA**.
Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Oficial para praticar os atos inerentes ao Pregão, Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas – Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2017, com a seguinte composição:
I – TARSO DE ARAÚJO FERNANDES (Assessor Técnico, CPF: 009.255.054-12) – **Pregoeiro;**
II – LUCIELTON RODRIGUES DA SILVA (Diretor de Serviços, CPF: 052.526.644-55) – **Pregoeiro;**
III – HILDA TEIXEIRA (Cozinheira, CPF: 553.224.684-04) – **Membro Titular da Equipe de Apoio;**
IV – JOÃO FERNANDES SANTIAGO (Fiscal de Obras, CPF: 261.518.124-68) – **Membro Titular da Equipe de Apoio;**
V – ELISAMA ALVES PEREIRA (Coordenadora de Finanças, CPF: 082.323.334-05) – **Membro Suplente da Equipe de Apoio;**
VI – EVERTON ARAÚJO SANTOS (Assistente de Administração, CPF: 082.644-434-27) – **Membro Suplente da Equipe de Apoio;**

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **LUCIELTON RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Serviços, CPF: 052.526.644-55, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe Oficial do Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 18 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F495C182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 550, DE 19 DE MAIO DE 2017

INSTITUI O PROGAMA CRIANÇA FELIZ.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º- Fica instituído o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com aLei Municipal nº. 838, de 20 de abril de 2017.
Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º- O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:
I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e
III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista noart. 101,**caput**, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas famílias.

Art. 3º- O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º- Para alcançar os objetivos elencados no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:
I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;
II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;
IV - o apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa; e
V - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Art. 5º - O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.
Parágrafo único. O Programa Criança Feliz será coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 6º- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, com a atribuição de planejar e articularos componentes do Programa Criança Feliz.
§ 1º- O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, que o coordenará;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
§ 2º - Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do Prefeito Municipal.
§ 3º- Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 4º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 5º - A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º- Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 8. O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto noart. 11 da Lei nº13.257, de 2016.

Art. 9. Os recursos para a implementação das ações do Programa Criança Feliz correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e nas entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 19 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:90F4B0ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **FRANCIMARIA CHEILLA DOS SANTOS**, RG n.º 2.832.926 SEDS/RN, inscrita no CPF/MF n.º 110.278.374-92, residente e domiciliada à Rua Rosa Assunção, n.º 285-B, Bairro Bela Vista, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF II, desenvolvendo as atividades de técnica de saúde bucal.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF IV, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.
E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 18 de abril de 2017.

FRANCIMARIA CHEILLA DOS SANTOS
Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ELDA MEDEIROS REINALDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:1DB592F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:
Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, Maria Lucimar do Nascimento**,** matrícula 1023-1, Professora, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 15 de Maio de 2017 á 15 de Novembro de 2017. .
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Maio de 2017

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:5B8C0563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:
Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, Francisca Célia Gonçalv**es Costa,** matrícula 5533-1, Professora, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 15 de Maio de 2017 á 15 de Novembro de 2017. .
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:5B686BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:
Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, Francinete de Souza Costa, matrícula 1651-1, Professora, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 15 de Maio de 2017 á 15 de Novembro de 2017. .
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:29A7B1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:
Art, 1º- Conceder ao servidor efetivo, Paulo Sérgio Pedro da Silva, matrícula 6122-1, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 15 de Maio de 2017 á 15 de Novembro de 2017. .
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:11B240C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:
Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, **Maria do Socorro Bezerra,** matrícula 3638-1, Monitora, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 15 de Maio de 2017 á 15 de Novembro de 2017. .
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:B303AD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061, PUBLICADA EM 28 DE ABRIL DE 2017. EDIÇÃO 1504.

ERRATA.

Errata da Portaria de diária nº 061, publicada em 28 de Abril de 2017. Edição 1504.

Onde se lê: VALOR UNITÁRIO(R$): 50,00 (cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): 50,00 (cinquenta reais)

Leia-se: VALOR UNITÁRIO(R$): 25,00 (vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): 25,00 (vinte e cinco reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeit**ura Municipal de Jucurutu/RN, 19** de **Maio** de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:2E017FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 076, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): RENATO DIAS DOS SANTOS
CPF.: 080.328.034-32
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para transporte de paciente para a maternidade Guiomar Fernandes na cidade de Alexandria-RN em caráter de urgência.
DESTINO: Alexandria-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 19 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:6DEA9896

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.160, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho e regulamenta a realização de audiências públicas para a elaboração da LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar anteprojeto de lei das diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018.
Parágrafo único. O anteprojeto de que trata este artigo deverá ser apresentado, em sua redação final, no prazo de cinco dias contados a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por representantes da administração direta e indireta do Município, na seguinte conformidade:
I - Haverá apenas um representante, com o respectivo suplente, sendo que a administração direta será representada pelas seguintes unidades administrativas:
a) Setor de Planejamento, encarregado da coordenação dos trabalhos;
b) Setor de Finanças;
c) Setor de Administração;
d) Setor de Obras e Serviços Urbanos;
e) Setor de Educação e Cultura;
f) Setor de Saúde;
g) Setor de Assistência Social;
h) Setor de Compras;
i) Setor de Esporte e Turismo;
j) Setor de Gabinete Civil e Controladoria; e
k) Setor de Agricultura e Meio Ambiente.
II - Os órgãos e entidades da administração indireta serão representados por apenas um mandatário e respectivo suplente.
Art. 3º. Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e unidades da administração direta e indireta no prazo de 01 dia, contado a partir da publicação deste Decreto.
Art. 4º. A elaboração do anteprojeto de que trata este Decreto deverá obedecer as normas constantes dos arts. 165 e 169 da Constituição Federal, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e demais normas vigentes.
Parágrafo único. As metas e prioridades deverão ser estabelecidas em consonância com o Plano de Governo, constante do Plano Plurianual vigente.
Art. 5º. O Grupo de Trabalho promoverá reuniões setoriais com a participação das entidades representativas da sociedade civil organizada e população em geral, como medida de realização de audiências públicas, para o estabelecimento das ações e metas a serem incluídas no anteprojeto de lei.
Art. 6º. As audiências públicas serão promovidas pelo Gabinete Civil, devendo ser objeto de regular convocação.
Parágrafo único. Os atos praticados, assim como as matérias discutidas nas audiências públicas, serão consignados em atas a serem regularmente lavradas em registro próprio, devidamente formalizado.
Art. 7º. As audiências públicas realizar-se-ão nos locais previamente determinados, devendo obedecer aos seguintes requisitos:
I - serão colhidas as assinaturas dos interessados presentes quando de sua chegada ao local, com a identificação respectiva;
II - deverão estar presentes, representando a Administração Municipal, aqueles que forem indicados pelo Prefeito Municipal, inclusive quanto a quem for presidí-la;
III - os trabalhos serão abertos pelo Prefeito Municipal ou por quem este indicar, constando de uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LDO;
IV - será concedido aos presentes, desde que regularmente inscritos pela ordem de chegada, o direito de uso da palavra, pelo prazo máximo de dez minutos;
V - será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja dentro do contexto dos objetivos da audiência, ou quando exceda o tempo concedido;
VI - os participantes, dentro do tempo concedido para uso da palavra, poderão encaminhar suas manifestações por escrito; neste caso, a apreciação e decisão caberão ao Prefeito Municipal, em ocasião oportuna, após o encerramento da audiência;
VII - o responsável pela presidência da audiência poderá tomar todas as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo, inclusive, suspender a reunião no caso de tumultos ou conturbação da ordem.
Art. 8º. As atas das audiências públicas deverão ser anexadas ao projeto de lei das diretrizes orçamentárias a ser encaminhada ao Poder Legislativo.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 19 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:AB2F9182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA DO SRP Nº 006/2017

O pregoeiro municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições torna público o resultado final da (2º chamada/repetição) do Certame Licitatório tipo SRP Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE ARISCO DOS PIRES E LAJEDO GRANDE, E O CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIÁ, conforme as especificações constantes do Adendo I do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: Não houve participantes para o **ITEM 37** (Ar condicionado, 7000 BTU), sendo assim, fica considerado vencedor do referido item a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME, CNPJ: 21.062.777/0001-50,** a qual apresentou proposta com quase 10% (Dez por cento) acima do valor estimado no dia 17/03/2017 (Primeira Sessão). Tendo em vista que sendo feita consulta ao mercado, não encontramos proposta com valor menor da qual apresentada pela mesma.

Jundiá/RN, 19 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:21D9CABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PROCESSO Nº 30009/2017

PROCESSO Nº 30009/2017
Pregão Presencial SRPNº14/2017

ASSUNTO: Registro de Preços visando a Aquisição gradual de material de limpeza, descartáveis, higiene e congêneres.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 14/2017, destinado àRegistro de Preços visando a Aquisição gradual de material de limpeza, descartáveis, higiene e congêneres,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipaln.º004/2017 de 06 de janeiro de 2017; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Impeval Comercio e Serviços Ltda ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 17, 23, 32, 33, 35, 40, 41, 44, 45, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 66, 71, 74, 75, 102, 105, 108 ; totalizando o valor de **R$ 29.673,48 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 14.971.947/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,

14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107 ; totalizando o valor de **R$ 145.109,68 (cento e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Lagoa d'Anta/RN, 18 de maio de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:3E77607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 30011/2017

PROCESSO Nº 30011/2017
Pregão Presencial SRP Nº 06/2017

ASSUNTO: Registro de Preços para Aquisição gradual de Materiais de Expediente, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 6/2017, destinado àRegistro de Preços para Aquisição gradual de Materiais de Expediente, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipaln.º004/2017 de 06 de janeiro de 2017; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

B M TINOCO DE ANDRADE ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 28, 29, 31, 35, 42, 43, 46, 47, 52, 55, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 90, 91, 93, 94, 98, 110, 114, 115, 132, 136, 137, 138, 143, 151, 153, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 169, 170, 180, 185, 187, 188, 190, 192, 194, 195, 198, 204, 205, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 229, 234, 236, 237, 244, 251 ; totalizando o valor de **R$ 130.777,05 (cento e trintamil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**.

COMERCIAL T & T LTDA - ME- CNPJ: 05.009.904/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 10, 11, 25, 32, 38, 39, 45, 48, 53, 54, 56, 58, 61, 74, 77, 85, 88, 95, 100, 101, 105, 107, 109, 111, 112, 129, 130, 131, 135, 140, 141, 147, 150, 155, 156, 158, 167, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 186, 193, 201, 203, 212, 218, 224, 225, 231, 240, 241, 245, 246, 247, 248 ; totalizando o valor de **R$ 55.258,91 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

Impeval Comercio e Serviços Ltda ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 21, 49, 51, 65, 66, 71, 75, 81, 84, 87, 89, 96, 97, 102, 103, 104, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 142, 164, 172, 179, 196, 228, 230, 233, 243, 252, 253 ; totalizando o valor de **R$ 38.112,41 (trinta e oito mil, cento e doze reais e quarenta e um centavos)**.

RADIANY F MALHEIRO ME- CNPJ: 21.565.342/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 8, 9, 14, 18, 20, 22, 26, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 44, 50, 57, 59, 62, 70, 73, 76, 92, 99, 106, 108, 113, 123, 124, 127, 128, 133, 134, 139, 144, 145, 146, 148, 149, 152, 154, 157, 159, 168, 171, 173, 174, 182, 183, 189, 191, 197, 199, 200, 202, 206, 207, 211, 217, 223, 232, 235, 238, 239, 242, 249, 250, 254, 255 ; totalizando o valor de **R$ 113.948,14 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**.

Lagoa d'Anta/RN, 18 de maio de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:2A8BEB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - PROCESSO Nº 30004/2017

PROCESSO Nº 30004/2017
Pregão Presencial Nº 10/2017

ASSUNTO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando a realizar o transporte escolar dos alunos deste município.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 10/2017, destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando a realizar o transporte escolar dos alunos deste município, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 004/2017 de 06 de janeiro de 2017; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

C & B TRANSPORTES EIRELI - ME- CNPJ: 26.646.698/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ; totalizando o valor de **R$ 170.565,12 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de maio de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:02427138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000088/2017

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 301038/2017
Termo de dispensa de licitação: 000088/2017
Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA GEFIP.
Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): MARCOS FERREIRA BEZERRA - CPF: 033.852.464-90 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0001733 - ELABORAÇÃO E ENVIO DA GEFIP		Serv.	10,00	650,0000	6.500,00
Total					6.500,00
Fornecedor(es): IRANILSON DE FRANCA - CPF: 051.720.864-47 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0001733 - ELABORAÇÃO E ENVIO DA GEFIP		Serv.	10,00	770,0000	7.700,00
Total					7.700,00
Fornecedor(es): JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA - CPF: 107.370.024-09 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0001733 - ELABORAÇÃO E		Serv.	10,00	750,0000	7.500,00

ENVIO DA GEFIP					
Total					7.500,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a MARCOS FERREIRA BEZERRA, que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 01 de março de 2017.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:06998D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000089/2017

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000
CNPJ: 08.143.026/0001-09.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 401002/2017
Termo de dispensa de licitação: 000089/2017
Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.
Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): DARIO ALVES MIRANDA - CPF: 778.516.094-53 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004927 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO		Serv.	9,00	885,0000	7.965,00
Total 7.965,00					
Fornecedor(es): ANDRE RABELO PEREIRA - CPF: 058.707.734-40 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004927 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO		Serv.	9,00	860,0000	7.740,00
Total 7.740,00					
Fornecedor(es): JOSE EDUARDO ALVES DE MOURA FILHO 09171352457 - CNPJ: 21.965.619/0001-00 .					
Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004927 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO		Serv.	9,00	870,0000	7.830,00
Total 7.830,00					

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a ANDRE RABELO PEREIRA, que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 01 de abril de 2017.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:470146B8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000091/2017

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 302008/2017
Termo de dispensa de licitação: 000091/2017
Secretaria solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, com o objetivo da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial, conforme contrato firmado entre as partes.
Fornecedor(es): CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN - CNPJ: 12.120.272/0001-04 .

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005973 - SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MÊS	10,00	15.000,0000	150.000,00
Total				150.000,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, XXVI, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN, que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Lagoa de Pedras/RN, 02 de março de 2017.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E0946190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2017

Lagoa de Pedras, 02 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei municipal nº. 219/2007 de 28 de fevereiro de 2007 e Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular – Claudionor Pedro Dantas
Suplente – Hudson Lutero Fontoura
Titular – Naire Themes de Lemos Ribeiro
Suplente – Francilda Fernandes de Lima

II – Representante dos Professores das escolas públicas municipais:

Titular – Maria de Melo Azevedo
Suplente – Zenaide Bezerra Galvão de Araújo

III – Representante dos Diretores das escolas públicas municipais:
Titular –Kenys Patrícia da Silva
Suplente –Anaíze Camarão de Lima

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular – Selma Fernandes
Suplente –Francisca Aldenoura Pequeno de Paula

V – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular – Manoel Teixeira de Moraes
Suplente – Maria José Camilo Alves
Titular – Roza Maria Costa da Silva
Suplente – Katia Rejane Cordeiro da Silva Costa

VI – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular – Marcelo Vitalino Rocha
Suplente – Luiz Antonio de Moura
Titular – Maria Aparecida Francisca da Silva
Suplente – Vera Lúcia Herculano de Souza

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular – José Antônio Dinis
Suplente – Maria Dulce Gomes Torres

VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular – Benedita Fernanda da Silva Gomes
Suplente – Ricardo Rocha da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6F6FBCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017

Lagoa de Pedras, 02 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS**, **GESTÃO** 2017/2019, ficando assim nomeado e constituído:

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: **Maria José da Silva**
RG: 1.495.325 SSP / RN
CPF: 024.058.954-80
END. Rua Vereador José Antônio da Silveira, 13, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Maria Gorete de Oliveira Gomes**
RG: 1.071.339 SSP / RN
CPF: 663.662.594-53
END. Rua Vereador José Alves Pessoa, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

IGREJAEVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: **Nádia Seziana da Silva**
RG: 2.444.970SSP / RN
CPF: 057.363.114-02
END.Rua Prefeito José Coutinho Sales, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Maria Eliziane de Lima Baraúna**
RG: 3.196.615 SSP / RN
CPF: 017.471.724-56
END. Rua Nova Descoberta, nº 392, Centro, Lagoa de Pedras

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: **Francyano dos Santos Fernandes**
RG: 2.460.619 SSP / RN
CPF: 063.169.754-30
END. Rua Nova Descoberta, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Sulamita Josenir Lima dos Santos**
RG: 1.366.287SSP / RN
CPF:878.141.454-49
END. Assentamento Mandacaru, Zona Rural, Lagoa de Pedras

EMATER LAGOA DE PEDRAS

TITULAR: **Adriana Patricia da Rocha**
RG: 2.354.646 SSP/ RN
CPF: 055.622.994-02
END. Rua Francisco Januário, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Aureliano Paulo Ribeiro Filho**
RG: 2.810.662 SSP / RN
CPF: 098.915.614-10
END. Rua Antônio Candido, nº 27, Centro, Santo Antônio

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULAR: **Maria das Neves Cosmo de Oliveira**
RG: 1.904.503SSP / RN
CPF: 671.230.314-15
END.Rua Prefeito Manuel Bueno da Silveira, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Magno Viegas Gomes**
RG: 1.574.296 SSP / RN
CPF:024.722.184-86
END.Rua Almir Eduardo Fernandes, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

TITULAR: **RejaneBezerra Galvão Bernardo**
RG: 1.520.549 SSP / RN
CPF: 671.201.564-20
END. Rua Pedro Tomaz do Nascimento, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Fabiana Tavares de Oliveira**
RG: 2.143.451 SSP / RN
CPF: 011.632.089-26
END. Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

GOVERNO GESTOR

TITULAR: **Senhorinha Barbosa do Nascimento Pessoa**
RG: 1.716.137SSP / RN
CPF: 031.501.214-50
END. Rua Prefeito José Coutinho Sales, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE: Luiz Antônio de Macedo Neto
RG: 420.385SSP / RN
CPF: 672.892.157-53
END. Sítio Lagoa Grande – Zona Rural, Lagoa de Pedras

TITULAR: **Priscila Robertas Dantas**
RG: 2.836.490 SSP / RN
CPF: 088.210.734-83
END. Rua da Caetana, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

SUPLENTE:**Waltenor Paulino da Silva**
RG: 1.720.798 SSP / RN
CPF: 036.345.134-03
END. Rua Coronel Francisco Tomaz, s/n, Centro, Lagoa de Pedras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B9CC3B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que realizará no período de 22/05/2017 a 15/06/2017, das 07h00min as 13h00min, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROJETO DE VENDA), da Chamada Pública Nº 001/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creches e Pré-escola) e o Programa Mais Educação, durante o corrente ano. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscpl@gmail.com

Lagoa de Velhos/RN, 19 de Maio de 2017.

JOÃO MARIA DAMASCENA
Presidente da CPL/PMLV

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C3EF75CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2017

Lagoa Nova / RN, 16 de maio de 2017.

Nomeia o Senhor Álvaro de Araújo Melo, ao cargo de Coordenador Geral de Obras, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Senhor **Álvaro de Araújo Melo,** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Geral de Obras**, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN. Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 16 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8A5071F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2017

Lagoa Nova / RN, 16 de maio de 2017.

Nomeia a Senhora Rejaneide Mendes Ferino, ao cargo de Coordenadora da Educação Especial, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Rejaneide Mendes Ferino**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da Educação Especial**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 16 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4DE8C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2017

Lagoa Nova / RN, 16 de maio de 2017.

Nomeia a Senhora Márcia Maria de Araújo, ao cargo de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Márcia Maria de Araújo**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da Educação de Jovens e adultos**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 16 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9F977317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Lagoa Nova/RN torna público a quem interessar que a empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.201.535/0001-56 e a empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.149.706/0001-10; impetraram recurso administrativo contra o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-SRP. O qual o pregoeiro e equipe de apoio resolveram ACATAR. Desta feita, COMUNICA a SUSPENSÃO do referido certame. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário exclusivamente das 08h00min às 12h00min.

Lagoa Nova/RN, em 18 de maio de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6A232D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO AOS INTERESSADOS - EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES (Secretaria Municipal de Saúde) e **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN - APAMI**
OBJETO: Serviços Assistenciais Médico-hospitalares em média e alta complexidade do município de Lajes/RN
OBJETIVO: Dilação de prazo
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

Lajes/RN, 28 de Abril de 2017.

SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:912DB1FC

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2017

CARGO: PSICOLOGA.

NOME	CPF
JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS	038.350.964-51

Lajes RN, em 19 de Maio de 2017.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:20445878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 1996/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3390-39	25.000,00
TOTAL			25.000,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.1061	Aquisição de Veículos	4490-52	10.000,00
03.001.10.128.0003.2060	Capacitação Técnica e Funcional	3390-36	5.000,00
03.001.10.301.0009.2113	Programa Saúde Bucal	3390-36	5.000,00
03.001.10.301.0029.2103	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	3390-39	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

SÂMARA BRIDGET M. DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:850E7459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 195/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Raimundo Denílson Barbosa**, ocupante do cargo de Viveirista, matrícula 937, **½ (meia) diárias**, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), com o objetivo de **exercer serviços na geração e emissão dos boletos do programa Venda em Balcão da CONAB, no escritório regional de Assú.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:588B9962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1376, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para **Acompanhar funcionário habilitado para gerar boleto do milho na Conab,** no dia 17 de Maio, em Assú/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E6BA73DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 156/2017 – GP - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e conforme a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Elson Galdino**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 0078, **03 (três diárias)**, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com o objetivo de **ficar a disposição da SAMU e da secretaria de saúde para as necessidades dos mesmos.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Abril de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E2EEB443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Milton Cesário dos Santos Júnior**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 480, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para **ficar a disposição do SAMU.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2552D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO I

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e

CONTRATADA: HLL COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – ME 13.382.224/0001-57

OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, para manutenção dos computadores e sistemas de apoio á gestão pública municipal de Lajes.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93**.**

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: terá a duração de 03 (Três) meses a contar de sua assinatura.

Lajes/RN, 02 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:9DAD809B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 008 DE 18 DE MAIO DE 2017

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme o disposto no Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta do Município, no dia 22 de maio de 2017, data consagrada à tradicional missa e procissão de Santa Rita de Cássia, Padroeira do município de Santa Cruz, capital da região Trairi.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no Art. 1°, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:151918BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 03040003/17

NOME DO CREDOR: JOC REZENDE ME

CNPJ:04.524.399/000148

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 10 KITS BASICO DE BEBES PARA AS GESTANTES DO GRUPO SEMENTE DO AMANHA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, OBJETIVANDO FORTALECER VINCULOS FAMILIARES E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA EM CONSONANCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIF NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 1.333,00

Lucrécia/RN 19 DE MAIO DE 2017

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE VALORES*

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:716894A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00030/17, DE 17 DE MAIO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 4.812,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.812,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$4.812,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 17 de Maio de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 17 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.077	Reforma Ampl. Unid. Mista Saude		
4.4.90.51.01	Construções, reformas e befeitorias		
01026	Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde		
		Anul.dotação	4.812,26
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.812,26
TOTAL GERAL			4.812,26

Lucrécia, 17 de Maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/17 de 17 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Basica em Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01064	Atenção Básica		
			4.812,26
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.812,26
TOTAL GERAL			4.812,26

Lucrécia, 17 de Maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:EFF5DC45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.01-01IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: ANTONIO NUNES DE ARAÚJO – (PADRE NUNES)
OBJETIVO: Contratação direta de Padre Nunes e Banda para apresentação de show artístico religioso de cura e libertação por ocasião das festividades alusivas a padroeira de Major Sales Nossa Senhora do Sagrado Coração, que será realizado em praça pública no dia 23 de maio de 2017, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2017, nos termos da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e quatrocentos reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 23 de maio de 2017, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2016.
ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Nunes de Araújo - CONTRATADO.

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:91FD3923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.002TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA CNPJ: 97.519.353/0001-34
OBJETIVO: Execução dos serviços de reforma em quadra escolar coberta na Rua Francisco André de Morais, Zona Urbana da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.002 TP**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 93.677,33 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios, consignados na LOA – Lei Orçamentária Anuas exercício 2017, nas seguintes atividades
02.006.12.361.012.1024 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.1035 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.012.27.812.027.1026 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO FUTEBOL, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.012.27.812.027.1140 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESPORTE, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.009.15.452.015.1074 – MANUT. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100 E 02.012.27.812.027.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.
ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Rafael Moreira Dantas - CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DF3320A5

GABINETE DO PREFEITO
XTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 217.01.20.005 TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 14.605.825/0001-44
OBJETIVO: Execução dos serviços de construção de um palco na praça de eventos da cidade de Major Sales-RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01027112-45/2015 – Ministério do Turismo – Programa Turismo no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 217.01.20.005 TP**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 449.700,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 01027112-45/2015/MTUR/CAIXA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DE EVENTOS LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANA ZITA GERMANO E MARIA BISPO NA ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN. PROGRAMA TURISMO NO BRASIL; VALOR R$ 487.500,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2015, UNIDADE GESTORA 540007, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 23695207614TJ 0001, EMPENHO Nº 2015NE800440, EMITIDO EM 24/11/2015. CONSIGNADO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2017, ATIVIDADE: 02.009.15.451.015.1181 – CONSTRUÇÃO DE PALCO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALÇÕES – FONTE - 281; 02.009.15.451.015.1182 – REVITALIZAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALÇÕES – FONTE – 281 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA NA ORDEM DE R$ 1.000,00 APORTADA PELO CONTRATADO NA LOA EXECÍCIO 2017 - 02.009.15.452.015.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Michael de Barros Ferreira Barbosa – CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:6A3A1E2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.12.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: E. L. DE QUEIROZ FILGUEIRA – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: Escolha de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da secretaria municipal da educação, com recursos próprios e de convênios consignados na loa - lei orçamentária anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.12.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 15.121,65 (Quinze Mil Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:
02.002.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100;
02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100;
02.01.04.122.2002.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100;
02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100;
02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE - 191;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE - 100;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE - 100;
02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100;
02.005.20.605.020.2010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100;
02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100;
02.009.15.452.015.2.026 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - LEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIÍDICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:D7B43FE7

GABINETE DO PREFEITO
XTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMMS

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMMS

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, torna público que estarão abertas inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Major Sales, para cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior de escolaridade. As taxas de inscrição terão os valores variando entre: R$ 60,00 (sessenta reais), R$ 80,00(oitenta) e R$ 100,00 (cem reais). O período de inscrições será de 29 de maio de 2017 a 18 de junho de 2017, pela internet no sítio do organizador: http:cpcon.uepb.edu.br. A prova objetiva tem data prevista para o dia 23 de julho de 2017 e ocorrerá na cidade de MAJOR SALES/RN e/ou em cidades próximas por necessidade de atender a demanda de candidatos inscritos. O Edital completo está disponível no sítio do organizador na internet:
http://cpcon.uepb.edu.br/ , bem como na sede da Prefeitura Municipal.

Major Sales/RN, 18 de Maio de 2017.

THALES ANDRE FERNANDES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:65D1DDDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.30.005PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: IZAQUE JARES RIBEIRO

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: Escolha de empresa especializada ou de pessoa física para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicilio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van nos percursos Major Sales – Natal - Mossoró e vice-versa, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.03.30.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 77.520,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 - Atividades:
02.007.10.301.010.1088 – AQUIS. DE PASSAGENS VIARIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;
02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;
02.007.10.306.010.1.057 – PREV. ORIENT. CRIANÇA, MULHER, ADOLEC. IDOSO E TRABALHADOR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;
02.015.10.301.010.1.039 – PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR - PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201;
02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201;
02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Izaque Jares Ribeiro – CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:0BE565A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.31.006PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO RÊGO - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender a demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.03.31.006, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 332.937,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:
02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203;
02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100;
02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100;
02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 100;
02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203;
02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Xavier do Rêgo – CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:38167F1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.12.002PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO JUCELIO GOMES DE MATOS - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material de Limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.12.002PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 189.935,50 (cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade:
02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.001.04.122.004.1.001 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100;
02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100;
02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION. EDUC. BÁSICA – FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND. REC. DIVE. – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES D0 ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.005.20.605.020.2.010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.007.10.302.010.2030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.015.10.301.010.1046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.015.10.302.010.2041 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.008.08.241.008.1066 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.1113 – PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.016.08.243.008.1092 – PROG. SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.016.08.244.008.1113 – PROGRAMA CENTRO DE REFERNCIAS ASSIST. SOCIAL – CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202;
02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100. De conformidade com o disposto na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Jucelio Gomes de Matos – CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:A8B9D2E8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.04.03.001TP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.04.03.001TP – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01024118-44/2015 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar serviços de Implantação e/ou modernização de infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal de Major Sales/RN, Construção de Arquibancadas, com recursos do Contrato de Repasse nº 01024118-44/2015 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Senhor MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R$ 263.999,98 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria 048/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:0670CDBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.03.31.007TP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.03.31.007TP – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01028914-62/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Senhor MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R$ 258.512,01 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Um Centavo).

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria 048/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:C173D5F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.005PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, por ocasião do deslocamento a serviço, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.08.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ **168.212,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Doze Reais)**, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade:
02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.002.03.091.003.2.009 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.005.20.605.020.2.010 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.005.20.606.020.1.018 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 203;
02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191;
02.006.12.361.012.2.016 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191;
02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.009.15.452.015.2.026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.009.15.452.015.2.032 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.010.26.782.026.2.027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.013.18.541.018.2.060 – MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;
02.015.10.301.010.2.075 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - 02.010.26.782.026.2.027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;

02.016.08.244.008.1.113 – PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 202, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de Março de 2017.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Dinoá Medeiros Filho - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:476A80F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.004PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO - EPP - CNPJ Nº 35.584.051/0001-92
OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.08.004PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ **720.153,60 (Setecentos e Vinte Mil, cento e cinqüenta e Tres Reais e Sessenta Centavos)**, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício
2017: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.002.03.091.003.2.009 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.005.20.605.020.2.010 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.005.20.606.020.1.018 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 203;
02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191;
02.006.12.361.012.2.016 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191;
02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.009.15.452.015.2.026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.009.15.452.015.2.032 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.010.26.782.026.2.027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.013.18.541.018.2.060 – MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;
02.015.10.301.010.2.075 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ -
02.010.26.782.026.2.027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;
02.016.08.244.008.1.113 – PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 202, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 15 de Março de 2017.
ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Pedro Romão Neto - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:2964328D

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.15.006PP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 8h00min do dia 05 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2017.05.15.006PP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material, insumos hospitalar e medicamentos de atenção básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Prefeito Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 24 de maio de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 051/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:7457F2BC

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.007PP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 8h00min do dia 07 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2017.05.16.007PP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material odontológico, reagentes e insumos para laboratório e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Prefeito Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 24 de maio de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 051/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:0E2FCD7D

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.008PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 8h00min do dia 09 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.16.008PP. Tipo Menor Preço por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal, por ocasião das festividades alusivas aos 25 anos de emancipação política da cidade de Major Sales/RN, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Prefeito Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 25 de maio de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 051/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:7D98F6A8

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.009PP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 11h30min do dia 09 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2017.05.16.009PP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Prefeito Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 25 de maio de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 19 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 051/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:29AD39F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.
Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Contratada: LDA COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF Nº 06.224.321/0001-56)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DESTE MUNICÍPIO.
Valor global: R$ 273.659.43 **(Duzenntos e setenta e tres mil, seiscento e cinquenta e nove reais quarenta e três centavos).**
Dotação Orçamentária: Órgão:
02.006 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana
Atividade:
15.452.001.2042 - Manut. da Sec. Mun. de Infraestrut. e Mob. Urb.
Natureza da Despesa: 339030 - Mat. de Consumo
Fonte: 000 - Recursos Próprios
Vigência: 20/02/2017 à 20/02/2018.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratada, LUIZ ANTONIO DANTAS, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:9AF3F56D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2017

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.
OBJETO: Solicitação de despesa com contratação dos serviços de capacitação de professores e equipe para jornada pedagógica da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.
CONTRATADO: Desenvolvimento pessoal Soluções em Treinamento Corporativo LTDA
CNPJ: 70.164.892/0001-41
VALOR: R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Maxaranguape/RN, em 10 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento:
MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape.

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:C64C73CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 201/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS**, na qual as empresas: **DENTALMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora no LOTE INSTRUMENTAIS 07 totalizando o valor de **R$ 67.665,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, **Drogafonte LTDA**- CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos lotes LOTE FARMÁCIA BÁSICA 01, LOTE MEDICAMENTOS HOSPITALAR INJETAVEIS 03 totalizando o valor de **R$ 724.760,00 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**, **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos lotes LOTE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA 04, LOTE MATERIAL HOSPITALAR 05, LOTE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA 02 totalizando o valor de **R$ 1.238.060,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e sessenta reais)** e **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedora no LOTE MATERIAL ODONTOLÓGICO 06 totalizando o valor de **R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**.

Montanhas/RN, 19 de maio de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:543E61AB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR**, a pedido, o Senhor, **SERGIANO VALÉRIO DE ARAÚJO**, portador do CPF/MF: 012.731.704-07, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS**, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5C007B02

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR**, o Senhor, **SERGIANO VALÉRIO DE ARAÚJO**, portador do CPF/MF: 012.731.704-07, para exercer o cargo comissionado de **ALMOXARIFE GERAL**, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FD5BAF10

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR**, a pedido, a Senhora, **EDINEIA FERREIRA PIRES CORREIA**, portadora do CPF/MF: 300.404.138-37, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA**, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:314D3CE5

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR**, a Senhora, **EDINEIA FERREIRA PIRES CORREIA**, portadora do CPF/MF: 300.404.138-37, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS**, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:989942F4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 122/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR**, o Senhor, **SEVERINO JORGE DO VALE**, portador do CPF/MF: 651.068.904-97, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE OBRAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AADB46D9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017 – PMM/RN-AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua **Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:30HS** do dia **01 DE JUNHO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 22 de maio de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:39649747

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMM/RN-AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:00HS** do dia **02 DE JUNHO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá

ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 22 de maio de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6DA71818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de Monte Alegre/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal n° 016/2017, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, **OBJETO: Aquisição de combustível óleo Diesel S10.**

Monte Alegre/RN, 5 de maio de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D6C883C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 890/2017

EMENTA: Denomina de João Targino o campo de municipal de futebol localizado no Distrito do Sobrado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de João Targino o campo de municipal de futebol localizado no Distrito do Sobrado.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 27 de abril de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EA6ADF39

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 891/2017

EMENTA: Institui o dia Municipal do Católito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia Municipal do Católico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Artigo 2º. No Dia Municipal do Católico, juntamente com a entidade representativa do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela católica da população, com livre acesso a comunidade em geral.

Artigo 3º. O Dia Municipal do Católico deverá constar no Calendário Oficial Municipal.

Artigo 4º. Para a realização dos eventos do artigo 2° desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com a Entidade Católica do Município.

Parágrafo único: A promoção a ser realizada no Dia Municipal do Católico será estabelecida pelo Poder Executivo e pela Entidade Católica com atuação no Município.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 27 de abril de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B19831F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°347/2017 - GP

Exonera Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. DANIEL BRUNO DIONISIO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ACS, vinculado a Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 16 de Maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:DC128A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°348/2017 - GP

Exonera Coordenador (a) Hospitalar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADORA HOSPITALAR, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 19 de Maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:43204B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 01 (um) de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000. E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D784DD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de pessoa jurídica especializada visando a execução dos serviços de consultoria e acompanhamentos de convênios, incluindo as regularizações de pendências junto aos órgãos e autarquias, atendendo às normativas do governo federal e estadual, referente às secretarias de saúde, educação e do desporto e assistência social e cidadania do município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 01 (um) de junho de 2017, às 11:00 (onze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000. E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FF51466B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 181/2017

Processo de Despesa nº: 515220/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 181/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JAMAD MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.. Objeto: Aquisição de Material para ser utilizado na ornamentação de rua no período das festas juninas realizadas em nosso município.; Preço Global: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2056 - Promocao de Eventos Culturais
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 19/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:D61197B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 035/2017 - SMC Alteração para inclusão da Letra C no item nº 9.4.1, do Instrumento Convocatório do Pregão nº 035/2017 – SMC
Objeto: contratação de empresa para a execução da Decoração e Programação Visual que ocorrerá no "Mossoró Cidade Junina 2017", especializada em produção e aplicação de placas, impressão em lona, produção de pórtico, impressão em papel e serviços de execução e decoração, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeira o

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:A3C34825

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº029/2017 – SESEM

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 02 de junho de 2017, às 11:00min, o **Pregão Presencial Para Registro de Preços** nº **029/2017 - SESEM**, que possui como objeto, **o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital**, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:27509BFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº032/2017 – SESEM

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 31 de maio de 2017, às 11:00min, o **Pregão Presencial Para Registro de Preços** nº **032/2017 - SESEM**, que possui como objeto, **o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital**, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:52BD4263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº026/2017 – SEMOB

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 02 de junho de 2017, às 08:00min, o **Pregão Presencial Para Registro de Preços** nº **026/2017 - SEMOB**, que possui como objeto, **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital,** até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:A1B181DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO

Pregão Presencial nº. 022/2017 – SEMAD
Proc. Nº 043/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2017, às 14:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e**o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinado á manutenção das atividades e serviços desta Secretaria conforme Termo de Referencia em anexo ao Edital.** Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial
www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:59A91079

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO

Pregão Presencial nº. 042/2017 – SEFAZ
Proc. Nº 079/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2017, às 16:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e**o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, conforme Termo de Referencia em anexo ao Edital.** Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial
www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:78AF7782

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO

Pregão Presencial nº. 019/2017 – SEMAD
Proc. Nº 040/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de junho de 2017, às 08:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e**o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos desta Secretaria conforme Termo de Referencia em anexo ao Edital.** Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial
www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:64199C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 – SEMECE
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 29/2017, cujo objeto a contratação de empresa especializada para realizar, periodicamente, as lavagens dos ônibus da frota municipal conforme Termo de Referencia anexo ao Edital, foi DESERTO.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:8B7197BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PP

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 02/06/2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão,** tipo **Menor preço**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEICIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017,

de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 18/05/2017

Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:B8FF179D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2017.
OBJETO: Serviços de locação de escavadeira hidráulica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2017.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3819F623

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2017.
OBJETO: Fornecimento de vidros de 08 mm e 10 mm destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2017.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EFE3981A

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2017, que objetiva: Serviços de locação de escavadeira hidráulica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Clégio Nunes - R$ 7.350,00.

Paraná - RN, 19 de maio de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7B9F0761

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2017, que objetiva: Fornecimento de vidros de 08 mm e 10 mm destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Henrique Nogueira Lopes - R$ 7.678,20.

Paraná - RN, 19 de maio de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:249DCC1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO E NA FORMA PRESENCIAL N° 012/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação deste município,** através do Presidente instituído pela portaria N° 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017 – **AVISA**, a todos os interessados, que estará realizando no dia **25.05.2017**, às **08h00min**, na sede da Prefeitura, reunião para o recebimento de Proposta Comercial e de Habilitação da licitação na modalidade de **PREGÃO** e na forma **PRESENCIAL Nº 012/2017**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento da demanda educacional do Município na rede de Ensino Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município de Paraú/RN, durante o ano letivo de 2017. O edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste município, ou seja, de 07h00min as 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Paraú/RN, sito à Rua Raimundo Galdino de Aquino, 550 – Centro – CEP - 59.660-000 – Paraú/RN.
Objeto deste Edital, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações.

Paraú/RN, 19 de Maio de 2017.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A4596F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS NA MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES DE PARAZINHO/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante: JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA a licitação Pregão Presencial nº 016/2017 para aquisição futura e eventual de bombas submersas para atender as necessidades das comunidades rurais na manutenção dos poços tubulares de Parazinho/RN, com

o valor total de R$ 92.556,56 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Assim CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

PARAZINHO/RN, 19 de maio de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1D75DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.
CONTRATATO: BRUNA RAYANE SEVERIANO CAMPOS CPF. 096.625.654-93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CAPS, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM AS JUSTICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.

Constante no orçamento.

VALOR R$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Parazinho/RN, em 02 de Maio de 2017.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:457846A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -PROCESSO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP, vem tornar pública a retificação do edital - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMP, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR, COM AUXILIAR INCLUSO.
Alteração no Edital, do item abaixo, que passa a ter a seguinte redação:
(...)
PREÂMBULO
O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira Titular a Senhora **Jucineide da Silva Araújo Almeida** e de sua equipe de apoio, nomeados pela **Portaria nº 015/2017, de 02 de Janeiro de 2017**, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Carlo de Medeiros Dantas, RESOLVE tornar público a realização de licitação, **no dia 05 de Junho de 2017, às 10:30 horas**, na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, que tem como endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", com **"REGISTRO DE PREÇOS" PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA",** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação em regime do tipo "**MENOR PREÇO POR ÍTEM**".

Alteração no Termo de Referência, do item abaixo, que passa a ter a seguinte redação:
(...)
6.1 - O valor total estimado é de **R$ 237.838,70 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, valor este levantado por meio de pesquisas realizadas junto ao mercado, pela Coordenadoria de Compras e serviços da Prefeitura Municipal.

FONTE DE RECURSO	VALOR R$
RECURSO FEDERAL	71.351,61
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO MUNICIPAL	166.487,09
TOTAL	237.838,70

Alteração no Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:
(...)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT. (R$)	VR. TOTAL (R$)
01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO	DIA	440	180,00	79.200,00
02	*SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR*	DIA	450	175,33	78.898,50
03	*SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA*	DIA	470	169,66	79.740,20
TOTAL ESTIMADO					**237.838,70**

Sendo a nova data para realização do certame, 05 de Junho de 2017, às 10:30 horas.

Parelhas/RN, 19 de Maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim
Código Identificador:046C3746

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 47 DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 009/2017, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS			
MATRÍCULA: 100620-7			
DI: 1.370.539 SSP/RN			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Caicó/RN para participar da Reunião Técnica de discussão dos protocolos, fluxos e dos dados de investigação de óbitos suspeitos por arboviroses.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/05/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:ED1EE2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 051203

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05121703-17-FMS
DISPENSA Nº 051203/2017-FMS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 1.607,79 (um mil seiscentos e sete reais setenta e nove centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de BIOQUÍMICA, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:A87EBE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051501/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05151701-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 051501/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Taxa de ressarcimento extra de reanálise de projeto, com nº do contrato de repasse TC1007320-19/2013, referente a recuperação de trechos de estradas vicinais na zona rural do Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 340,50 (Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:9EE21600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051502/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05151702-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 051502/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Tarifa de ressarcimento de reprogramação, com nº do contrato de repasse TC1007320-19/2013, referente a recuperação de trechos de estradas vicinais na zona rural do Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 842,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:CE2A3E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051601/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05161701-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 051601/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170124683, referente ao levantamento topográfico de planimétrico do trecho executado da pavimentação em paralelepípedo da Rua Pedro Cândido de Macêdo - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitotenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 16 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:32E7BB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051701/2017-PMP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05171701-17/PMP
DISPENSA Nº 051701/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Manutenção de veículo, destinado ao veículo Polo de placa: NOC – 0078/RN.
A presente solicitação requer urgência, haja vista as necessidades deste Gabinete, como também a alta demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam até outras cidades para consulta médica ou tratamento, uma vez que os veículos daquela secretaria são insuficientes.
Informamos que encontra-se um processo licitatório em andamento Nº 028/2017-PMP, aberto no dia 16/03/2017, tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: TOP PEÇAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 endereço Rua AV. Coronel Martiniano, nº 1116, Bairro: Centro – Caicó/RN CEP: 59300-000.

VALOR: R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:5B77918D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 051203

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05121703/17-FMS

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 1.607,79 (um mil seiscentos e sete reais setenta e nove centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de BIOQUÍMICA, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:3A3C4DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051501/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 05151701-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Taxa de ressarcimento extra de reanálise de projeto, com nº do contrato de repasse TC1007320-19/2013, referente a recuperação de trechos de estradas vicinais na zona rural do Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 340,50 (Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:5590D4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051502/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 05151702-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Tarifa de ressarcimento de reprogramação, com nº do contrato de repasse TC1007320-19/2013, referente a recuperação de trechos de estradas vicinais na zona rural do Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 842,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:2A6341CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051601/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 05161701-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170124683, referente ao levantamento topográfico de planimétrico do trecho executado da pavimentação em paralelepípedo da Rua Pedro Cândido de Macêdo - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitotenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 16 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:8D717683

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 299/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO
- Jucilene da Costa Barbosa da Silva – Titular
- Ozileide dos Santos Azevedo- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- Francineide Maria de Araújo Oliveira - Titular
- Adilene Azevedo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
- Jayanne Marylia Lima Lopes - Titular
- Maria de Fátima de Medeiros - Suplente

INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN – EMATER
- Romilson José Meira da Trindade - Titular
- Osenaldo dos Santos – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL - SETHAS
- Maria Elizabete Dantas de Almeida - Titular
- Edilza Bezerra de Araújo Silva – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR
-Venâncio de Souza Lima Filho – Titular
- Elizamar de Souza Costa – Suplente

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO
-Eli Alves dos Santos – Titular
-Erinaldo Tavares de Lima e Silva – Suplente

MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO
- Edeuza Maria- Titular
-Maria Margarida da Silva Ângelo– Suplente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES – ABEVIP
- Tereza Virgílio de Sena Batista - Titular
- Clécio Virgílio Pereira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA VISTA
- Joana Maria da Conceição Neta - Titular
- Maria de Fátima Santos – Suplente

Art. 2° - O Mandato dos conselheiros será prorrogado por sessenta (60) dias, conforme resolução do CMAS n° 004/2017 de 09 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 638/2016, 25 de novembro de 2016.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:439253F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 300/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor M+180/B-VII, mat. n° 100153-1, do quadro efetivo desta Municipalidade, assim, fica declarado à vacância do referido cargo.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:14EFEAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 301/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria n° 289/2017 de 16 de maio de 2017, por motivo da não realização da viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C72BCE02

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 302/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Lívia de Azevedo Dantas, mat. 120744-0, desde a data de 1° de maio de 2017 não responde mais pela direção do Hospital Dr. José Augusto Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de n° 101/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e 117/2017 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:54ED1B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2017

PORTARIA Nº. 121/2017, de 19 de maio de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora RISOLETA CRUZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 069.402.104-07, ocupante do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária do Quadro desta Municipalidade, 2 (duas) diárias com caráter intermunicipal, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), com o objetivo de custear sua participação no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária que acontecerá no Hotel Praiamar no Município de Natal/RN nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2017.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 19 de Maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:00F9BA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

PORTARIA Nº. 122/2017, de 19 de maio de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora JESSICA LUCIANA DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 112.604.614-08, ocupante do cargo de Agente da Vigilância Sanitária do Quadro desta Municipalidade, 2 (duas) diárias com caráter intermunicipal, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), com o objetivo de custear sua participação no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária que acontecerá no Hotel Praiamar no Município de Natal/RN nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2017.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 19 de Maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CF77B0C1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
	Bimestre	
	2. bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Previsão Atualizada da receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Receitas Realizadas	8.424.247,96	8.424.247,96
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.566.100,00	21.566.100,00
Dotação Atualizada	21.566.100,00	21.566.100,00
Despesas Empenhadas	15.015.624,39	15.016,00
Despesas Liquidadas	6.637.245,84	6.637.245,84
Despesas Pagas	6.628.203,27	6.628.203,27
Superávit Orçamentário		1.787.002,12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	15.015.624,39	15.016,00
Despesa Liquidada	6.637.245,84	6.637.245,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		20.945.456,98
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		1.676.034,02
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	290.004,46	286.104,46
Poder Executivo	261.004,46	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.777.993,44	26,19%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.078.249,83	91,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.618.618,36	23,84
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	250.694,40

Pedra Grande , 30 de Abril de 2017.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador
CPF - 015.536.764-19

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DE6994DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS HABITACIONAIS, CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2017.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ARCO ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 01.299.025/0001-09, saiu vencedora no valor global da contratação ***R*$ 797.941,28 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um mil reais e vinte oito centavos).**

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:B4046FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ 08.294.654/0001-87.
Contratado: ARCO ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 01.299.025/0001-09.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS HABITACIONAIS, CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.
Vigência: 120 dias a partir da assinatura do contrato.
Valor do contrato: R$ 797.941,28 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um mil reais e vinte oito centavos).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93
OBS: Contrato oriundo do TOMADA DE PREÇO 001/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
4.4.90.51	**Obras e Instalações**
Fonte	**100 Recursos Ordinários Convênio nº 0083/2015.**
Emenda	**Nº 29500021 FUNASA – Fundo Municipal de Saúde.**

Pela Contratante
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN,
Inscrita no CNPJ 08.294.654/0001-87.
NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal
CPF: 200.772.464-20

Pelo Contratado
Arco Engenharia LTDA EPP
Inscrita no CNPJ: 01.299.025/0001-09.
VLAMON CARLOS DE AQUINO SOUTO (SÓCIO),
CPF: 915.657.584-04.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:A10A2A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 054/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 18 de maio de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **M. VICTOR A. SOUZA - ME,** CNPJ**: 09.162.408/0001-34**, que CONSISTIRÁ na **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de eletrodomésticos destinados ao sorteio em comemoração ao DIA DAS MÃES, que será realizado em praça pública pela Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 19 de maio de 2017 às 16: 00hs,** no importe de **R$ 1.345,00(Mil trezentos e quarenta e cinco reais).**

Pedro Avelino/RN, em, 18 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:57B603A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de maio de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa: **IVAN COMÉRCIO & SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**, CNPJ: **17.524.409/0001-00**,que CONSISTIRÁ na **Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção e mão de obra nos Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde** No importe de R$ 7.787,00 (Sete mil setecentos e oitenta e sete reais).

Pedro Avelino/RN, 15 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:B53C9FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, (PORTARIA Nº 075/2017) torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIODE PEDRO AVELINO/RN, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. O Edital e seus anexos encontra-se disponível na sede da Prefeitura sito praça Pedro Alves Bezerra. 266 – Centro - Pedro Avelino - RN, 5953-000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedro Avelino/RN, em 19 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:3EDD31B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Poço Branco – RN, através do seu Pregoeiro Fábio Francisco Viana e sua equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados: As argumentações despendidas pela impugnante, foram analisadas pelo Pregoeiro, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial 012/2017, especificamente o Item VIII – alínea "d", objeto da impugnação. Assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresa Releecun Serviços Eireli.
Aviso, ainda, que a resposta, emitido pela Comissão de Licitação, encontra-se franqueado nos autos.
Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 22 de Maio de 2017, às 10:30 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (84) 3265.2042.

Poço Branco-RN, 19 de Maio de 2017

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro
Presidente CPL

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:29F7820F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que após Inabilitada e julgado improcedente o recurso da empresa classificada em 1º lugar, verificou-se os documentos de Habilitação da empresa colocada em 2º lugar para os Lotes 04 e 05 do Pregão Presencial nº 009/2017. Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA "MERENDA ESCOLAR", MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta prefeitura, verificou que a empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO-EPP, CNPJ: 16.874.662/0001-20, 2ª classificada, atendeu os requisitos do edital, e está HABILITADA. Resultado final ficou da seguinte forma: Carlos Henrique Nogueira do Nascimento-EPP vencedor dos lotes 1, 4 e 5; B J Oliveira de Souza – ME, vencedor do lote 02; Comercial Brasil Alimentos e Limpeza Eireli, vencedor do lote 03 e Suprinor Suprimentos do Nordeste Ltda, vencedor do lote 06.
Desde já, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que apresentem as respectivas amostras, para análise acerca da aceitação do produto.

Poço Branco – RN, 19 de Maio de 2017.

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:926A6BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000069/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE PASTAS

SUSPENSAS PARA ORGANIZAÇÃO DA BASE DO COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD M. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: JOAO BATISTA GOMES FILHO - ME, com endereço na RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 144, CENTRO, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.348.966/0001-99. VALOR: 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Portalegre/RN, 19 de maio de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:57A7B03A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000069/17

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS PARA ORGANIZAÇÃO DA BASE DO COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD M.

DA JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE A COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATENDE MAIS DE DUAS MIL FAMÍLIAS DE PORTALEGRE NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS.
CONSIDERANDO QUE A COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ESTA REESTRUTURANDO A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DA BASE CADASTRAL, BEM COMO, A SALA DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS EM QUANTIDADE E QUALIDADE COMPATÍVEIS COM NOVA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DESTA COORDENAÇÃO.
É SALUTAR DIZER QUE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO CONTA COM LICITAÇÃO EM VIGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTO SUPRACITADO, SENDO HOMOLOGADA EM SETEMBRO DE 2016 COM VALIDADE ATÉ SETEMBRO DE2017, PORÉM NÃO DISPÕE DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A FINALIDADE ORA APRESENTADA, DE REESTRUTURAÇÃO DE TODA A BASE CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL.
DESSE MODO, FAZ-SE NECESSÁRIO GARANTIR ORGANIZAÇÃO DOS CADASTROS FÍSICOS, ASSEGURANDO ARQUIVAMENTO ADEQUADO DOS DOCUMENTOS COM INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PBF É UM INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. CORRESPONDE A UMA FORMA DE AFERIR A COBERTURA CADASTRAL E A QUANTIDADE DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E A QUALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
O IGD – M CONTRIBUI PARA QUE OS MUNICÍPIOS BUSQUEM, DE FORMA CONTINUADA, APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO, EXECUTANDO COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA AS AÇÕES EXPRESSAS NO DECRETO Nº 5.209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, E NA PORTARIA GM/MDS Nº 754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. NO CONJUNTO DE AÇÕES POSSÍVEIS, ESTÁ PREVISTO:
1. USO DO IGD – M EM AÇÕES PARA AMPLIAR A COBERTURA CADASTRAL DO MUNICÍPIO E ELEVAR A QUANTIDADE DE CADASTROS VÁLIDOS E ATUALIZADOS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA;
PARA ESSA E OUTRAS SITUAÇÕES CONSTITUI-SE ENQUANTO LEGITIMA E LEGAL A AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DO CADASTRO ÚNICO..

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador são a Pessoa Jurídica: JOAO BATISTA GOMES FILHO - ME, com endereço na RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 144, CENTRO, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.348.966/0001-99**.**

DO VALOR: O valor é de R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 19 de abril de 2017.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7AB306B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUREZA
Rua Dr. José Varela, nº 26 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 14.918.665/0001-93

Pureza/RN, 19 de Maio de 2017

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Maria Leise Silva de Paula, Fiscal da Vigilância Sanitária, 03 (três) diárias sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017, no período de 22 à 24/05/2017, no Hotel Praiamar.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:5B7A25DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUREZA
Rua Dr. José Varela, nº 26 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 14.918.665/0001-93

PORTARIA Nº 006/2017 Pureza/RN, 19 de Maio de 2017

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Aline Andreza Gomes, Fiscal da Vigilância Sanitária, 03 (três) diárias sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017, no período de 22 à 24/05/2017, no Hotel Praiamar.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F311C789

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18050001/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-Pureza/RN - CNPJ: 11.924.499/0001-40
CONTRATADO(A): Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda - CNPJ: 08.238.974/0002-09

Valor Global: R$ 7.280,31 (Sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos);

OBJETIVO: Aquisição de peças destinadas à manutenção de condicionadores de ar das Unidades Básicas de Saúde, da sede e comunidades de Cana Brava, Bebida Velha e Itabaiana, localizadas na zona rural deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 18 de Março de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.238.974/0002-09
Contratado

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BD4707B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 022/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr**. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁCIDO MURIÁTICO
Quantidade: 2.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA
Quantidade: 9.360,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,38 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00003 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%
Quantidade: 2.376,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 7,13 (Sete Reais e Treze Centavos).

Item: 00004 - BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 20 LITROS
Quantidade: 312,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 5,98 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00005 - BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO,CAPACIDADE 10 LITROS
Quantidade: 312,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 3,98 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00006 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO
Quantidade: 276,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - DESINFETANTE LÍQUIDO - 1000ML
Quantidade: 9.216,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00008 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
Quantidade: 6.912,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00009 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA SANITÁRIO
Quantidade: 384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 4,47 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00010 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G
Quantidade: 2.352,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00011 - ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 03 UND
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 50CM
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00013 - FÓSFORO C/10 CX C/40 UNIDADES
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,72 (Um Real e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00014 - GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00016 - GUARDANAPO 50 X 30CM
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - ODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - PANO DE CHÃO
Quantidade: 924,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA
Quantidade: 2.224,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00020 - PEDRA SANITÁRIA 25G
Quantidade: 1.560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,08 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00021 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML
Quantidade: 984,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00022 - PRATO DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - RODO PARA PISO 40 CM
Quantidade: 252,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 252,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 7,35 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - SABÃO EM PÓ - 500 G
Quantidade: 1.644,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00027 - SABONETE 90G
Quantidade: 1.164,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00028 - SABONETE LÍQUIDO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 4,19 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00030 - AMACIANTE PARA ROUPA - 500 ML
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00031 - CERA LÍQUIDA
Quantidade: 1.176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00032 - CREME DENTAL 90G
Quantidade: 732,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00033 - GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - 18 X 23 CM
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00034 - HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 456,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00035 - SABÃO EM BARRA 1000 G
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: ADJUDICADO em 19/05/2017
Adjudicado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 3,58 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Riacho da Cruz/RN, 19 de maio de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B26DDB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO - 014 - 2017 - MATERIAL HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNCIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** horas do dia **05 de Junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Sistema de Registro de Preços para escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, a fim de atender as necessidades das UBS – Unidades Basicas de Saúde e Unidade Mista Alexandrina Cajé, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência,** e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Manoel Souza Lima, Nº 350 – Centro - Riacho De Santana/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail **riachodesantana@uol.com.br.**

Riacho De Santana - RN, 19 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:1074BC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Rio do Fogo – COMTUR biênio 2017/2018.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os representantes abaixo relacionados como membros do **Conselho Municipal de Turismo do Município de Rio do Fogo – COMTUR biênio 2017/2018.**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
· MARILDA DE CARVALHO DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:
· JÚNIOR FERREIRA GOMES

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
· LAÉRCIA BRENDA DE OLIVEIRA RÉGIS

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
· SILVÉRIO XAVIER DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:
· JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA

Representante do Gabinete do Prefeito:
· TALES ALEXANDRE DE PAIVA FAGUNDES

Representantes do Legislativo
· JUNIELSON COSTA GOMES

Membro representante religioso
· GISLAYNE CHIARELLE VIEIRA SOARES

Membro representante da Associação de Moradores locais:
· ERIZOLDA MARIA DA SILVA DANTAS

Membro representante de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer:
· ADONAI PORTELLA XIMENES

Membro da Associação das Maricultoras:
· NISIA MARIA SILVA DE FREITAS

Membro representando os Hotéis, Pousadas, Albergues, Campings ou Meios de Hospedagem:
· SEBASTIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA

Membro representando os empresários do segmento de Cafés, Bares, Restaurantes:
· LUCICARLOS QUIRINO DA SILVA

Membro representando o segmento de Agências de Passeios, Táxis, Moto-táxis, Bugres, Transportes, Alternativos, Barqueiros, e Turismo Náutico:
· OSMAN ALVES DE OLIVEIRA

Membro representando o segmento dos Artistas, Artesãos, Músicos e Empresas Culturais.
· IVANIZE DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 19 de maio de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:D26DF182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15050001/17-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação dos serviços especializados para fazer manutenção com limpeza em ar condicionados nas salas: pronto socorro, consultório médico, repouso de enfermagem, repouso médico, centro cirúrgico, repouso dos motoristas e farmácia, e instalação de ar condicionados nas salas de repouso e consultório médico do Hospital de Pequeno Porte Emilia Martins da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RENATO SOARES DA SILVA, no valor de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EAD7466F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15050001/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação dos serviços especializados para fazer manutenção com limpeza em ar condicionados nas salas: pronto socorro, consultório médico, repouso de enfermagem, repouso médico, centro cirúrgico, repouso dos motoristas e farmácia, e instalação de ar condicionados nas salas de repouso e consultório médico do Hospital de Pequeno Porte Emília Martins da Silva.

Favorecido.....: RENATO SOARES DA SILVA.

Valor.....: R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO FELIPE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4E02828C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10050001/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação dos serviços médico especializados para realização de exame de ressonância magnética de tórax, destinada a doação a senhora FRANCISCA MARIA DE MACÊDO, paciente carente do município de Ruy Barbosa

Favorecido.....: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

Valor.....: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO FELIPE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5EB0E40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10050001/17-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação dos serviços médico especializados para realização de exame de ressonância magnética de tórax, destinada a doação a senhora FRANCISCA MARIA DE MACÊDO, paciente carente do município de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3D8E61F8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15050001/17--TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa RENATO SOARES DA SILVA, referente à contratação dos serviços especializados para fazer manutenção com limpeza em ar condicionados nas salas: pronto socorro, consultório médico, repouso de enfermagem, repouso médico, centro cirúrgico, repouso dos motoristas e farmácia, e instalação de ar condicionados nas salas de repouso e consultório médico do Hospital de Pequeno Porte Emília Martins da Silva, pelo valor de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:944F73AE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10050001/17--TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, referente à contratação dos serviços médico especializados para realização de exame de ressonância magnética de tórax, destinada a doação a senhora FRANCISCA MARIA DE MACÊDO, paciente carente do município de Ruy Barbosa, pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FECB95FA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Felipe da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, comunica aos interessados que a Licitação/Tomada de Preços nº 04/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das obras de serviços de engenharia, visando a recomposição da pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional , em ruas diversas do município de Ruy Barbosa/RN**, está SUSPENSA em virtude de adequações técnicas. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

RUY BARBOSA/RN, 19 de Maio de 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:4B28D733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 02 de junho de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais (bombas, tubos, pôsteres e outros) para perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 19 de maio de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5162F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO" – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da "Fase de Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, conforme justificativas apensas ao processo. Empresas declaradas "habilitadas": CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, STONE ENGENHARIA LTDA, ENGEMAC LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e F DOIS ENGENHARIA LTDA. Empresas declaradas "inabilitadas": P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁO DE OBRA LTDA ME e R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o próximo dia 31/05/2017, às 15h, a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" das empresas declaradas "habilitadas". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 17 de maio de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:181CE671

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 COM REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN torna público que em face da decisão da CPL/SM, Processo nº 002/2017, Pregão Presencial 005/2017. Publicado dia 15/05/2017. Convoca as empresas que participaram do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 25/05/2017 às 10h:00min, nesta cidade, para que seja procedida a negociação: A Empresas **A A ZEVEDO DA SILVA CNPJ** 07.738.468/0001-27, classificada em 2º lugar: **LOTE II**, no item: 13172 – QUEIJO MUSSARELA; **LOTE IV** nos itens cód. 4884 – CARNES BOVINA MUSCULO EM CUBOS, RESFRIADA; cód. 4885 – CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA; cód. 6294 – CARNE DE SOL, DIANTEIRA DE CONSISTÊNCIA FIRME cód. 6295 – COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA; cód. 6299 – SALSICHA- APRESENTADO-SE EM GOMOS UNIFORMES; cód. 13150 – CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA, RESFRIADA; cód. 13157 – COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE; cód. 13168 – PEITO DE FRANGO CONGELADO IN NATURA; Cód. 13171 – PREZUNTO COZIDO; Cód. 13172 – QUEIJO MUSSARELA; Cód. 13322 – CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE COSRTADA; Cód. 13333 – FRANGO INTEIRO C OSSO SEM CARCAÇA CONGELADO; **M N FERREIRA-ME** CNPJ 17.178.250/0001-19; classificada em 2º lugar do **LOTE III** nos itens cód. 817 – CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO EMBALAGEM COM 200G; cód. 830 – LEITE EM PÓ INTEGRAL ENLATADO EMBALAGEM COM 400G; cód. 13111 – LEITE CONDENSADO EMABLAGEM COM 395G; cód. 13116 – LEITE EM PÓ INTEGRAL ENLATADO EMBALAGEM COM 1KG; cód. 13124 – MAIONESE INDUSTRIALIZADA EM FRASCO COM (170GR) 250MG; cód. 13325 – BEBIDA LACTEA EMBALAGEM C/1L INDICAÇÃO DE VALIDADE; cód. 13349 – LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR; cód. 13393 – MARGARINA VEGETAL COM 65%; DE LIPIDEOS LIVRE DE GORDURA do certame. Torna publico ainda a **CONVOCAÇÃO** para que todos os licitantes classificados apresentem suas respectivas **AMOSTRAS**, na mesma data supracitada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Permanente de Licitação na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 Centro, Santana do Matos/RN, em dias úteis e em horário de expediente, fone (84) 3434-2255.

Santana do Matos/RN 19/05/2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:FA0BAD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de Aquisição/Confecção de Material Gráfico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.685.202/000178
OBJETO: Contratação e confecção de material (camisas, botons, adesivos e panfletos) para evento do dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes que será realizado pela Sec. Mun. de Assistência Social.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **3.573,00** (três mil quinhentos e setenta e três reais),

Santana do Matos/RN, 13 de maio de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9643F11B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.20.006

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, CONTRATANTE e **MANOEL SABINO DA SILVA NETO**, CPF 750.724.594-20, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADO** para exercer o

cargo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente.

Do Valor Global: R$ 7.214,90 (sete mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

Da Vigência: 10 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária:
02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 20 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MANOEL SABINO DA SILVA NETO (Contratado).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:05FEE11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2017 – GP SANTANA DO MATOS, 18 DE MAIO DE 2017.

O prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder Cessão ao servidor Sr. **FRANCISCO CANINDE DE ASSUNÇÃO,** integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação deste município, na função de Professor, para a Secretaria Estadual de Educação(Escola Estadual Meira e Sá) em Santana do Matos-RN.

Art.2º - A Cessão terá um prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao dia **02 de março 2017 e término em 01 de março de 2019**, o ônus será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:C451B0A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.013

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ANDREZA CARLA ROCHA DA SILVA, CPF: 066.766.904-38, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Centro de Educação Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: R$ 7.121,20 (sete mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

Da Vigência: 13 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária:
02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ANDREZA CARLA ROCHA DA SILVA (Contratada).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:89C49A9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.01.31.043

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA DAS GRACAS CORREIA DE CARVALHO**, CPF: 132.057.734-20, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato por tempo determinado n.º 17.01.31.043, celebrado para provimento do cargo de **BIOQUÍMICA** junto ao Laboratório de Análises Clínicas da Unidade de Saúde Benvenuto Pereira de Araújo, Anexo ao Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA).

Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A contar de **09/03/2017**, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 19 de maio de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA DAS GRACAS CORREIA DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:B3CFC88F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - CONTRATO Nº 17.05.11.002

GABINETE DA PREFEITA

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.05.11.002, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15/05/2017. Edição 1514. Motivo: Contratada não cumpriu com as exigências solicitadas para efetivar a contratação.

Santana do Matos, 19 de maio de 2016.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0EF3C385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - FMS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - FMS, em favor da(s) licitante(s) EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA 47391693472; EDSON BARROS DA SILVA 96714557434; MARCELO BATISTA CABRAL 49927159404; totalizando um valor de R$ 111.880,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta reais). Homologado em 16/05/2017.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:49C5AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - FMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN - CNPJ 08.088.247/0001-13, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó - CNPJ: 10.709.689/0001-81. CONTRATADA(S): EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA 47391693472 CNPJ 23.961.084/0001-25, Valor global R$ 55.200,00; EDSON BARROS DA SILVA 96714557434 – CNPJ 23.970.503/0001-95 – valor global R$ 31.000,00; MARCELO BATISTA CABRAL 49927159404 – CPNJ 27.248.547/0001-67 – valor global R$ 25.680,00. Objeto: Pregão Presencial visando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA**, **destinados aos mais variados tipos de procedimentos ligados á Saúde Municipal**. Base legal: Processo n° 027/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017 - FMS. VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 19/05/2018. FONTE DE RECURSOS:
02.0207.10.302.0070.1.004;
02.0207.10.301.0035.2.048;
02.0207.10.301.0036.2.049;
02.0207.10.301.0053.2.050;
02.0207.10.301.2050.2.052. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - PJ. DATA: 19/05/2017. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO – PREFEITO; JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante e EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA; EDSON BARROS DA SILVA e MARCELO BATISTA CABRAL - Contratada (s).

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:BD7862D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no § 2º do art. 106º da Lei Municipal nº 999/01 e combinando com o inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do RN – Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, do servidor público efetivo municipal, o Sr. **JOSÉ ADRIANO DE LIMA TAVARES**, matrícula nº 0031065-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo institucional de auxiliar os serviços administrativos da Secretaria Judiciária do Fórum da referida Comarca.

Art. 2º - A Cessão do referido servidor realiza-se mediante publicação do ato na imprensa oficial, que terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, **a partir de 17/05/2017 à 17/05/2019**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O referido servidor será colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado do RN, **com ônus para o órgão cedente (Município de Santo Antônio/RN – Poder Executivo)**, sendo que qualquer benefício ou vantagem pessoal será concedida pelo Cessionário (Poder Judiciário – Comarca de Nova Cruz/RN).

Art. 4º - A rescisão do Termo de Cessão do Servidor poderá ocorrer por decisão unilateral dos chefes de qualquer um dos poderes, mediante as disponibilidades e/ou necessidades das unidades administrativas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 17 de Maio de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antonio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6D62C6A1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP - Nº. 026/2017
(RETIFICAÇÃO DO AVISO)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 026/2017, contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da Saúde em Assistência Farmacêutica Sistema Hórus do município de Santo Antônio/RN**, o valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitecentos reais)** a empresa licitante **CARLOS ROBERTO AZEVEDO ME (CR ASSESSORIA EM SAUDE), CNPJ: 26.967.743/0001-29.**

Santo Antônio/RN, em 19 de maio de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0B8B9865

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
FORNECEDOR: **CARLOS ROBERTO AZEVEDO ME (CR ASSESSORIA EM SAUDE)**
CNPJ: 26.967.743/0001-29
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP026/2017
VIGÊNCIA: 19 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Santo Antônio/RN, em 19 de maio de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DE275E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2608001/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE:
02.004 – SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2021- MANUTENÇÃO DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

GERNIRA DE CASTRO MENEZES
Contratada

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Representante da Contratante

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:07DB41A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 052/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Institui o Programa Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. xx,**caput**, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com aLei nº13.257, de 8 de março de 2016.
Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:
I - gestantes crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e
III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista noart. 101,**caput**, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Art. 3º O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º Para alcançar os objetivos elencados no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:
I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;
II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;

Art. 5º O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.
Parágrafo único. O Programa Criança Feliz será coordenado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.
§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS que o coordenará;
II – Secretaria Municipal de saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Finanças; e
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato da prefeitura municipal.
§ 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social -

SEMTHAS, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre as secretarias setoriais do município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.
Art. 8ºPara a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 9º. O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto noart. 11 da Lei nº13.257, de 2016.

Art. 10. Os recursos para a implementação das ações do Programa Criança Feliz correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e nas entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi, 19 de maio de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:888538B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 035, de 03 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de junho de 2017**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para realizar serviços de consultas médicas, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento oriundas das Unidades Básicas de Saúde. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão acessar o site:
www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 19 de maio de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9321F41F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 247/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN. **CNPJ** N° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO:** MAURICIO HERNANDES DE ARAUJO. **CPF** N° 078.819.694-40. **OBJETO:** contratação de serviço para construção de arquibancadas móveis para eventos da secretaria de esportes. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2017. Vigência: 12 de maio a 17 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e MAURICIO HERNANDES DE ARAUJO - pelo contratado.

São Fernando/RN, 12 de maio de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:64B98440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11050001/2017

OBJETO: Prestação de serviços, na realização de consultas eletivas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Clinica Washington Faelante Ltda-EPP (05.536.327/0001-04), objetivando o Prestação de serviços, na realização de consultas eletivas. com o valor total julgado de R$ 600,00 (seiscentos reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 11/05/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:1CE06C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 11050001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Clinica Washington Faelante Ltda-EPP (05.536.327/0001-04),referente à Prestação de serviços, na realização de consultas eletivas..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 11/05/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:730EE823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 11050001/2017

Objeto: Prestação de serviços, na realização de consultas eletivas.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: Clinica Washington Faelante Ltda-EPP (05.536.327/0001-04)
Valor Total Julgado: R$ 600,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 11/05/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:3B16299F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28040001/2017

OBJETO: Prestação de serviços com exames laboratoriais.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa REINOLDS NELLY PINHEIRO (03.431.692/0001-10), objetivando o Prestação de serviços com exames laboratoriais, com o valor total julgado de R$ 7.978,00 (sete mil e novecentos e setenta e oito reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 28/04/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:26A27160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 28040001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da REINOLDS NELLY PINHEIRO (03.431.692/0001-10),referente à Prestação de serviços com exames laboratoriais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 28/04/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:756EF699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28040001/2017

Processo: 28040001/2017

Objeto: Prestação de serviços com exames laboratoriais.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: REINOLDS NELLY PINHEIRO (03.431.692/0001-10)

Valor Total Julgado: R$ 7.978,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 28/04/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:41053512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO LICITATORIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de São João do Sabugi/RN, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da sessão licitatória agendada para o dia 23 de maio de 2017, às 09h30min, que tem como objeto o "Registro de Preços para a aquisição parcelada de equipamentos e material permanente destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN", em virtude da alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da FEMURN e do site do Município de São João do Sabugi/RN. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 19 de maio de 2017.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira
MSJS/RN

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:4431096B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 165/2017, 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **NAPOLEÃO ARAUJO DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de maio de 2017	300,00	R$ 150,00

() 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de maio de 2017 com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de maio de 2017

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7A0E875C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2017, 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOSEFA PEREIRA NASCIMENTO DE ABREU**

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	19 de maio de 2017	150,00	75,00

R$75,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de maio de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:75DD8C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2017, 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SUELLY ARAÚJO DE SOUZA**

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	19 de maio de 2017	150,00	75,00

R$75,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de maio de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Prefeita Municipal

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EEE0E76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 167/2017, 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOEL DANTAS**

Cargo/Função: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	19 de maio de 2017	200,00	100,00

R$100,00

( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de maio de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:62721657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2017,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de gás liquefeito de petróleo - GLP.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de junho de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 19 de maio de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D5F57177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2017,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material esportivo.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de junho de 2017, às 10:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 19 de maio de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AA969D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 018/2017 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o **registro de preços para futura contratação dos serviços contínuos de mão de obra para manutenção elétrica dos prédios públicos da Administração Pública Municipal e manutenção da iluminação pública de São Miguel/RN, conforme termo de referência.**

A Sessão se dará às 09h00min (horário de local) do dia 01 junho de 2017, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 000028/2017**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, naRua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 12h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 19 de maio de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:54C50C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº. 152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, NAYARA ANTUNES LUCIANO**,** inscrito no CPF sob o nº 101.771.804-04, ocupante do cargo de **FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA,** do Quadro desta Municipalidade, **02 (duas) diárias** com caráter intermunicipal, no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), com o objetivo de custear sua participação no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 22 , 23 e 24 de maio de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN, em 19 de maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:CC532D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153

PORTARIA Nº. 153/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, ACELENE DA SILVA GRANZE TUDE**,** inscrito no CPF sob o nº 639.020.871-53, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA,** do Quadro desta Municipalidade, **02 (duas) diárias** com caráter intermunicipal, no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), com o objetivo de custear sua participação no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 22 , 23 e 24 de maio de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN, em 19 de maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:07EFC915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154

Nomear a cidadã TATIANE DA SILVA ALVES ao cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TATIANE DA SILVA ALVES - CPF N° 091.500.224-82, ao cargo de Chefe de Gabinete de Secretaria – C 4, de acordo com a Lei Municipal 296/2017 do município de São Miguel do Gostoso/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de maio de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:A5D430AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso	
	Bimestre	
	2. bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	34.666.736,00	34.666.736,00
Previsão Atualizada da receita	34.666.736,00	34.666.736,00
Receitas Realizadas	9.444.673,25	9.444.673,25
Saldo de Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	34.666.736,00	34.666.736,00
Dotação Atualizada	34.666.736,00	34.666.736,00
Despesas Empenhadas	20.686.716,53	20.686.716,53
Despesas Liquidadas	8.509.121,12	8.509.121,12
Despesas Pagas	8.144.513,22	8.144.513,22
Superávit Orçamentário		935.552,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	20.686.716,53	20.686.716,53
Despesa Liquidada	8.509.121,12	8.509.121,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.811.455,43
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		856.349,19
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	4.151.692,83	3.823.022,60
Poder Executivo	4.151.692,83	3.823.022,60
Poder Legislativo		
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.725.637,80	29,38%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.254.254,41	80,88%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.550.018,63	26,39
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	99.853,99

São Miguel do Gostoso , 30 de abril de 2017.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:54754188

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21110001/2016

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21110001/2016 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016.
Contratada: MARIO PEREIRA DA SILVA - ME – CNPJ: 05.811.078/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecções e instalações de totens e placas para concluir o processo de construção do polo da Academia de Saúde de São Paulo do Potengi, conforme descrições detalhadas no ANEXO I deste instrumento convocatório, com recursos da Portaria Ministerial nº 1.401/11 e deliberação de nº 685/11. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 21.07.2017. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 19/05/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B9C08912

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2017, **ALEXANDRA BELIZIARIO FERNANDES,** inscrita no CPF sob o nº 032.158.884-32 do Cargo de Coordenadora de Programas Sociais lotada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria de nº72/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D2013C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2017, **DIOCLESIO DO NASCIMENTO ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 070.314.634-32 do Cargo de Subcoordenador de Transporte, Trânsito e Estrada Vicinal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deste Município, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria de nº 030/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:7643219A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2017, **JUSCELINO BATISTA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 012.517.584-10 do Cargo de Subcoordenador de Limpeza lotado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste Município, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria de nº 48/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:CCDC45FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2017, **FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº 393.627.444-49 do Cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria de nº 004/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:12AA79C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2017, **RITA DE CASSIA MEDEIROS DE FREITAS RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 026.313.094-05 do Cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria de nº 010/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:C3BC1EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2017, **IARA PRISCILLA FÉLIX DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 095.453.044-64 do Cargo de Secretária Adjunta lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria de nº 022/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:1776D04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2017, **FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 012.522.454-08 do Cargo de Secretária Adjunta lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste Município, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria de nº 023/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:5CE9C6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017

São Pedro em, 19 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2017, **REINALDO SALES DE BRITO,** inscrito no CPF sob o nº 737.244.084-04 do Cargo de Coordenador de Obras, Transporte e Urbanismo lotado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste Município, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria de nº 029/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Governo Municipal de São Pedro/RN em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:DB4737A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2017

DE ACORDO COM OS ATOS DESTE PREGOEIRO, CONSUBSTANCIADO NO QUE FUNDAMENTA A LEI FEDERAL Nº10.520/2002 AMPARADA PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME EM FAVOR DAS EMPRESA**: T DE S C CARVALHO – ME – CNPJ/MF: 14.465.585/0001-20,** OBJETIVANDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO ORAL, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO POR TEREM APRESENTADO PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TEREM CUMPRIDO TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

SÃO PEDRO/RN, EM 17/05/2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:BEB340CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Nº Processo: 061/2017 . Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2017.
Contratante: O Município de São Pedro/RN, por intermédio **Prefeitura Municipal** .**Contratado:** AT DE S C CARVALHO – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.465.585/0001-20.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Reabilitação Oral, para atender a população carente do município.
Valor global: R$ 95.580,00(noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade:08 – Secretaria Municipal de Obras , Transportes e Urbanismo
Projeto/Atividade: 15.452.0003.2039- Manut. Das Ativs. Da Sec. Municipal de Obras e Serviços
Elemento Despesas: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Vigência: 12 (doze) meses a parir da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 18/05/2017.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

São Pedro/RN, 18.05 .2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:9F3DBDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

O Município de São Pedro/RN, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, e legislação aplicável á matéria, e ainda as condições estipuladas no Edital e seus anexos , torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2017, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL "**, objetivando contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Limpeza Urbana no âmbito deste município, conforme descrição constante no (**ANEXO I** –Termo de Referencia) deste Edital. A secção pública será realizada no dia 07/06/2017 às 10horas . O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no nosso endereço eletrônico: cplpmsp34@gmail.com e na Sede da Prefeitura Municipal na sala de Licitações de segunda-feira à Sexta-Feira das 08horas às 16horas .

São Pedro/RN, 18/05/2017

WALLACE MACIEL DO N. SILVA
Presidente da CPL da PMSP/RN.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:96A40CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº071/2017 - **Modalidade**: Dispensa de Licitação nº055/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CONTRATADO: IRMÃOS MAX PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA –CNPJ/MF: 21.317.552/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva com possível reposição de peças, para atender os veículos leves pertencentes as unidades do Poder Executivo Municipal .
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 03- Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas
Projeto/Atividade:
0.01.000.001.001 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiro-PJ.
Unidade: 06- Secretaria Municipal de Educação Cult. E Desporto
Projeto/Atividade:
0.01.000.001.001 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Educação Cult. E Desporto;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
0.01.000.001.001 – Manutenção do Atividades Fundo Municipal de Saúde;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros-PJ
Unidade: 12- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:
0.01.000.001.001 – Manutenção do Atividades Fundo Municipal de Assistência Social;
Elementos de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros-PJ.
PRAZO:30(trinta) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço .
VALOR: R$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte cinco reais).
Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

São Pedro/ RN, 18.05.2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:4DFBD89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 65 tambores de ferro para coletar lixo nas ruas do município de São Tomé/RN.

Contratado.....: FRANCISMAR S. M. DANTAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 13 de Março de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4AB4053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção dos veículos pertencentes a secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos.

Contratado.....: E A DE ARAÚJO PEÇAS E SERVIÇOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

SÃO TOMÉ - RN, 08 de Maio de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A1970DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 116, DE 19 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. FRANCILEIDE BEZERRA DA CRUZ, Coordenadora de Proteção Social, a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais) referentes a três diárias integrais para custear despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana na cidade de Belém, no Estado do Pará, no dia 22 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do 5º Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas, cujo tema é "Terra Titulada: Liberdade Conquistada e Nenhum direito a menos", promovido pela CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, no período de 22 a 26 do corrente mês e ano, em Belém/PA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 19 de maio de 2017.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Visto e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2630FAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2017 - PMSV/SMAS (RETIFICAÇÃO)

Concede diária(s) a Francisca Josicleide Medeiros Marinho e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias**.**

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) **04 (Quatro) diárias e ½ (meia)** à servidora **Francisca Josicleide Medeiros Marinho**, Mat. 813, ocupante da função de Conselheira Tutelar deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para cidade de **Santa Cruz do Capibaribe/RN** a fim de **Participar do 3º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2017, no Cellebre Recepções, localizado na Rua Maria Carneiro Pontes, 94, Nova Cruz, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE,** conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA SOCORRO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:80091DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DIANA KELLY MACEDO DIONIZIO, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Jose Moreira no Assentamento Passagem do Juazeiro ensino infantil no período de fevereiro a abril do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C76751BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARLOS ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA ME, referente à Compra de bebida liquida e salgados para realização da festa em homenagem o dia das mães com dos alunos cadastrado no programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar a compra acima.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 04 de Maio de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C712DA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARLOS ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA ME, referente à Compra de bebidas e salgados para realização da festa em homenagem ao dia das mães com os alunos das escolas da rede municipal fundamental, deste Município. Portanto solicito vossa autorização para executar a compra acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Maio de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF6D539F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARLOS ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA ME, referente à Compra de bebidas e salgados para realização da festa em homenagem ao dia das mães com os alunos das escolas da rede municipal infantil, deste Município. Portanto solicito vossa autorização para executar a compra acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Maio de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E44961F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**MARCUS VINICIUS PESSOA**, inscrito no CPF 365.637.574.72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL (CC-03)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Abril de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 16 de Maio de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1184DEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 86

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à Brasília/DF, como escopo de participarem da XX Marcha a Brasília em defesa dos Municípios nos dias 15, 16,17 e 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

Designar **STELA BARBOSA DE SENA** (Prefeita Municipal), e ALEXANDRA FREIRE DE SANTANA para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para viagem a se realizar no dia 15 e retorno dia 18 de maio de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 10 de maio de 2017

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:73CC35C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 87

PORTARIA 87/2017

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem João Pessoa-PB, com escopo de participarem do XIX encontro Nordeste do CONGEMAS nos dias 18 e 19 de abril 2017.

RESOLVE:

Designar **MARIANA DO NASCIMENTO ROCHA**, **SUDINEIDE ALVES CALVALCANTE** e **MARINA CAROLINE SENA DE OLIVEIRO** para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 4 diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para viagem a ser realizar no dia 18 e retorno dia 19 de abril de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 10 de abril de 2017

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:3342ABC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 1º da Lei Municipal nº 0855/2013,
Considerando que a partir de 03/04/2017 a 08/05/2017, a servidora passou a exercer serviços de natureza extraordinária durante 40 (quarenta) dias, em substituição a servidora CELIA MOTA DA SILVA, matrícula 50081, ASG lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que encontrava-se de atestado médico.

RESOLVE:

I **– CONCEDER** a Srª. **ALBANEIDE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº 942.106.244-20 e portadora do RG nº 003667623 SSP/RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como ASG na Escola Municipal Euclides Lins de Oliveira, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do salário base a partir de 03/04/2017 a 08/05/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:97365F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 1º da Lei Municipal nº 0855/2013,
Considerando que a partir de 04/04/2017 a 19/05/2017, a servidora passou a exercer serviços de natureza extraordinária durante 45 (quarenta e cinco) dias, em substituição a servidora JOSEFA JOSELMA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 50244, ASG lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que encontrava-se de atestado médico.

RESOLVE:

I **– CONCEDER** a Srª. **FRANCISCA MARIA DANTAS**, inscrita no CPF nº 037.972.914-85 e portadora do RG nº 1460268 SSP/RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como ASG na Escola Municipal Luiz Moreira da Silva, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do salário base a partir de 04/04/2017 a 19/05/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:4DE9287C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC
PORTARIA Nº 16/2017

A DIRETORA DE GESTÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – IPRESC, SRA. MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:
I – CONCEDER A Sra. **Lucilene Patrícia Leite da Silva**, inscrita no CPF nº 029018994-20 e portadora do RG nº 1128 70662 – SSP/RN, Presidente do Conselho Fiscal do IPRESC, uma Diária com o valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais) para custear suas despesas com alimentação e deslocamento local na cidade de Natal/RN no dia 23 de Maio de 2017, a fim de participar do CURSO CPA 10, REALIZADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra caiada/RN, 19 de Maio de 2017.

MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA
Diretora de Gestão Financeira do IPRESC

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:9DF5E9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS N PINHEIRO LEAL. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Maio de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:12304CC0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de serviços cartorários, notórias e de registro para atendimento às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Serra de São Bento/RN
FAVORECIDO.....: BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS N PINHEIRO LEAL
VALOR.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Maio de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2D661C89

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS N PINHEIRO LEAL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Maio de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C46CF383

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20170110
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1605000117
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO **CONTRATADA(O).....:** BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS N PINHEIRO LEAL
OBJETO.....: Contratação de serviços cartorários, notórias e de registro para atendimento às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220024.2.010 Mant.das Ativs.da Sec.Munic.de Administr , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA..: 16 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A6916A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento/RN, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento/RN, para o biênio 2017/2019, em consonância com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento/RN, para o biênio 2017/2019, ficando composta da seguinte forma:

- Representante do Poder Executivo Municipal
Titular – Manoel Rodrigues da Silva
Suplente – Suerde Cosmo de Almeida
Titular – Manoel Batista de Oliveira
Suplente – Nitalma Gomes da Silva Morais
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Layse Steffane da Silva Costa
Suplente – João Maria Felisberto da Silva
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Fernando Miranda Estevam Martins
Suplente – Vanderléia Lima de Oliveira

- Representante da Unidade Mista de Saúde Senhorinha Rodrigues
Titular – Marta Victor Oliveira
Suplente – Maria Elisabete da Silva
Titular – Maria Stefânia Karina Augusto
Suplente – Jardelina de Lima Neves Soares
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais
Titular – Erenilson Silva da Cunha
Suplente – Maria do Socorro Luiz
- Representante da Classe Religiosa
Titular – Pastor José Roberto Soares da Silva
Suplente – Elias Salustino dos Santos
- Representante da Associação do Desenvolvimento Rural e Sustentável de Serra de São Bento/RN
Titular – José Pedro da Rocha
Suplente – Ozenir Dantas Bezerra da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 02 de março de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:657E3736

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 121/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) ANTONIO VICENTE NUNES, referente à contratação de três salas de um imóvel, devido as péssimas condições que se encontra a atual sede do CRAS, inclusive correndo riscos Eminentes, a acidentes com os colaboradores e os que ali visitam, conforme fotografias em anexo, o contrato deverá ser feito com a vigência de poder ser reincidido quando não houver mais necessidade para o uso das salas, sem causar prejuízo para as partes contratantes

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 04 de Maio de 2017.

AIDA RAQUEL SILVA ARAÚJO AZEVEDO
Secretária

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:81C59072

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 122/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) JANE CLEA DANTAS LOPES, referente à contratação de um imóvel para o bom funcionamento das atividades e serviços de convivência, tendo em vista que, o espaço atual do CRAS está sendo pequeno para as atividades acima citadas conforme as fotografias em anexo, o contrato deverá ser feito podendo ser reincidido quando não houver mais necessidade para o uso das salas, sem causar prejuízos para as partes contratantes

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 15 de Maio de 2017.

AIDA RAQUEL SILVA ARAÚJO AZEVEDO
Secretária

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:098BCEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SÉTIMO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE PRAZO CONTRATUAL TP 018/2015

Sexto Aditamento de Prorrogação prazo ao contrato administrativo Nº 1109018/2015 TP 018/2015 Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de quantitativo de prazo à Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de restauração de quadras esportivas nas vilas: Maranhão, Ceará e Paraná no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado até o dia 22 de Abril de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:B78FEBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE OITAVO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE PRAZO CONTRATUAL TP 018/2015

Oitavo Aditamento de Prorrogação prazo ao contrato administrativo Nº 1109018/2015 TP 018/2015 Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de quantitativo de prazo à Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de restauração de quadras esportivas nas vilas: Maranhão, Ceará e Paraná no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado até o dia 23 de Junho de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 20 de Abril de 2017.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:FF21E1DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 214/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	19 de maio de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 19 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Clemir Cândido Mariz para Luiz Antônio, Rosa Maria Lima para o HUOL, Marileuza Barros de Medeiros- UNICAT e a volta de Maria do Ó dos Santos e Fcº Bernardo da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:398FCEA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 215/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	19 de maio de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 19 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria e Rita Maria de Souza para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:0F93D9AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 216/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Parnamirim	19 de maio de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Parnamirim, no(s) dia(s) 19 de maio de 2017, com o objetivo de pegar a paciente que se encontra e alta hospital Terezinha Anunciada Damasceno no Hospital Deoclécio Marques.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:42ACDC92

GABINETE CIVIL
REF. PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 1704280004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

Suspender o **Pregão Presencial nº 055/2017 cujo objeto é a Contratação gradativa dos serviços de transportes de pessoas e passagens**, até posterior deliberação**.**

Publique-se na imprensa e site oficiais deste Município.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:2469FF71

GABINETE CIVIL
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704280001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 (COMUNICADO)

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704280001, Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico: **RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e JOSE NERGINO SOBREIRA,** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação das empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura das referidas atas de registro de preços.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:D563670E

GABINETE CIVIL
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704280002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 (COMUNICADO)

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704280002, Contratação dos serviços de transporte de escolares: **C. SERGIO MARIZ FERREIRA e COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME,** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação das empresas acima mencionadas para a assinatura dos Contratos Administrativos.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura dos referidos Contratos Administrativos.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:65F4E272

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0145/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVISTO NO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL E O MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere na Cláusula Quarta do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Publica e da Defesa Social e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir identificados, para constituir o Conselho de Acompanhamento e do controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do Convenio celebrado em 05 de abril de 2017:

I – Poder Executivo Municipal
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei – CPF 512.543.104-44

II – Polícia Militar
Pacífico de Araújo França – CPF 114.713.458-82

III – Polícia Civil
Leonardo de Andrade Germano – CPF 066.147.824-60

IV – Poder Legislativo Municipal
Flávio Barros Bezerra – CPF 501.044.114-49

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:8CDADC95

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0146/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**PETRUCIO DE LIMA FERREIRA**
Cargo/Função:	SEC. MUL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO – (Resp. Interinamente)
CPF	051.005.114-60

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2 (meia)	**Lagoa Nova/RN**	**23/05/2017**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite	**TOTAL**	**R$ 50,00**		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Lagoa Nova/RN, no(s) dia 23 de maio de 2017, com o objetivo de: participar 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Seridó, conforme comprovação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:C9319C5C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0147/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com esteio no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **adicional por tempo de serviço** por todo o tempo trabalhado no serviço publico municipal à servidora **ANA JACQUELINE MARIZ RAMOS,** portadora do RG nº 1566594 SSP/RN e do CPF nº 022.879.084-04 ora ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:06231D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 001-2017

Eu, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS C. MARINHO, Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação,** ante a impossibilidade da presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, e verificando que o mandato dos membros deste Conselho se encerrou no dia 16/05/2017, havendo então a necessidade de convocação da eleição, venho por meio deste edital, convocar, **Representantes de Entidades não Governamentais**, que queiram participar da eleição dos novos membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA, a qual acontecerá em reunião a ser realizada às 11h do dia 20 de junho de 2017, na sede da Secretaria de Assistência Social, Centro, Serrinha-RN.

Cada área de representação terá direito a um conselheiro titular e outro suplente que serão eleitos em foro próprio no dia e horário convocado através deste edital.

Serrinha-RN, 27 de abril de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS C. MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:51CC6458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - TP

PROCESSO Nº. 063/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO COM CALÇADÃO NA RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUSA, MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, torna publico o resultado de habilitação da presente TP – TOMADA DE PREÇOS, Após conferido o credenciamento, a empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME questionou a documentação da outra licitante no que diz respeito a autenticação da documentação. A comissão, então, passou a analisar e concordando com o questionamento apresentado não aceitou que a empresa ED CONSTRUÇÕES LTDA tenha representante credenciado, nos termos dos itens 3.5 e 3.5.1 do edital. Assim, a comissão aceitou somente a apresentação da documentação e proposta da licitante ED CONSTRUÇÕES LTDA. A comissão de licitação passou, então, para abertura e análise da documentação da habilitação. Analisando a documentação da licitante RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME verificou que as certidões de acervo técnico acostados pela empresa estavam ilegíveis, assim, iniciou diligência no site do CREA RN onde obteve a certeza da autenticidade das certidões acostando à presente ata os comprovantes de autenticidade emitidos pelo site do CREA RN. Em outra análise na documentação da mesma empresa, a comissão de licitação notou a ausência da declaração de condições de fornecimento dos serviços (ANEXO VIII DO EDITAL). Desta forma, a comissão de licitação decidiu INABILITAR a empresa RB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Ato contínuo, na análise da documentação acostada pela empresa ED CONSTRUÇÕES LTDA, a comissão de licitação não identificou qualquer irregularidade, decidindo pela HABILITAÇÃO da licitante, a qual atendeu todos os requisitos solicitados pelo EDITAL. Em ato posterior, o representante da empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME apontou que a licitante ED CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu o edital no item 3.3.1.2, "c" usando como argumento o não atendimento da documentação conforme os itens 3.15 e 3.16, onde aponta que a licitante ED CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a GFIP do responsável técnico. Analisando a questão, a comissão de licitação entende que a licitante ED CONSTRUÇÕES LTDA atendeu o requisito de habilitação, pois a mesma acostou aos autos contrato de prestação de serviço com o responsável técnico. Aduz, ainda, a comissão de licitação que a parte final do item 3.16 apresenta dubiedade e omissão e que realiza a seguinte interpretação: onde diz "contrato de trabalho" interpreta como "contrato de prestação de serviço", pois caso contrário ficaria o edital redundante. Entendo dessa forma, a comissão de licitação manteve a INABILITAÇÃO da empresa RB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME e a HABILITAÇÃO da empresa ED CONSTRUÇÕES LTDA. Ao final do julgamento de habilitação, a comissão interpelou a licitante RB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME sobre o interesse em recorrer, a qual de pronto apontou de forma afirmativa tal interesse. A comissão pediu para a licitante afirmar suas razões, as quais foram: as mesmas citadas acima no que se refere a ausência da GFIP do responsável técnico. Dessa maneira, a comissão de licitação concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso a contar da assinatura desta ata. Nada Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e o representante da empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME presente. A Comissão de licitação declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Serrinha/RN, 19/05/2017.

WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:CC698AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2017 - TP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017
PROCESSO Nº. 064/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, torna publico o resultado de habilitação da presente TP – TOMADA DE PREÇOS, Após conferido o credenciamento, a comissão de licitação passou, então, para abertura e análise da documentação da habilitação. Analisando a documentação da licitante RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, a comissão verificou a ausência da certidão de competências judiciais e cartoriais da Corregedoria de Justiça do Estado, bem como a cópia do balanço patrimonial não tem autenticação, ferindo os itens 3.5 e 3.3.1.3 “a parte final” do Edital. Em relação à licitante ED CONSTRUÇÕES LTDA, a comissão julga que a licitante não apresentou a certidão de competências judiciais e cartoriais da corregedoria de justiça do estado, ferindo o item 3.3.1.3 “a parte final”. Por fim, na análise da documentação da empresa R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP, a comissão julga que a licitante atendeu todos os requisitos para habilitação pedidos pelo edital. Desta forma, a comissão de licitação decidiu em INABILITAR as empresas RB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME e ED CONSTRUÇÕES LTDA, outrossim, julga pela HABILITAÇÃO da licitante R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP. Ao final do julgamento de habilitação, a comissão interpelou as licitantes sobre o interesse em recorrer, a qual de pronto a licitante RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME afirmou seu interesse no recurso. Dessa maneira, a comissão de licitação concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso a contar da assinatura desta ata. As licitantes ED CONSTRUÇÕES LTDA e R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP afirmaram de pronto não ter interesse em contrarrazoar o recurso. A licitante RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME questionou sobre a retirada da cópia do processo, onde a comissão de licitação de pronto informou que após encerrada a sessão poderá disponibilizar o processo para cópia de toda documentação apresentada pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e as licitantes presentes. A Comissão de licitação declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Serrinha/RN, 19/05/2017.

WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:90232538

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RP-00031/17

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-00031/17

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-00031/17, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - alcool 96
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00002 - ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - APONTADOR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BASTÃO P/COLA QUENTE FINA
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00006 - BASTÃO P/COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00007 - BORRACHA BICOLOR
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - CALCULADORA MÉDIA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - CARTOLINA GUACHE (cores variados)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00011 - CAIXA ARQUIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00012 - CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ENCADERNAÇÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00013 - CAPA PLASTICA AZUL P/ENCADERNAÇÃO FOLHA A4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00014 - COLA BRANCA 1000G COLAPAPEL MARIPEL KG
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, o valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00015 - COLA GLITER 25ML
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº
04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00016 - COLA DE ISOPOR 900ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00017 - COLEÇÃO HIDRACOR C/12CORES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12CORES
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00020 - COPO DESCARTÁVEL P CAFÉ
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00021 - CORDÕES PARA CRACHÁ
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CLIPS 8/0
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - CLIPS 4/0
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - DUREX 12mm X 10mm
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00025 - DUREX 12mm X 40mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00026 - ENVELOPE AMARELO P/FOLHA A4
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00027 - ENVELOPE BRANCO PARA FOLHA A4
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00028 - ENVELOPE BRANCO 12/24
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00029 - ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07mmP25fls PRETO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00030 - ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 097mmP5025fls PRETO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00031 - ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 14mmP100fls PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00032 - ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 40mmP350fls PRETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00033 - E.V.A (CORES VARIADAS)
Quantidade: 965,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - EXTENÇÃO DE 5 M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - FITA CORRETIVA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00036 - FITA GOMADA 50MMX50M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - FITA TRANSPARENTE 50mm X 50m
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00038 - FOLHA DE ISOPOR 10MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00039 - FOLHA DE ISOPOR 05mm
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,760 (Um Real e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00040 - FOLHA COM PAUTA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00041 - GRAMPEADOR MÉDIO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00043 - GRAMPO 26/6 C/5000
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00044 - LÁPIS BORRACHA CX
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00045 - CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL ESCRITA: MEDIA
Quantidade: 83,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00046 - Lapis grafite
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00047 - LÁPIS P QUADRO BRANCO AZUL E PRETO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - LIVRO DE ATA 200 FLS
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00049 - Marca Texto.
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº
04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - PAPEL ADESIVO FOSCO 190GR.100fls.FORUM.A4
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00051 - PAPEL CAMUÇA
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00052 - PAPEL CREPOM
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE 180g
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE A4 135gr
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00055 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00056 - PAPEL OFÍCO A4
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - PAPEL OFICIO A4 PESO 40 C/50fls
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - PASTA A-Z
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - PASTA ARQUIVO P/FOLHA A4 (PLÁSTICO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00062 - PASTA CLASSIFICADOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00063 - PASTA DE DEDO UND
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00064 - PASTA SUSPENSE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,880 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00065 - PASTA TRANSPARENTE C/ELASATICO 18MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00066 - PASTA TRANSPARENTE C/ELASTICO 50MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00067 - PINCEL ATÔMICO (CORES VARIADAS)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - MARCADOR DE CD
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - PISTOLA PARA COLA QUENTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00070 - PORTA LÁPIS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00071 - QUADRO BRANC UND
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00072 - REGUA 50cm
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - TESOURA 25 MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - TESOURA PARA PICOTÁ
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00076 - TINTA PARA ALMOFADA NA COR AZUL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00077 - TINTA P/PINCEL ATÔMICO (CORES VARIADAS)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,200 (Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00078 - TINTA P/PINCEL QUADRO BRANCO (AZUL E PRETO)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00079 - ALCOOL 96º.
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,670 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00080 - APAGADOR P/QUADRO BRANCO: R-71118
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00081 - ARQUIVO FÁCIL
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00082 - BASTÃO PARA COLA QUENTE (FINA E GROSSA)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00083 - CADERNO DE 01 MATERIA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00084 - CALCULADORA GRANDE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00085 - COLA BRANCA 1KG
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00086 - COLA DE ISOPOR 500ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00087 - COLA EM BASTÃO CX
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00088 - COLEÇÃO HIDROCOR COM 12UND DA GRANDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00089 - ESTILETE
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00090 - GRAMPO 24/6
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00091 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00092 - MASSA DE MODELAR C/12
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00093 - PASTA DE DEDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00094 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00095 - PASTA TRANSPARENTE 20CM
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00096 - PISTOLA DE COLA QUENTE R:B461 E B468
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00097 - TINTA PARA LAPIS QUADRO AZUL E PRETO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00098 - TINTA GUACHE
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00099 - TESOURA ESCOLAR R:502
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00100 - APONTADOR COM DEPOSITO CX
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00101 - BORRACHA BRANCA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,450 (Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - COLEÇÃO GIZ DE CERA (12 CORES)
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00103 - CLIPES 4/0(P-M)
Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00104 - ENVELOPE AMARELO PAPEL A4 MÉDIO E GRANDE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00105 - ENVELOPE BRANCO P
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00106 - ENVELOPE BRANCO M
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00107 - TINTA DE CARIMBO AZUL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00108 - TNT (CORES VARIADAS) METRO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00109 - BORRACHA B 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,450 (Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00110 - CANETA MARCADOR P TECIDO ACRILEX
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00111 - CANETA PARA CD
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00112 - ENVELOPE AMARELO P/M e G FOLHA A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00113 - ENVELOPE BRANCO P CARTA/CONVITE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00114 - EXTENÇÃO DE 30M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00115 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00116 - FOLHA ISOPOR 40CM/30CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - GRAMPEADOR 24/6
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ALQUEIRE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00118 - GRAMPEADOR 26/6
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,250 (Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00119 - GRAMPO 26/C C/5000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00120 - Caneta esferiografica, PRETA
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00121 - LÁPIS DE CERA CM 12 CORES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00122 - MARCA TEXTO (AMARELO E VERDE)
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00123 - PAPEL CONTATO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00124 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00125 - PEN DRIVE 8g
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00126 - Perfurador
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00127 - PILHA PALITO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00128 - TINTA GUACHE GRANDE CORES VARIADAS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00129 - CANETA MARCADOR PARA TECIDO ACRILEX
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00130 - COLA BASTÃO CX
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00131 - ENVELOPES AMARELO P/M e G (Folha A4)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00132 - FOLHA DE ISOPOR DE 40cm/30cm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00133 - GIZ DE CERA COM 12UND DO G
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00134 - PAPEL OFICIO A4 CAIXA
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00135 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 282,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,880 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00136 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00137 - CAIXA ARQUIVO BRANCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00138 - COLA BASTÃO GRANDE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00139 - COLA PARA PINTURA EM TECIDO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00140 - FITA GOMADA 50X50
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00141 - LÁPIS GRAFITE COM 50
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00142 - PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO (VARIADOS)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00143 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO(AZUL, VERMELHO E PRETO)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00144 - RÉGUA 30CM.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00145 - TESOURA DE PAPEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00146 - TINTA PINCEL DE QUADRO BRANCO (AZUL,VERMELHO E PRETO)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00147 - TINTA GUAGUE DE 500GM (CORES VARIADAS)
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00148 - Tinta para almofada (Preto e Azul)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00149 - AGENDA PERMANENTE
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00150 - ALFINETE (BROCHE)
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00151 - BEXIGAS Nº 07
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00152 - BLOCO AUTO-ADESIVO 38X50
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00153 - BLOCO AUTO-ADESIVO 76X102
Quantidade: 305,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00154 - CANETA COLLOR GEL (VER A VALIDADE)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00155 - Caneta esferiografica, cor vermelha, escrita média
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00156 - CLIPES 00
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00157 - CLIPES 1/0
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00158 - CLIPS 2/0 C/100
Quantidade: 172,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00159 - CLIPS 3/0
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00160 - COLA BASTÃO 21G COM 06 UND
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00161 - COLA COLORIDA C/6
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00162 - COLA DE ISOPOR
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - COLA GLITER CORES VARIADAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00164 - CORRETIVO BRANCO 18 ML
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00165 - ENVELOPE AMARELO MEIA FOLHA
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00166 - ENVELOPE AMARELO TAM A4
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00167 - ENVELOPE CONVITE MEIA FOLHA
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00168 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00169 - FITA GOMADA
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00170 - FITA PARA ISOLAMENTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00171 - FITA TRANSPARENTE DO LARGO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00172 - GLITTER EM PÓ C/6
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00173 - GRAMPEADOR DE PAREDE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00174 - GRAMPEADOR P/100 FOLHAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00175 - GRAMPEADOR PEQUENO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00176 - GRAMPO 23/6
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00177 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 100FLS
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00178 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00179 - ISOPOR 10MM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00180 - ISOPOR 15MM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00181 - LIVRO DE ATA
Quantidade: 161,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00182 - Livro de Ata 50 folhas
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00183 - MARCADOR MUIT USO AZUL E PRETO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00184 - PAPEL A3
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00185 - PAPEL A4
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00186 - PAPEL CELEFONE
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00187 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00188 - PAPEL FOTOGRÁFICO COM 100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00189 - Papel Micro ondulado (cores sortidas)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00190 - PAPEL PESO 40 A-4 120G/M2 50 FLS
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,680 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00191 - PAPEL PESO 60GR A4 COM 500 FLS NO PACOTE
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00192 - PASTA ARQUIVO AZUL
Quantidade: 695,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00193 - PASTA ARQUIVO PRETA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00194 - PASTA COLECIONADOR TRANSPARENTE
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00195 - PASTA ELÁSTICO DA FINA AZUL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00196 - percevejo
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00197 - PINCEL ATÔMICO 1100 P/AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00198 - PINCEL ATÔMICO 1100 P/PRETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00199 - PINCEL ATÔMICO 1100 P/VERDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CABEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00200 - PINCEL ATÔMICO 1100 P/VERMELHO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00201 - PINCEL Nº 10
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00202 - PINCEL N 12
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00203 - PINCEL N 14

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00204 - PINCEL N 16
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00205 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO(AZUL, VERMELHO E PRETO).
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00206 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00207 - PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00208 - PORTA LÁPIS ACRÍLICO AZUL
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00209 - PRENDEDOR DE PAPEL 15MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00210 - PRENDEDOR DE PAPEL 19MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00211 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00212 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00213 - PRENDEDOR DE PAPEL 41MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00214 - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PRETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00215 - QUADRO BRANCO 90X120CM
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00216 - SPRAY
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00217 - TESOURA G
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00218 - TESOURA SEM PONTA CX
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00219 - TINTA PARA ALMOFADA (AZUL)
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00220 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - AZUL
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00221 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - PRETO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00222 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - VERMELHO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00223 - TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00224 - TNT (CORES VARIADAS) ROLOS COM 100MT CADA
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).

Item: 00225 - BARBANTE DE NAYLON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00226 - BARBANTE SISAL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00227 - CARTELA PARA LACRAR ENVELOPE CONVITE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00228 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00229 - CARTOLINA SIMPLES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00230 - COLEÇÃO LÁPIS DE COR C/12
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00231 - FIO PARA MAQUINA DE CORTAR ISOPOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00232 - FITA DE CETIM CORES SORTIDAS N01 COM 100MT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - FITA DE CETIM CORES SORTIDAS N05 22MM
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00234 - FITA DE CETIM CORES SORTIDAS N09 38MM
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,650 (Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00235 - FITA DUPLA FACE

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00236 - FITA TRANSPARENTE DO FINO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00237 - MAQUINA PARA CORTAR ISOPOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00238 - MASSA DE MODELAR
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00239 - TESOURA MÉDIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00240 - DUREX DO FINO DO GRANDE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00241 - AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR N 22
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00242 - AGULHAS MÁGICAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00243 - ARAME VERDE ARTESANAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00244 - BASTIDORES 25CM DE DIÂMETRO E 2CM DE LARGURA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00245 - CANETA COLLOR GEL
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00246 - COLA DE CONTATO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00247 - COLA DE SAPATEIRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00248 - COLA PARA BISCUIT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00249 - CORDA SISAL ESPESSURA FINA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00250 - CORDA SISAL ESPESSURA MÉDIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00251 - ESTÊNCIL A ÁLCOOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00252 - ÉTAMINE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00253 - EXTRATO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00254 - FELTRO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00255 - FITA FLORAL ARTESANAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00256 - LÃ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00257 - LINHA PARA CROCHÊ PEQ.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00258 - MASSA AMIDEX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00259 - MIÇANGA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00260 - OLHOS PLÁSTICOS FIXO TAMANHO VARIADOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00261 - OLHOS PLASTICOS MÓVEL TAMANHOS VARIADOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00262 - PAPEL CARBONO P TECIDOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00263 - PAPEL COM PAUTAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00264 - PAPEL MANTEIGA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00265 - PAPEL MICRO ONDULADO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00266 - PASSA FITA BRANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00267 - PINCEL N 0
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00268 - PINCEL N 4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00269 - PINCEL N 6
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00270 - PINCEL N 8
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00271 - PINCEL Nº20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00272 - PINCEL N18
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00273 - POLICREME PARA BISCUIT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00274 - TECIDO DE ALGODÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00275 - TECIDO GABARDINE BRANCO GROSSO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00276 - TERMOLINA LEITOSA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00277 - TESOURA PEQUENA COM PONTA FINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00278 - TINTA DE DEDO CORES SORTIDAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00279 - TINTA GUAGUE CORES SORTIDAS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00280 - Tinta de tecido (Cores Sortidas)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00281 - VERNIZ VITRAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00282 - APONTADOR C/DEPÓSITO
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00283 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00284 - ENVELOPE BRANCO MEIA FOLHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00285 - GRAMPO 25/26
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00286 - COLA ISOPOR 900G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00287 - MOUSE
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00288 - PASTA COM ELÁSTICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00289 - PENDRIVE 16 GB KINGSTON
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,800 (Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00290 - PERFURADOR START 20 25 FOLHAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00291 - Quadro de aviso
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00292 - ADAPTADORES P/ TOMADAS
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00293 - BANDEIRA DO BRASIL (OFICIAL)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00294 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO (OFICIAL)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00295 - BANDEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE (OFICIAL)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00296 - CADEADO 25MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00297 - CADEADO COM 02 CHAVES DE 50MM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00298 - CADERNO COM ASPIRAL DE 01 MATÉRIA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00299 - CANETA ESFEROGRAFICA - VERMELHA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00300 - CAPAS PARA ENCADERNAR (FRENTE E VERSO - A4)
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00301 - CD VIRGEM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00302 - CLIPES 014
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00303 - COLA BRANCA MÉDIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00304 - COLA QUENTE FINA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00305 - COLCHETE CX
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00306 - COLHER DESCARTÁVEL PCT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00307 - COPO DESCARTÁVEL 100ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00308 - COPO DESCARTÁVEL 50ML
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00309 - DVD
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00310 - ENVELOPES SACO KRAFT NATURAL 80G/M2
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00311 - ENVELOPES KRAFT NATURAL 80G 240x340
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00312 - ENVELOPE CARTA OFICIO 11x22
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00313 - ENVELOPE COLORIDO CONVITE 160mmx235mm
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00314 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 258x193
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00315 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 406X304
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00316 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 219X142
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00317 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 400X400
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00318 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 590X260
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00319 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 1200X1200
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00320 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 170X139
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00321 - ETIQUETA DE TOMBAMENTO DE ALUMÍNIO 2x4cm
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00322 - FACA DESCARTÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00323 - FITA DUREX 50X50
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00324 - GARFO DESCARTÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00325 - GRAMPOS 23/6
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00326 - GRAMPOS P/ GRAMPEADOR DE 100FLS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00327 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00328 - GUARDANAPO DE PAPEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00329 - MARCADOR DE CD E DVD - AZUL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00330 - Marcador permanente para CD, VERMELHO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00331 - MARCADOR DE CD E DVD - PRETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00332 - PAPEL PESO 40 A4 50FLS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,680 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00333 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 320mmX246mm p/folhas A4
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00334 - PASTA REGISTRADORA DE A-Z VERMELHA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00335 - Prato descartável tamanho P
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00336 - PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00337 - Teclado
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00338 - TINTA P ALMOFADA DE CARIMBO AZUL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00339 - FRAGMENTADOR DE PAPEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00340 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 15 cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00341 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 25 cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00342 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 40 cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00343 - ALGUIDAR DE BARRO DE 41 DIÂMETRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00344 - BALAIO DE VIME TAM: GRANDE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,400 (Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00345 - BALAIO DE VIME: MÉDIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00346 - BARBANTE DE FITILHO PLÁSTICO GROSSO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00347 - BARBANTE DE SISAL MT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00348 - BEXIGAS COLORIDAS
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00349 - BICO DE NYLON DE 21MM COM 50M
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00350 - Caneta esteriografica, cor preta, escrita média
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00351 - CARPETE FORRAÇÃO DE COR VERDE GAMA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00352 - CARPETE FORRAÇÃO DE COR VERMELHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00353 - CHAPÉU DE PALHA (GRANDE, PEQUENO)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00354 - CLIPES 01
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00355 - COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00356 - CORDA DE SISAL MT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00357 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 240x340
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00358 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80g/m2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00359 - ESPELHO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00360 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 1200X1200
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00361 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 219X142
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00362 - ESPIRAL PARA ERNCADERNAÇÃO 170X139
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00363 - FITA DE CETIM DE 10M DE 22MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00364 - FITA DE CETIM DE 10M DE 38MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,650 (Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00365 - FITA GOMADA 3M
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00366 - GRAMPEADOR DE MADEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00367 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,150 (Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00368 - GUARDANAPO DE PAPEL.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00369 - JUTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00370 - LINHA PARA COSTURA GRANDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00371 - MANGUEIRA DE LED, ALTO BRILHO DE 220V
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00372 - MANGUEIRA DE LED, ALTO BRILHO 220V
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00373 - MANGUEIRA DE LED, ALTO BRILHO 220V COR BRANCA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00374 - MANGUEIRA DE LED, ALTO BRILHO 220V COR. VERDE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00375 - MANGEURIA DE LED, ALTO BRILHO 220V COR VERMELHO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00376 - MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00377 - MARCADOR DE CD E DVD AZUL/VERMELHO/PRETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00378 - MOLDURA VAZIA DE COR BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00379 - MOLDURA VAZIA DE COR DOURADO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00380 - PENEIRA DE PALHA GRANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00381 - PENEIRA DE PALHA MÉDIA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00382 - PISCA-PISCA 100 LÂMPADAS LED 8 FUNÇÕES VERDE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00383 - PISCA-PISCA 100 LÂMPADAS DEL 8
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00384 - PISCA-PISCA 100 LÂMPADAS LED 8FUNÇÕES
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00385 - POTE DE BARRO GRANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00386 - POTE DE BARRO MÉDIO COM VAZADO NO FORMATO DE ESTRELA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00387 - SACO PLÁSTICO HOT DOG EMBALAGEM CACHORRO QUENTE
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00388 - TAPETE PASSARELA DE COR VERMELHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00389 - TECIDO DE ALGODÃO CRU
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00390 - TECIDO CETIM SEDA DE COR AMARELO OURO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00391 - TECIDO CETIM SEDA DE COR AZUL CLARO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00392 - TECIDO CETIM SEDA DE COR BRANCA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00393 - TECIDO CETIM SEDA DE COR DOURADA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00394 - TECIDO CETIM SEDA DE COR LARANJA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00395 - TECIDO CETIM SEDA DE COR LILÁS

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00396 - TECIDO CETIM SEDA DE COR PRATA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00397 - TECIDO CETIM SEDA DE COR ROSA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00398 - TECIDO DE CETIM SEDA DE COR VERDE LIMÃO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00399 - TECIDO DE CETIM SEDA DE COR VERMELHO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00400 - TECIDO DE VELUDO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00401 - TECIDO VOIL DE COR BEGE
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00402 - TECIDO VOIL DE COR BRANCO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00403 - TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MEDALHÃO DE COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00404 - TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MEDALHÃO DE COR BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00405 - TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MEDALHÃO DE COR DOURADO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00406 - TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MEDALHÃO DE COR ROSA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00407 - TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MEDALHÃO DE COR VERMELHO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00408 - TECIDO TENSIONADO MALHA DE COR VERMELHA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00409 - TECIDO TENSIONADO MALHA DE COR AZUL MARINHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00410 - TECIDO TENSIONADO MALHA DE COR BRANCO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00411 - TECIDO TENSIONADO MALHA DE COR VERDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00412 - TECIDO TENSIONADO MALHA DE COR VERMELHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00413 - TECIDO XIITA FLORAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00414 - TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO AZUL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00415 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRA E METAIS COR AMARELO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00416 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRAS E METAIS COR: AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00417 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRA E METAIS COR PRETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00418 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRAS E METAIS COR: VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00419 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRA E METAIS DE COR DOURADO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00420 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRA E METAIS DE COR PRATA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00421 - TINTA SPRAY MULTIUSO MADEIRA E METAIS DE COR VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00422 - TNT DE COR BRANCA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00423 - TNT DE COR AMARELO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00424 - TNT DE COR AZUL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00425 - TNT DE COR LARANJA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00426 - TNT DE COR LILÁS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00427 - TNT DE COR VERDE
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00428 - TNT DE COR VERMELHO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00429 - AGENDA TELEFONICA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00430 - ALMOFADAS PARA CARIMBO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00431 - Caderno com espiral (10 matérias)
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,300 (Doze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00432 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00433 - CALCULADORA MANUAL
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00434 - Caneta esferiografica (Cor Vermelha)
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00435 - CDR 80 MIN 52X
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00436 - Clips 4/0 com 100
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00437 - Clips 6/0 com 100
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00438 - COLA BRANCA 90G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00439 - EXTENSÃO 10 M
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,900 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00440 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 33M
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00441 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 50MM X 50M
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00442 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,240 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00443 - FOLHA ISOPOR 15MM
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00444 - E.V.A CORES SORTIDAS C/10
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00445 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,250 (Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00446 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00447 - GUILHOTINA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS
LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,500 (Cem Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00448 - LAPIS GRAFITE VERDE
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,880 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00449 - Marcador permanente para CD, PRETA
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00450 - Marcador permanente para CD, AZUL
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00451 - Papel A4 peso 40 com 100
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00452 - Papel A4 peso 60 com 100
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00453 - PAPEL CARBONO A4 PRETO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00454 - PAPEL LEMBRETE C/750F
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00455 - PASTA AZ OFICIO
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00456 - Pasta plástica com aba oficio
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00457 - PASTA POLIONDA 2CM
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00458 - PASTA POLIONDA 4CM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00459 - Pasta sanfonada A45c/12div
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00460 - PERFURADOR START 20 25FOLHAS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00461 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00462 - PORTA CARIMBO 06 A 08LUGARES - FUMÊ
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00463 - porta lapis acrilico
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00464 - PRANCHETA EM ACRILICO C/PRENDEDOR
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00465 - PRENDEDOR DE PAPEL PRETO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00466 - REGUA PLÁSTICA 30 CM
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00467 - SACO PLÁSTICO P EXAME 23/8CM
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00468 - TACHAS PARA QUADRO DE AVISO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00469 - TESOURA 21CM 8"1/4
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00470 - ENVELOPE CARTA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00471 - Espiral para encadernação 400x400
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 10:45:03

Homologado para: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00472 - BORRACHA PONTEIRA BRANCA P/GRAFITE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:15:02

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00473 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017 às 11:35:05

Homologado para: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46, pelo menor preço unitário,no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A8540AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031-17

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP-00031/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dia(s) do mês de maio de dois mil e dezessete , o Município de SEVERIANO MELO, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e Lei Municipal nº 0023 de 25 de setembro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00031/17,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do município de Severiano Melo/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	_ I=(6/100)	_ I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00031/17, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00031/17 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SEVERIANO MELO-RN, 17 de Maio de 2017

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO
C.N.P.J. nº 08.358.046/0001-99
Contratante

D F DE S SILVA ME
C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66
Contratado

INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 04.701.515/0001-70
Contratado

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVRO EDUCACIONAIS LTDA
C.N.P.J. nº 22.762.685/0001-46
Contratado

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E633BEDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017 PMSN – GP

Sítio Novo/RN, 18 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar **JOSÉ JADILSON DE SOUZA**, servidor efetivo, matricula 489, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Munícipio de Sítio Novo/RN.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:352A2E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017 PMSN – GP

Sítio Novo/RN, 18 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR JOEL DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 039.499.574-05, portador da cédula de identidade nº 1.940.222 SSP/RN, do cargo de **CHEFE DE IMPRENSA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de maio de 2017.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:6C40EEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017 PMSN – GP

Sítio Novo/RN, 18 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR ELIAS LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 567.213.744-04, portador da cédula de identidade nº 921.346 SSP/RN, para o cargo de **CHEFE DE PUBLICIDADE**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN
Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de maio de 2017.
Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:D03BF3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017 PMSN – GP

Sítio Novo/RN, 18 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 079.819.064-74, portador da cédula de identidade nº 2768480 SSP/RN, para o cargo de **DIRETOR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN
Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de maio de 2017.
Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:0C829DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/2017 PMSN-GP

Sítio Novo/RN, 26 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR FRANCISCA GEISE DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 018.715.924-61, portadora da cédula de identidade nº 1.495.127 SSP/SP, do cargo de **CHEFE DE CONTROLE FINANCEIRO**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN, a partir do dia 2 de maio de 2017
Art. 2º. NOMEAR FRANCISCA GEISE DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 018.715.924-61, portadora da cédula de identidade nº 1.495.127 SSP/RN, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de planejamento, Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN**,** a partir do dia 3 de maio de 2017.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:C4EBEEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 /2017-GAB.

Cria comissão de elaboração e acompanhamento das audiências públicas para a LOA e LDO, para o ano de 2018, e para o PPA do quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de elaboração e acompanhamento da Audiência Pública a ser realizada no Município de Sítio Novo/RN, objetivando a construção dos Projetos de Lei da LDO/Lei das Diretrizes Orçamentária e LOA/Lei Orçamentária Anual, ambos para o ano de 2018; e para o PPA/Plano Plurianual de Aplicação para o quadriênio 2018/2021.

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos servidores municipais Antônio Carlos Souza Júnior, matrícula 1929, Ewerton Peixoto Fidelis,matrícula 1945, e Sonia Maria da Silva Santos, matrícula 100, quando terá como incumbências as seguintes atividades:
I – definir data e horário da audiência pública, de que trata o art. 3º a seguir;
II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública na sede da cidade;
III – promover os trabalhos da audiência pública, no local e hora marcados, quando nela serão definidas, juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por unidade administrativa e para os anos de 2018/2021;
IV – colecionar as prioridades por região e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas nas audiências públicas, objeto desta Portaria;

V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo de escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará na minuta dos projetos de lei da LDO, LOA e PPA.

Par. 1º – Caberá ao servidor Ewerton Peixoto Fidelis a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

Par. 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º - O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do art. 2º se dará através das audiências públicas regionalizadas, conforme preceitua o inciso I do Par. 1º do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lei Federal Complementar nº 101/2000 – LRF, quando serão convidadas para esses eventos a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º - Após a promoção das audiências públicas, a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desses eventos, quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal até o dia 30 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:6D5ADFFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da sua Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do inciso I do Par. Único do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal/LRF, **CONVIDA** os Senhores e Senhoras cidadãos do Município de Sítio Novo/RN, a se fazerem presentes na 1ª Audiência Pública a ser promovida no CRAS, localizado na sede do Município, no dia 23 de maio de 2017, às 15:00 horas, para definirem as prioridades de ações governamentais básicas visando a formação dos projetos de "Lei das Diretrizes Orçamentárias", do "Orçamento Público", ambos para o ano de 2018, e para "Plano Plurianual de Investimentos", para o quadriênio 2018/2021, do Município de Sítio Novo/RN.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, as 14:30 horas, e a segunda e última chamada as 15:00 horas, onde serão conhecidas as prioridades do município, definidas pela comunidade local, essas nas mais diversas áreas precípuas de atuação do Poder Público Municipal.

Contamos com a sua presença.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:692EEE68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Tangará.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas APOLO AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.158.572/00001-70, vencendo o item 01 da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
1	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos Leves movidos a (Gasolina/Etanol).	%	42%

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.683.371/0001-80, vencendo todos os itens 02,03 da Licitação.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
2	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos pesados movidos a (Diesel).	%	40,05%
3	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Maquinas pesadas movidas a (Diesel).	%	26,5%

Valor Global da Licitação: R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Data: 08 de Maio de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 08 de Maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:AA2913F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Tangará/RN, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Tangará.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas APOLO AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.158.572/00001-70, vencendo o item 01 da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
1	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos Leves movidos a (Gasolina/Etanol).	%	42%

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.683.371/0001-80, vencendo todos os itens 02,03 da Licitação.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
2	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos pesados movidos a (Diesel).	%	40,05%
3	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Maquinas pesadas movidas a (Diesel).	%	26,5%

Valor Global da Licitação: R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Data: 08 de Maio de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 08 de Maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:DDBE4FED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Tangará, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas APOLO AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.158.572/00001-70, vencendo o item 01 da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
1	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos Leves movidos a (Gasolina/Etanol).	%	42%

Licitante(s) Vencedor(es): Empresas EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.683.371/0001-80, vencendo todos os itens 02,03 da Licitação.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Desconto
2	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Veículos pesados movidos a (Diesel).	%	40,05%
3	Aquisição de Peças e Acessórios automotivos para Maquinas pesadas movidas a (Diesel).	%	26,5%

Valor Global da Licitação: R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Data: 08 de Maio de 2017.

Tangará/RN, em 08 de Maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9EB2190D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN vem CONVOCAR as empresas APOLO AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.158.572/00001-70, EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.683.371/0001-80, vencedoras na Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do certame em referência, tudo no prazo de 03 (três) dias úteis. O não atendimento a presente ensejará na desclassificação do licitante infrator.

Tangará/RN, em 19 de maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8285AEDF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e nos termos dos itens 12,3 12,4 12.5 e 12,8 do Edital N° 039/2014 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através do Decreto n° 001/2015, publicado em 27/02/2015 na edição n°1357 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, Carlos Alberto Dantas Silva, portador do CPF/MF n° 063.165.044-03 e identidade n°2712449-SSP/PB, inscrição n° 180028928, aprovado em 1° colocação para o cargo de provimento efetivo Código **320- Professor Língua Portuguesa**, com nota final de 6,86 comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item 12,8 do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 19 de maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:92C4A2DD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e nos termos dos itens 12,3 12,4 12.5 e 12,8 do Edital N° 039/2014 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através do Decreto n° 001/2015, publicado em 27/02/2015 na edição n°1357 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, Bruno Ferreira da Silva, portador do CPF/MF n° 968.001.864-49 e identidade n°1827245-SSP/RN, inscrição n° 18001698, aprovado em 3° colocação para o cargo de provimento

efetivo Código **318- Professor Geografia**, com nota final de 7,43, comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item 12,8 do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 19 de maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:73CC0775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2017 – GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE IMÓVEIS FOREIROS NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação Financeira de Imóveis Foreiros, neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2° - A Comissão será constituída de acordo com o Art. 7° da Lei Municipal N° 205 de 21 de Agosto de 2009, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA – PRESIDENTE

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos:

ANA PAULA GALDINO SOARES DE MEDEIROS – SECRETÁRIA

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos:
JOÃO BATISTA DA SILVA MACEDO – MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 19 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:0D2FCE7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 174/2017 – GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz, neste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2° - O Comitê Municipal do Programa Criança Feliz será constituído de acordo com o Decreto Nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 sobre o Programa Criança Feliz tendo com fundamento a Lei Federal Nº 13.257, de 08 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:
Titular – Ana Carla da Silva Oliveira - RG: 3.149.272 (Presidente)
Suplente – Damiana Valéria da Silva - RG: 2.227.908

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - RG: 23.581.125 (Secretária)
Suplente – Graça Alexandra Nobre de Araújo - RG: 1.316.250

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Terezinha de Jesus Araújo Souza RG: 322.612 – (Membro)
Suplente - Maria das Neves de Brito – RG: 179.005

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 19 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:93C80B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 253/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **498/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora **HERVORA SANTUZA PEREIRA ARAUJO POLICARPO** portador do **CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para

custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:5333A567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 254/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **499/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** portador do **RG: 1.115.984** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 19 de Maio de 2017, com o objetivo acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D3AF6A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 255/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **500/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS** portador da matrícula**: 000358**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:11406B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 256/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **501/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (Quarenta reais) ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO DE ARAÚJO CRUZ RG: 2.059.421,** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de Maio de 2017, com o objetivo de transportar paciente urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C472B8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 257/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **503/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de 04 (quatro) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) totalizando e 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de 30,00 (trinta reias) totalizando o Valor Global de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 22,23,24 e 26 de maio de 2017 e pra Caicó/RN no dia 25 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de para realização e exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:9F019AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 258/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **504/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de 04 (quatro) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada e 01 (uma) Diária sem pernoite no valor de 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco Reais) ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 22,23,24 e 26 de maio de 2017 e para NATAL no dia 25 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de para realização e exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de Maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C024D8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 259/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **505/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 05 (cinco) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00(trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO LEONALDO DA SILVA** portador do **CPF: 038.244.054-40** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:76EC1A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0225/2017 – PUBLICADO POR CORREÇÃO

DESIGNAR OS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições para formular as Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:
- MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DE OLIVEIRA
- LUIZ NAZARENO DE SOUZA
- MARIA IVONE FERREIRA
- MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

Parágrafo Único: serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indiciados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

COMITÊ EXECUTIVO:
- KIVIA KANDYSSE PAIVA DE MELO
- ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
- FRANCISCO RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA
- GERÔNIMO DE PAIVA SILVA
- SABRINA MARQUES DE OLIVEIRA
- FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS
- JAINARA HONÓRIA DE SOUZA

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FF9321E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 040/2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADO: IN LOCO ADMINISTRADORA DE OBRAS E PROJETOS LTDA ME**,** CNPJ 11.973.713/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, em atendimento as necessidades do Município de Tibau de Sul/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.870,80 (sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de Abril de 2017.

Tibau do Sul, 24 de Abril de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:CD4C228A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 008/2017-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 010/2017, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de Junho de 2017, as 09:00hs**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura contratação de empresa especializada na CESSÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO, AS LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, ASSIM COMO O FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA A PERMITIR O PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do **Município de Tibau do Sul/RN.**O edital e seus anexos poderão ser adquiridos da sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, na sala da CPL, que está situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN. Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441 ou pelo e-mail da CPL, cpltibaudosul@gmail.com.

Tibau do Sul, 19 de Maio de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
PMTS

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:ED940910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2017-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 010/2017, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de Junho de 2017, as 13:30hs**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de ASSESSORIA TÉCNICA EM DIVERSAS AREAS DE ATUAÇÃO, visando atender às necessidades do**Município de Tibau do Sul/RN.**O edital e seus anexos poderão ser adquiridos da sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, na sala da CPL, que está situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN. Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441 ou pelo e-mail da CPL,
cpltibaudosul@gmail.com.

Tibau do Sul, 19 de Maio de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
PMTS

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:4953CEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO**a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"RICHERLY SANTOS DA SILVA 10842386408 - (CNPJ/MF26.936.240/0001-96)**, que **CONSISTIRÁ NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no importe de **R$2.680,00(Dois mil,seiscentos e oitenta reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 12 de Maio de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:BC17ABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Termo de Referência.
VENCEDORES: D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.736.971/0001-02, vencedora dos itens 10, 11, 12, 14, 18 e 20; BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRONICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.028.345/0001-70, vencedora dos itens 03, 04, 13, 15, 19, 21, 23, 24, 26 e 28; FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.366.605/0001-40, vencedora dos itens 16 e 25 e JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.173/0001-72, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 17, 22, 27 e 29.

Touros/RN, 12 de abril de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:A76F28D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22		PODER: Prefeitura Municipal de Várzea
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Bimestre 2. bimestre/ 2017
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Receitas Realizadas	3.853.823,22	3.853.823,22
Saldo de Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00	17.600.000,00
Dotação Atualizada	17.600.000,00	17.600.000,00
Despesas Empenhadas	9.705.034,52	7.573.054,79
Despesas Liquidadas	3.533.306,95	3.533.306,95
Despesas Pagas	3.511.430,96	3.511.430,96
Superávit Orçamentário		320.516,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	9.705.034,52	7.573.054,79
Despesa Liquidada	3.533.306,95	3.533.306,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		3.834.323,22
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		402.010,51
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00
Poder Legislativo		
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	782.628,44	24,11%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	53.453,72	7,37%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	574.170,89	17,69
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	122.781,40

Várzea, 30 de abril de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:48CD071D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 – SRP/PMVV

O Pregoeiro da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 017/2017, objetivando, a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para a manutenção de todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 02/06/2017, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08h00min as 12h00min.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:682F553E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECURSO ADMINISTRATIVO - PROPOSTA TP 001/2017

IMPETRAÇÃO DE RECURSO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, nomeada através da Portaria nº 012/2017, torna público o recurso impetrado pela empresa **P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME, CNPJ: 17.707.527/0001-53**, solicitando a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **O & F ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 26.421.343/0001-13**, acerca do critério de julgamento da PROPOSTA, onde fora consagrado como VENCEDORA do certame acima referido.
Desde modo, obedecendo aos prazos legais previstos na Lei 8.666/93, resguardado o direito à recurso, esta comissão recebe de forma tempestiva e comunica que fará análise do mesmo, concomitante com o corpo técnico da Prefeitura e proferirá o resultado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).
Maiores informações no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, em 19 de Maio de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AAF4031C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100501/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100501/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de fornecimento de salgados destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), em favor de FILOMENA MARIA LOPES MARTINS.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 12/05/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:71DE9943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100501/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de FILOMENA MARIA LOPES MARTINS, referente à Serviços de fornecimento de salgados destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 12/05/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CC492681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 200301/2017 - INEX

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 200301/2017 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a filiação a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, pelos valores abaixo descrito:

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R$)
1	UNDIME(União dos Dirigentes Municipais de Educação	464,00000

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 27/03/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F8978A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 200301/2017 - INEX

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação da UNDIME(União dos Dirigentes Municipais de Educação, referente à filiação a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B4BE24BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150303/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150303/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços como tratorista no apoio ao corte de terra de pequenos agricultores do município de Viçosa/RN, pelo valor de R$ 5.083,20 (cinco mil, oitenta e três reais e vinte centavos), em favor de ALEX SAMUEL BARBOZA RÊGO.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 16/03/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5BAC2B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150303/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ALEX SAMUEL BARBOZA RÊGO, referente à prestação de serviços como tratorista no apoio ao corte de terra de pequenos agricultores do município de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 16/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2F091788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **08:30** do dia **01/06/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para confecção de uniformes e fardamento destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 19/05/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:75045B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **10:30** do dia **01/06/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didáticos e outros, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 19/05/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C50A86A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **14:30** do dia **01/06/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e manutenção de prédios públicos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 19/05/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:664ADA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **08:30** do dia **06/06/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 19/05/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:19E069C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 521/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:B8A5C72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIADE DIÁRIA N.º 522/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 071/2016/Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA** Mat. 346, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3EB58F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 523/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:C9CA8452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 524/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:936C9BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 525/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 19 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D394898B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2017

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 SRP - PROCESSO Nº PROCESSO Nº. 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 003/2017** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2017 - SRP**, realizado pelo município de BREJINHO, tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS GRAFICOS. **VIGENCIA DA ARP**: 10 de março de 2018. **VENCEDORAS**: **P. F. DE OLIVEIRA - CNPJ: 70.162.680/0001-25. LOTES HOMOLOGADOS:** 01 e 02**. VALOR TOTAL: LOTE 01 -** R$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais) e LOTE 02 - R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL, 1X1 COR, F/V, TAM. 21 X 29,7CM. PAPEL PESO 90 G.	15.000	UND	0,15	2.250,00
2.	FORMULÁRIO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO/REFERÊNCIA, TAM. 21 X 29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 90 G	15.000	UND	0,15	2.250,00
3.	FICHA DE BOLETIM DE ATENDIMENTO COM URGÊNCIA, TAM. 21 X 29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 90G	15.000	UND	0,15	2.250,00
4.	FICHA VISITA DOMICILIAR, 3X0 COR, TAM. 10 X 15CM. PAPEL 120G	10.000	UND	0,15	1.500,00
5.	FORMULÁRIO DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO, 1X0 COR, TAM. 21 X 29,7CM. PAPEL PESO 90G	10.000	UND	0,15	1.500,00
6.	JOGOS DE BOLETIM DE DOSES APLICADAS, COM 8 VIAS CADA, F/V. 1X0 CORES, PAPEL 90G.	5.000	JOGOS	0,98	4.900,00
7.	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO, 1X1 COR, 100X1, TAM. 21 X 29,7CM. F/V, PAPEL 90G	15.000	UND	0,15	2.250,00

8.	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, 1X1, 1 COR, F/V, PAPEL PESO 90G	15.000	UND	0,15	2.250,00
9.	FORMULÁRIOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO, 1X1 COR. TAM 21X29,7CM3X0 CORES, PAPEL PESO 90G"	15.000	UND	0,15	2.250,00
10.	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE EDMIAS, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM.3X0 CORES, PAPEL PESO 90G	5.000	UND	0,15	750,00
11.	FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO, 1X1 COR, FRENTE E VERSO, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G	10.000	UND	0,15	1.500,00
12.	FORMULÁRIOS DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES,1X1 3.F/V, PAPEL 90G.	5.000	UND	0,15	750,00
13.	FORMULÁRIOS DE FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 100X1, TAM. 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G	5.000	UND	0,15	750,00
14.	FORMULÁRIOS DE FICHA PARA DIAGNOSTICO SOROLÓGICO, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM, PAPEL PESO 90G	5.000	UND	0,15	750,00
15.	FICHA REQUISIÇÃO DE ULTRASONOGRAFIA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	10.000	UND	0,15	1.500,00
16.	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, (PNC0), 100X1, TAM. 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G"	10.000	UND	0,15	1.500,00
17.	FORMULÁRIOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	10.000	UND	0,15	1.500,00
18.	FICHA DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
19.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), F/V, 100X1, TAM. 21X15CM. 1 COR, PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
20	FICHA DE TESTE DO PEZINHO, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
21	FICHA CONTROLE DE ATENDIMENTO, F/V, 100X1, 3X0 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	5.000	UND	0,15	750,00
22	FICHA DIÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA "A", EM CRIANÇAS 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
23	FORMULÁRIOS PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
24	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, 100X1, 3X0 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
25	FORMULÁRIOS DE REGISTRO DE FRENQUENCIA, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
26	FORMULÁRIOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G"	5.000	UND	0,15	750,00
27	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	5.000	UND	0,15	750,00
28	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, ''CÃO'', 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 15X21CM	2.000	UNID	0,40	800,00
29	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, ''GATO'', 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 15X21CM	2.000	UNID.	0,40	800,00
30	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 10X7CM	10.000	UNID	0,10	1.000,00
31	FICHA INDIVIDUAL '' PROGRAMA VIVER MAIS'', 3X1 COR, PAPEL PESO 150G., TAM. 21X31CM.	10.000	UNID	0,20	2.000,00
32	FICHAS DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAM 21X29,7CM	5.000	UNID.	0,20	1.000,00
33	FICHAS DE SAÚDE BUCAL, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAM 21X29,7CM	5.000	UNID.	0,20	1.000,00
34	FICHAS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAM 21X29,7CM	10.000	UNID.	0,15	1.500,00
35	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, TAM. 31X45CM.F/V, PAPEL PESO 180G 4X4 CORES (MASC.)	5.000	UNID	0,50	2.500,00
36	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, F/V, TAM. 31X45CM.PAPEL PESO 180G 4X4 CORES (FEM.)	5.000	UNID	0,50	2.500,00
37	ENVELOPES PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA 1X0 CORES, PAPEL FICHA OURO 200G, COM CORTES E VINCO, TAM. 64X45CM. (ABERTA).	5.000	UNID	1,00	5.000,00
38	CARTÃO DE MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, 4X1 COR, TAM. 15X21CM. PAPEL PESO 180G.	5.000	UNID	0,40	2.000,00
39	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 4X1 COR, 15X21CM. PAPEL PESO 180G.	5.000	UNID.	0,40	2.000,00
40	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, 4X1, COR, TAM. 15X21CM.PAPEL PESO 180G	5.000	UND	0,40	2.000,00
41	CARTÃO DE GESTANTE, 4X4, CORES, TAM. 21X30CM.PAPEL SUPREMO 250G,	5.000	UND	0,40	2.000,00
42	FORMULÁRIOS DE RELATORIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE 1X0 CORES, TAM.21X29, 7CM.PAPEL PESO 90G	5.000	UND	0,15	750,00
43	FICHA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLO DE UTERO, F/V, 1X1 COR.TAM 21X29, 7CM.PAPEL 120 G	5.000	UND	0,15	750,00
44	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA APLICAÇÃO DE APAC, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75G	5.000	UND	0,15	750,00
45	FORMULARIO CADASTRO DA FAMÍLIA FICHA A 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7CM.	5.000	UND	0,15	750,00
46	FICHA ''PLANILHA DE BUSCA ATIVA EM SAÚDE MENTAL, 3X0 COR, PAPEL PESO 75G. TAM. 21X29,7CM.	5.000	UND	0,15	750,00
47	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0 CORES, TAM. 15X21CM, 100X1, PAPEL PESO 75 G 100X1	1.000	BLS	4,00	4.000,00
48	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, ,3X0 CORES, TAM. 15X21CM, 100X1, PAPEL PESO 75 G 100X1	200	BLS	4,00	800,00
49	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE "RECEITUÁRIO AZUL" 20X1, TAM 8X20CM.1X0 COR, PAPEL SB AZUL, (MEDICAMENTO CONTROLADO)	400	TLS	4,00	1.600,00
50	BLOCOS DE FORMULÁRIO CADASTRO DE DIABETICO/HIPERTENSO, 50X2, (2 VIAS, 1ª VIA FRENTE E VERSO, 2ª VIA SO FRENTE), TAM. 21X29,7CM. F/V, 3X1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO	200	BLS	10,00	2.000,00
51	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, PAPEL AP/SB, TAMANHO 15X21CM	500	BLS	6,00	3.000,00
52	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31CM.	200	BLS	10,00	2.000,00
53	BLOCOS DE TERMO DE APREENSÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31CM.	200	BLS	10,00	2.000,00
54	FORMULÁRIOS E-SUAS FRENTE E VERSO, 1 COR,1X1, PAPEL OFF SET 75 GRAMAS. TAMANHO A4 (39,7X21,5CM) – 11 MODELOS	45.000	UND	0,15	6.750,00
55	CARTILHAS PRONTUARIO SUAS: CAPA EM PAPEL SUPREMO 240 GRAMAS.4X0 LAMINADO TAM. 30X45CM. ABERTA MIOLO COM 56 PAGINAS 1X1 COR PAPEL COUCHE 90 GRAMAS	2.000	UND	6.00	12.000,00

LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ADESIVO: IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO O FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO.	500	M2	65,00	32.500,00
2.	BANNERS/FAIXAS/PAINEIS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, EM POLICROMIA, ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM HASTE OU ILHÓS, PONTEIRA, CORDÃO DE NYLON PÁRA SUSTENTAÇÃO E SOLDA. AS DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO) DO BANNER/FAIXA E / OU PAINEL PODEM VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO P FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO. , (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	500	M2	75,00	37.500,00
3.	ENCADERNAÇÃO A FRANCESA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO, UNIÃO E MUNICIPIO, COSTURADOS COM APLICAÇÃO DE TERTELA, COM CAPA DURA EM COURIM PRETO, COM IMPRESSÃO NA CAPA E NO DORSO.	1.000	UNID.	20,00	20.000,00
4.	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPAS PROTETORA, CRISTAL TRANSPARENTE FRENTE, PRETO OPACO VERSO (QUANTIDADES VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	2.000	UNID.	1,00	2.000,00
5.	CÓPIAS COLORIDAS, TAMANHO A4 (21,5X29,7), PAPEL COUCHE 170 GRAMAS. IMPRESSÃO A LASER. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	5.000	UNID.	1,50	7.500,00
6.	CÓPIAS P/B, TAMANHO A4 (21,5X29,7) (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	30.000	UNID.	0,10	3.000,00
7.	FOLDERES EDUCATIVO, F/V ,4X 4 CORES, PAPEL COUCHE 150G., TAM. 21X45CM. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	20.000	UNID.	0,40	8.000,00
8.	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVOS, 4X0 CORES, TAMANHO A3 (29,7X42CM.), PAPEL COUCHE 115G, (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	5.000	UNID.	0,50	2.500,00
9.	PANFLETOS EDUCATIVOS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G. TAMANHO 15X21CM. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	20.000	UNID	0,20	4.000,00
10.	APOSTILAS EDUCATIVAS, COM 50/70 PAGINAS DE MIOLO COM PAGINAS COLORIDAS E P/B. PAPEL PESO 75G. CAPA/CONTRACAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 250G. EM CADENARÇÃO EM ESPIRAL OM	4.000	UNID	4,00	16.000,00

	CAPAS PROTETORAS, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETAS – (MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS - QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADES DA PMB)				
11.	DIÁRIO DE CLASSE DO ESTUDO MÉDIO COM 16 PAGINAS DE MIOLO, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 250G, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180G	1.000	UND	8,00	8.000,00
12.	DIÁRIO DE CLASSE DO ESTUDO FUNDAMENTAL COM 42 PAGINAS DE MIOLO, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 250G, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180G	2.000	UND	8,00	16.000,00
13.	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA COM 16 PAGINAS DE MIOLO, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 250G, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180G	500	UND	8,00	4.000,00
14.	FORMULÁRIO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	5.000	UND	0,20	1.000,00
15.	FORMULÁRIO DE ATA DE RESULTADO FINAL, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL 0FF SET 120G.	5.000	UND	0,20	1.000,00
16.	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATRICULAS, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM PAPEL OFF SET 120G.	5.000	UND	0,20	1.000,00
17.	FORMULÁRIO DE HISTÓRICO ESCOLAR, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM PAPEL OFF SET 120G.	5.000	UND	0,20	1.000,00
18.	CAPAS DE CD'S, PARA ACERVO DIGITAL MUNICIPAL 4X0 CORES PAPEL SUPREMO 250G. COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO.	1.000	UND	0,50	500,00
19.	CAPAS DE PROCESSO, 1X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM CARTOLINA 250G	20.000	UND	0,60	12.000,00
20	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM	10.000	UND	0,20	2.000,00
21	ENVELOPES SACO GRANDE, 4XO CORES, TAMANHO 24X34CM	5.000	UND	0,60	3.000,00
22	PAPEL OFICIO TIMBRADO, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G. TAM. A4.	10.000	UND	0,20	2.000,00
23	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PASTAS, EM POLICROMIA, COM BOLSO, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. TAM 32X48CM. ABERTA	5.000	UND	0,80	4.000,00
24	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CAPAS PARA CARNES, EM POLICROMIA, 4X4 CORES. COM JANELA, PAPEL COUCHE 250 GRAMAS, TAM 10X44CM.	6.000	UND	0,60	3.600,00
25	BLOCOS DE PEDIDO DE MATÉRIAS/SERVIÇOS, 50X2, (02 VIAS, NUMERADAS) 1X0 CORES PAPEL AUTOCOPIATIVO. TAM 21X29,7CM	400	BLS	6,00	2.400,00
26	PLACA INDICATIVA EM PVC, ESPESSURA DE 3MM. ACABAMENTO EM VINIL, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, A ARTE DA IMPRESSÃO DA FAIXA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO. INSTALAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSA	200	M²	125,00	25.000,00
27	PLACA EM LONA TIPO NIGHT DAY, COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM VERNIZ. A ARTE DA IMPRESSÃO DA FAIXA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO. INSTALAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.	500	M²	125,00	62.500,00

Barcelona/RN, 10 de maio de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6F00F328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de JAÇANÃ - RN, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, portador da carteira de identidade RG n° 001.420.686 ITCP-RN, inscrito no CPF sob o n° 996.817.654-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Fernandes da Silva, Nº 219, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, e a empresa **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Major Belmiro, Nº 200, São José, Campina Grande-PB, CNPJ n° 15.218.561/0001-39, neste ato representada pelo Sr. (a) Jefferson Willem Nóbrega Brandão, portador da carteira de identidade RG n° 2.350.082 SSP-PB, inscrito no CPF sob o n° 008.392.844-89, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais nº 008/2007 e 006/2013 e, demais normas legais aplicáveis, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017, objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR
– O Objeto do presente é a formação de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF, RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS PRESCRITOS A ESSE PÚBLICO, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Aciclovir 50mg/g creme cx c/100	CAIXA	6	PRATIDONADUZI	687,00	4.122,00
3	Ácido acetilsalicílico 100mg comp. cx c/500	CAIXA	12	SANOFI AVENTIS	29,00	348,00
4	Ácido folico 5 mg comprimido cx c/500	CAIXA	12	FOC	35,67	428,04
5	Ácido tranexamico 50mg/ml 5ml cx c/5amp	CAIXA	20	BLAU	27,00	540,00
6	Adenosina 3mg/ml cx c/50 amp.	CAIXA	6	HIPOLABOR	750,00	4.500,00
8	Água para injeção 10ml cx c/100	CAIXA	40	BLAU	42,00	1.680,00
9	Albendazol 400mg comp. mastigável cx c/100	CAIXA	6	FURP	150,00	900,00
10	Albendazol 40mg/ml susp. oral de 10ml cx c/200	CAIXA	6	E M S	623,00	3.738,00
11	Álcool etílico 70% gel 500ml cx c/12	CAIXA	100	RICIE	73,20	7.320,00
12	Álcool etílico 70% solução 1000ml cx c/12	CAIXA	30	ITAJA	84,67	2.540,10
13	Ambroxol xarope pediátrico 100ml cx c/ 50	CAIXA	15	NATULAB	130,00	1.950,00
14	Ambroxol xp adulto 100ml cx c/ 50	CAIXA	15	NATULAB	128,33	1.924,95
15	Aminofilina 100mg comp. cx c/500	CAIXA	6	FURP	60,00	360,00
16	Aminofilina 24mg/ml injetável 10ml cx c/50	CAIXA	10	HIPOLABOR	75,66	756,60
17	Amiodarona 50mg/ml injetável 3ml cx c/100	CAIXA	10	HIPOLABOR	400,00	4.000,00
18	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50mg + 12,5mg)/ml susp. oral fr 75ml	CAIXA	150	E M S	29,16	4.374,00

19	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg comp. cx c/14	CAIXA	150	E M S	39,99	5.998,50
20	Amoxicilina 500mg cápsula cx c/350	CAIXA	20	E M S	148,50	2.970,00
21	Amoxicilina 50mg/ml pó p/ susp. oral fr c/60ml cx c/50	CAIXA	15	E M S	220,67	3.310,05
22	Ampicilina 1g injetável cx c/50	CAIXA	10	MYLAN	549,00	5.490,00
23	Anlodipino 10mg comp. cx c/400	CAIXA	6	BIOSINTETICA	55,00	330,00
24	Anlodipino 5mg comp. cx c/400	CAIXA	6	BIOSINTETICA	30,00	180,00
25	Atenolol 100mg comp. cx c/500	CAIXA	6	PRATIDONADUZI	47,66	285,96
26	Atenolol 50mg comp. cx c/500	CAIXA	6	PRATIDONADUZI	40,11	240,66
27	Atropina 0,25mg/ml inj. Cx c/100amp. De 1ml	CAIXA	2	HIPOLABOR	66,00	132,00
29	Azitromicina 40mg/ml pó p/ susp. oral cx c/50	CAIXA	15	E M S	405,00	6.075,00
30	Azitromicina 500mg comp. cx c/150	CAIXA	20	TEUTO	163,67	3.273,40
31	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó p/ susp. inj. cx c/50	CAIXA	30	TEUTO	350,00	10.500,00
36	Biperideno 2mg cx. c/ 200comp.	CAIXA	60	CRISTALIA	102,00	6.120,00
40	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml sol. inalante c/20ml	UNID	200	PHARLAB	1,25	250,00
41	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml c/20ml	FRASCO	200	TEUTO	6,15	1.230,00
42	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas com 2ml	CAIXA	10	HIPOLABOR	135,00	1.350,00
45	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica sol. oral de 20ml cx c/50	CAIXA	15	FARMACE	525,00	7.875,00
46	Captopril 25mg comp. cx c/500	CAIXA	5	BRASTERAPICA	30,00	150,00
47	Carbamazepina 200 mg comprimido cx c/200	CAIXA	60	UNIAO QUIMICA	37,67	2.260,20
48	Carbamazepina 20mg/ml susp. ora c/100ml	FRASCO	150	HIPOLABOR	11,67	1.750,50
49	Carbamazepina 400 mg comprimido cx c/200	CAIXA	30	TEUTO	140,67	4.220,10
50	Carbonato de litio 300 mg comprimido cx c/500	CAIXA	10	HIPOLABOR	135,33	1.353,30
52	Carvedilol 12,5mg comp. cxc/60	CAIXA	150	E M S	15,90	2.385,00
53	Carvedilol 25mg comp. cx c/30	CAIXA	150	E M S	16,42	2.463,00
54	Carvedilol 3,125mg comp. cx c/60	CAIXA	150	E M S	12,03	1.804,50
55	Carvedilol 6,25mg comp. cx c/30	CAIXA	150	E M S	15,57	2.335,50
56	Cefalexina 500mg cáps. cx c/500	CAIXA	20	AUROBINDO	550,00	11.000,00
58	Cefalotina sódica 1g injetável cx c/50	CAIXA	5	BIOCHIMICO	350,00	1.750,00
60	Ceftriaxona sódica 1g pó p/ sol. inj. cx c/50	CAIXA	5	HALEX	300,00	1.500,00
61	Cetoconazol 200mg comp. cx c/500	CAIXA	10	ACHE	165,00	1.650,00
64	Cinarizina 75mg comp. cx c/30	CAIXA	500	JANSSEN	7,42	3.710,00
65	Cl. de sódio 20% sol. inj. cx c/100amp. de 10ml	CAIXA	6	FARMACE	45,00	270,00
66	Clonazepam 0,5mg com. cx c/ 200 comp.	CAIXA	60	MEDLEY	36,00	2.160,00
67	Clonazepam 2,5 mg/ml susp. oral 20ml	FRASCO	400	UNIAO QUIMICA	3,40	1.360,00
68	Clonazepam 2mg com. cx c/ 200 comp.	CAIXA	60	GEOLAB	36,00	2.160,00
69	Cloreto de sódio 0,9% injetável 250ml cx c/24	CAIXA	100	FARMACE	136,80	13.680,00
70	Cloreto de sódio 0,9% injetável 500ml cx c/24	CAIXA	300	FARMACE	138,67	41.601,00
71	Cloridrato de amiodarona 200mg comp. cx c/30	CAIXA	60	BIOSINTETICA	19,80	1.188,00
72	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml sol. inj. cx c/50	CAIXA	5	HIPOLABOR	277,50	1.387,50
73	Cloridrato de amitriptilina 25 mg comprimido cx c/200	CAIXA	60	E M S	20,33	1.219,80
74	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comp. cx c/500	CAIXA	15	BRAINFARMA	213,33	3.199,95
75	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido cx c/200	CAIXA	60	SANOFI AVENTIS	93,00	5.580,00
76	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido cx c/200	CAIXA	40	SANOFI AVENTIS	79,33	3.173,20
77	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml solução oral 20ml cx c/10	CAIXA	15	SANOFI AVENTIS	84,70	1.270,50
78	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável cx c/50	CAIXA	6	SANOFI AVENTIS	135,00	810,00
79	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável cx c/50	CAIXA	6	TEUTO	150,00	900,00
80	Cloridrato de etilefrina 10mg sol. Inj. Cx c/5amp. De 1ml (Efortil)	CAIXA	50	UNIAO QUIMICA	11,61	580,50
82	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml cx c/ 50amp.	CAIXA	6	CRISTALIA	430,00	2.580,00
83	Cloridrato de lidocaína 2% gel 30g	UNID	500	ASTRAZENECA	3,33	1.665,00
84	Cloridrato de lidocaína 2% sol. inj. 20ml cx c/50	CAIXA	20	HALEX	140,00	2.800,00
87	Cloridrato de metoclopramida 10mg comp. cx c/500	CAIXA	10	SANOFI AVENTIS	120,00	1.200,00
88	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol. oral 10ml cx c/100	CAIXA	6	CIMED	103,00	618,00
89	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml sol. inj. cx c/50	CAIXA	20	TEUTO	30,00	600,00
90	Cloridrato de ondansetrona 2mg injetável cx c/50	CAIXA	15	ISOFARMA	95,00	1.425,00
91	Cloridrato de ondansetrona 4 mg comprimido ou comprimido dispersivel c/ 10	CAIXA	50	AVERT	32,00	1.600,00
92	Cloridrato de Paroxetina 20mg cx c/30	CAIXA	30	E M S	21,75	652,50
93	Cloridrato de petidina 50mg/ml injetável cx c/25amp.	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	75,00	1.125,00
94	Cloridrato de prometazina 25mg comp. cx c/500	CAIXA	10	SANOFI AVENTIS	75,00	750,00
95	Cloridrato de prometazina 25mg/ml sol. inj. cx c/50	CAIXA	15	SANOFI AVENTIS	175,00	2.625,00
96	Cloridrato de propranolol 40mg comp. cx c/500	CAIXA	6	IQUEGO	20,00	120,00
97	Cloridrato de ranitidina 150mg comp. cx c/500	CAIXA	10	ACHE	59,33	593,30
98	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml sol. inj. cx c/50	CAIXA	15	ASPEN	60,00	900,00
100	Cloridrato de sertralina 50mg comp. cx c/30	CAIXA	150	EUROFARMA	12,20	1.830,00
102	Cloridrato de tramadol 50mg/ml sol. inj. de 1ml cx c/50	CAIXA	10	HIPOLABOR	80,67	806,70
103	Cloridrato ou hemitartarato epinefrina 1mg/ml sol. inj. cx c/50	CAIXA	12	HIPOLABOR	363,00	4.356,00
104	Colagenase pomada 30g cx c/ 10 bisnagas	CAIXA	100	CRISTALIA	36,00	3.600,00
105	Colagenase+cloranfenicol pomada 30g cx c/10	CAIXA	100	CRISTALIA	252,00	25.200,00
107	Complexo b drágeas cx c/30	CAIXA	160	E M S	3,60	576,00
108	Complexo b injetável 2ml cx c/50amp.	CAIXA	60	HYPOFARMA	119,00	7.140,00
109	Complexo b suspensão 100ml cx c/50	CAIXA	12	MEDQUIMICA	217,50	2.610,00
110	Decanoato de haloperidol 50 mg/ml solução injetável cx c/5	CAIXA	30	JANSSEN	57,00	1.710,00
111	Deslanosideo inj. 0,2mg/ml solução injetável cx c/50 ampola(s) x 2ml	CAIXA	12	UNIAO QUIMICA	123,00	1.476,00
112	Dexametasona 0,1% creme 10g cx c/100	CAIXA	12	E M S	216,00	2.592,00
113	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml cx c/50	CAIXA	10	BRAINFARMA	115,00	1.150,00
114	Dexametasona 2mg/ml injetável 1ml cx c/100	CAIXA	50	HYPOFARMA	132,00	6.600,00
115	Dexametasona 4mg comp. cx c/500	CAIXA	10	LEGRAND	120,00	1.200,00
116	Dexametasona 4mg/ml injetável 2,5ml cx c/50	CAIXA	60	HIPOLABOR	80,00	4.800,00
117	Dexclofeniramina 0,4mg/ml xp 100ml cx c/50	CAIXA	10	BRAINFARMA	127,50	1.275,00
118	Dexclofeniramina 2mg cx c/500comp.	CAIXA	10	GEOLAB	85,33	853,30
120	Diazepam 5mg comp. cx c/1000	CAIXA	10	FURP	80,00	800,00
122	Diclofenaco potássico 25mg/ml injetável 3ml cx c/50	CAIXA	30	TEUTO	105,00	3.150,00
123	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml cx c/50	CAIXA	50	BLAU	90,00	4.500,00
125	Dicloridrato de flunarizina 10mg cx c/480 comp.	CAIXA	6	ACHE	197,67	1.186,02
128	Dicloridrato de hidroxizina 2mg cx c/ 80fr de 100ml	CAIXA	5	GERMED	21,90	109,50
130	Digoxina 0,25mg comp. cx c/500	CAIXA	6	ASPEN	20,00	120,00
131	Dimenidrinato + Cl. De Piridoxina cx c/ 100 amp. De 1ml	CAIXA	15	MULTILAB	280,00	4.200,00
133	Dipirona sódica 500mg comp. cx c/500	CAIXA	15	SIGMA PHARMA	85,00	1.275,00
134	Dipirona sódica 500mg/ml sol. inj. cx c/100	CAIXA	80	HIPOLABOR	143,00	11.440,00

135	Dipirona sódica 500mg/ml sol. oral 10ml cx c/100	CAIXA	15	PRATIDONADUZI	143,00	2.145,00
136	Domperidona 10mg cx c/60 comp.	CAIXA	100	EUROFARMA	11,30	1.130,00
137	Domperidona 1mg susp. Oral c/ 100ml	FRASCO	200	LEGRAND	19,00	3.800,00
138	Enalapril 10mg comp. cx c/500	CAIXA	10	CRISTALIA	45,00	450,00
139	Enalapril 20mg comp. cx c/500	CAIXA	10	CRISTALIA	49,33	493,30
140	Enalapril 5mg comp. cx c/500	CAIXA	10	CRISTALIA	74,00	740,00
141	Epinefrina 1mg/ml inj. Cx c/ 100amp. De 1ml	CAIXA	6	HIPOLABOR	500,00	3.000,00
142	Epironolactona 100mg comp cx c/30	CAIXA	150	E M S	22,37	3.355,50
144	Ergometrina 200ug/ml injetável 1ml cx c/100	CAIXA	10	E M S	185,33	1.853,30
145	Escopolamina 20mg/ml injetável 1ml cx c/ 100amp.	CAIXA	60	BOEHRINGER	205,00	12.300,00
146	Escopolamina+dipirona (4mg+500mg) injetável 5ml cx c/100	CAIXA	100	BOEHRINGER	391,00	39.100,00
148	Estolato de eritromicina 500mg comp. cx c/420	CAIXA	6	PRATIDONADUZI	377,00	2.262,00
150	Estrógenos conjugados 0,625mg/g creme vaginal 26g	BISNAGA	50	WYETH	11,33	566,50
151	Fenitoina 100 mg comprimido cx c/100	CAIXA	120	HIPOLABOR	37,33	4.479,60
153	Fenobarbital 100 mg comprimido cx c/200	CAIXA	50	TEUTO	41,60	2.080,00
154	Fenobarbital 100 mg/ml susp. injetável cx c/50	CAIXA	10	CRISTALIA	140,00	1.400,00
155	Fenobarbital 40 mg/ml susp. oral 20ml cx c/10	CAIXA	20	UNIAO QUIMICA	60,00	1.200,00
156	Fitomenadiona (vit. k) 10mg/ml injetável 1ml cx c/50 amp.	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	110,00	1.650,00
157	Fleet Enema fr. c/133ml	FRASCO	100	TOMMASI	7,43	743,00
159	Fosfato sódico de prednisolona 4,02mg/ml (susp. a 3mg/ml de prednisolona) sol. oral c/ 60ml cx c/50	CAIXA	10	E M S	420,00	4.200,00
161	Furosemida 40mg comp. cx c/500	CAIXA	15	BIOSINTETICA	50,00	750,00
162	Gabapentina 300 mg capsula cx c/ 300comp.	CAIXA	5	BIOSINTETICA	202,33	1.011,65
163	Gabapentina 400 mg capsula cx c/ 300	CAIXA	5	BRAINFARMA	213,67	1.068,35
166	Gentamicina 80mg/ml injetável 2ml cx c/100 amp.	CAIXA	60	SANTISA	141,00	8.460,00
167	Glibenclamida 5mg comp. cx c/500	CAIXA	6	BIOSINTETICA	30,00	180,00
168	Glicerol 120 mg/ml enema	FRASCO	300	HYPOFARMA	11,85	3.555,00
169	Gliconato de clorexidina 2% sol. degermante 1000ml cx c/12	CAIXA	60	RIO QUIMICA	196,00	11.760,00
170	Gliconato de clorexidina 4% sol. degermante 1000ml cx c/12	CAIXA	60	RIO QUIMICA	300,00	18.000,00
171	Glicose 25% injetável 10ml cx c/100amp.	CAIXA	15	ISOFARMA	54,00	810,00
172	Glicose 50% injetável 10ml cx c/100amp.	CAIXA	15	ISOFARMA	66,00	990,00
174	Haloperidol 1 mg comprimido cx c/200	CAIXA	15	CRISTALIA	46,67	700,05
175	Haloperidol 2 mg/ml susp. oral 20ml cx c/10	CAIXA	25	PRATIDONADUZI	57,00	1.425,00
177	Haloperidol 5 mg/ml susp. injetável cx c/50	CAIXA	10	HYPOFARMA	135,00	1.350,00
179	Hemitartarato de zolpiden 5mg cx c/30 (PATZ)	CAIXA	20	E M S	83,50	1.670,00
181	Hidroclorotiazida 25mg comp. cx c/500	CAIXA	6	E M S	30,00	180,00
184	Ibuprofeno 300mg comp. cx c/500	CAIXA	10	E M S	73,00	730,00
185	Ibuprofeno 50mg/ml sol. oral 30ml cx c/200	CAIXA	10	PRATIDONADUZI	250,00	2.500,00
186	Ibuprofeno 600mg comp. cx c/500	CAIXA	12	GEOLAB	73,67	884,04
192	Lactulose 667mg/ml xarope 100ml cx c/50	CAIXA	10	ENILA	22,50	225,00
193	Levodopa + benserazida 100mg+25mg comp cx c/30	CAIXA	150	ROCHE	35,33	5.299,50
194	Levodopa + benserazida 200mg+50mg comp. cx c/30	CAIXA	150	ACHE	45,33	6.799,50
195	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comp. cx c/30	CAIXA	150	BIOSINTETICA	22,83	3.424,50
197	Levomepromazina 100mg comp. cx c/200	CAIXA	15	CRISTALIA	305,00	4.575,00
198	Levomepromazina 25mg comp. cx c/200	CAIXA	15	CRISTALIA	150,00	2.250,00
199	Loratadina 10mg comp. cx c/12	CAIXA	600	GEOLAB	1,80	1.080,00
200	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml cx c/50	CAIXA	15	PRATIDONADUZI	4,47	67,05
201	Losartana potássica 50mg comp. cx c/500	CAIXA	6	GEOLAB	50,00	300,00
202	Maleato de midazolam 5mg/ml injetável cx c/100	CAIXA	6	UNIAO QUIMICA	180,00	1.080,00
203	Mantidam 100mg cx c/20	CAIXA	100	MOMENTA	17,00	1.700,00
204	Mebendazol 100mg cx c/300 comp.	CAIXA	15	SOBRAL	22,67	340,05
205	Mebendazol 20mg/ml frasco de 30ml cx c/50fr	CAIXA	15	SOBRAL	85,80	1.287,00
206	Metildopa 250mg comp. cx c/500	CAIXA	10	TKS	110,00	1.100,00
207	Metronidazol 100mg/g geléia vaginal 50g cx c/50 bisnagas + aplicadores	CAIXA	30	PRATIDONADUZI	225,00	6.750,00
208	Metronidazol 250mg comp. cx c/600	CAIXA	15	PRATIDONADUZI	124,00	1.860,00
209	Metronidazol 40mg/ml susp. oral 100ml cx c/50	CAIXA	15	PRATIDONADUZI	173,00	2.595,00
210	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido cx c/30	CAIXA	150	BIOSINTETICA	12,90	1.935,00
211	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido cx c/30	CAIXA	150	BIOSINTETICA	18,71	2.806,50
212	Morfina 10 mg comprimido cx c/30	CAIXA	150	CRISTALIA	36,70	5.505,00
213	Morfina 10 mg/ml ampola de 1 ml cx c/50	CAIXA	15	CRISTALIA	297,00	4.455,00
214	Morfina 30 mg comprimido cx c/30	CAIXA	150	CRISTALIA	98,00	14.700,00
215	Mupirocina 20mg/g cx c/50 bisnagas de 15g	CAIXA	6	PRATIDONADUZI	357,00	2.142,00
216	Neomicina+sulfato de bacitracina pomada 10g cx c/100	CAIXA	15	SOBRAL	200,00	3.000,00
217	Nifedipino 10 mg capsula ou comprimido cx c/30	CAIXA	300	GEOLAB	5,40	1.620,00
218	Nimesulida 100mg cx c/500comp.	CAIXA	15	GEOLAB	65,67	985,05
219	Nimesulida 50mg/ml gotas de 15ml cx c/50fr	CAIXA	12	VITAPAN	100,00	1.200,00
220	Nistatina 100.000ui/ml susp. oral 50ml cx c/50	CAIXA	12	PRATIDONADUZI	307,50	3.690,00
225	Óleo mineral óleo 100ml cx c/50	CAIXA	10	IMEC	162,00	1.620,00
226	Omeprazol 20mg cáps. cx c/28	CAIXA	300	PRATIDONADUZI	4,20	1.260,00
227	Omeprazol sódico 40mg pó p/ sol. inj. cx c/50	CAIXA	30	BLAUSIEGEL	521,00	15.630,00
228	Oxacilina sódica 500mg/ml cx c/50 amp.	CAIXA	6	BLAUSIEGEL	465,00	2.790,00
229	Paracetamol 200mg/ml sol. oral 20ml cx c/100	CAIXA	50	NATULAB	150,00	7.500,00
230	Paracetamol 500mg comp. cx c/500	CAIXA	50	PRATIDONADUZI	50,00	2.500,00
231	Paracetamol 750 mg cx c/ 500comp.	CAIXA	50	MEDQUIMICA	44,00	2.200,00
232	Pasta d'água 80g	UNID	100	VIC PHARMA	4,83	483,00
233	Periciazina 4% sol. oral fr. 20ml	FRASCO	100	SANOFI AVENTIS	13,87	1.387,00
234	Prednisona 5mg comp. cx c/500	CAIXA	15	VITAPAN	75,00	1.125,00
235	Prednisona 20 mg comp. cx c/600	CAIXA	15	VITAPAN	130,00	1.950,00
236	Pregabalina 75mg cx c/30 (PREBICTAL)	CAIXA	20	ZODIAC	70,00	1.400,00
237	Prolopa BD 100/25mg cx c/30	CAIXA	20	ROCHE	43,67	873,40
238	Prolopa HBS 10/25mg cx Cc/30	CAIXA	20	ROCHE	65,00	1.300,00
239	Propatilnitrato 10mg cx c/50 comp. (sustrate)	CAIXA	30	FQM	26,25	787,50
240	Propranolol 40mg cx c/ 500comp.	CAIXA	6	GEOLAB	20,00	120,00
241	Protetor Solar, Fator de Proteção (FPS) de no mínimo 50, em creme, bisnaga contendo no mínimo 120 gramas, com proteção imediata, hipoalergênico, não comedogênico, com resistência à água e ao suor por, 3 horas, *não oleoso*, livre de PABA, proteção contra os raios UVA e UVB, que contenha Vitamina E em sua composição e com os seguintes filtros solares: Ethylhexyl Methoxycinnamate,Methylene Bis-Benzoatriazolyl etramethylbutylphenol e Titanium Dioxide	UNID	800	SUNBRISA	21,50	17.200,00

242	Quetiapina 25 mg comprimido cx c/30	CAIXA	50	GERMED	47,50	2.375,00
243	Risperidona 1 mg comprimido cx c/200	CAIXA	12	UNIAO QUIMICA	90,00	1.080,00
244	Risperidona 1mg/ml sol. Oral fr c/ 30ml	FRASCO	30	PRATIDONADUZI	31,00	930,00
245	Risperidona 2 mg comprimido cx c/200	CAIXA	20	UNIAO QUIMICA	120,00	2.400,00
246	Risperidona 3 mg comprimido cx c/200	CAIXA	12	UNIAO QUIMICA	120,00	1.440,00
247	Sais para reidratação oral pó p/ sol. oral cx c/50 env.	CAIXA	50	NATULAB	41,00	2.050,00
248	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml cx c/200fr	CAIXA	20	PRATIDONADUZI	350,00	7.000,00
249	Sinvastatina 20mg cx c/30 comp	CAIXA	360	PHARLAB	6,30	2.268,00
250	Sinvastatina 40mg cx c/30 comp.	CAIXA	360	PHARLAB	11,70	4.212,00
251	Solução Fisiologica a 9%	UNID	300	MEDQUIMICA	1,21	363,00
252	Solução glicofisiológica 500ml cx c/24	CAIXA	300	FARMACE	150,00	45.000,00
254	Solução ringer lactato 500ml cx c/24	CAIXA	300	FARMACE	147,33	44.199,00
255	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg/ml injetável cx c/50	CAIXA	20	UNIAO QUIMICA	330,00	6.600,00
256	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó p/ sol. inj. cx c/50	CAIXA	20	UNIAO QUIMICA	570,00	11.400,00
257	Sulfadiazina de prata 1% creme 50g cx c/50 bisnagas	CAIXA	15	PRATIDONADUZI	400,00	6.000,00
258	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml susp. oral c/60ml cx c/50fr	CAIXA	30	PRATIDONADUZI	135,00	4.050,00
259	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comp.cx c/500comp.	CAIXA	30	PRATIDONADUZI	70,00	2.100,00
260	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml solucao injetável cxc/100amp. de 1ml	CAIXA	20	ISOFARMA	66,00	1.320,00
261	Sulfato de magnésio 10% cx c/ 200amp de 10ml	CAIXA	1	ISOFARMA	135,00	135,00
262	Sulfato de magnésio 50% cx c/ 200amp de 10ml	CAIXA	1	ISOFARMA	320,00	320,00
263	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml injetável cx c/50amp. De 1ml	CAIXA	15	HIPOLABOR	210,00	3.150,00
264	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. oral gotas 30ml cx c/50 frascos	CAIXA	30	NATULAB	84,00	2.520,00
265	Sulfato ferroso 40mg comp. cx c/500comp.	CAIXA	30	NATULAB	40,00	1.200,00
266	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope 100ml cx c/50fr	CAIXA	24	NATULAB	95,67	2.296,08
267	Tenoxicam 20mg/ml injetável cx c/50 amp de 2ml	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	436,00	6.540,00
268	Tenoxicam 40mg/ml injetável cx c/50 amp de 2ml	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	570,00	8.550,00
272	Valproato de sodio ou acido valproico 288 mg (equivalente a 250 mg acido valproico) capsula cx c/25cap	CAIXA	200	ABBOTT	12,00	2.400,00
273	Valproato de sodio ou acido valproico 57,624 mg/ml (equivalente a 50mg acido valproico/ml) solucao oral 100ml	UNID	200	PRATIDONADUZI	6,00	1.200,00
274	Valproato de sodio ou acido valproico 576 mg (equivalente a 500mg acido valproico) capsula cx c/50cap	CAIXA	200	ABBOTT	56,00	11.200,00
275	Vitamina c 200mg gotas de 20ml cx c/100	CAIXA	30	NATULAB	190,00	5.700,00
276	Vitamina c 500mg cx c/20 comp.	CAIXA	300	MEDQUIMICA	6,00	1.800,00
277	Vitamina c 500mg/ml injetável cx c/100amp. de 20ml	CAIXA	50	SANTISA	116,00	5.800,00

811.241,55

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não serem contratados pelo Município. Quando contratados serão prestados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de JAÇANÃ/RN não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada contratação decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, localizada no endereço do preâmbulo deste Ata, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de JAÇANÃ/RN e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O prazo para fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será de no máximo até 03 (tres) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação da ordem de compras.

4.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a reparar, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE EXECUTORA penalidades, quando for o caso;
5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças;
5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Executora
5.2.1 – Executar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da Licitante, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
5.2.3 – A Licitante assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
5.2.4 - Deverá a Licitante manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
5.2.5 – A Licitante será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
5.2.6 - Deverão ser prestados pela Licitante, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO
6.1 – O contrato de prestação de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
6.2 – A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de serviços solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista em contrato para data posterior à do seu vencimento.
6.3 – Toda prestação de serviços deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de serviços e/ou Nota de Empenho.
6.4 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Secretarias Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES
7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
7.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1° do art. 28 da Lei Federal n° 9.069/95, ao art. 3° §1°, da Medida Provisória n° 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.
8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da(o) Detentora(r) da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES
10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretaria da administração direta do município de Jaçanã/RN.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para formação de Registro de Preços N° 005/2017.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2017 e proposta da empresa **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.
14.2 – Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelos Decretos Municipais nºs 008/2007 e 006/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de SANTA CRUZ/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaçanã RN, 02 de Maio de 2017

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Nnmed – Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA - EPP
JEFFERSON WILLEM NÓBREGA BRANDÃO
Empresa Detentora

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:672CCAC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO CREDITO ADICIONAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 36-S, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 710/2017- .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						**50.000,00**
10 .001 Fundo Municipal de Saúde						**50.000,00**
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde					**50.000,00**
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)						**50.000,00**
10 .001 Fundo Municipal de Saúde						**50.000,00**
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde					**45.000,00**
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	20.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	15.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	10.000,00
	2068 Manut.do Piso de Atenção Básica PAB FIXO					**5.000,00**
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	5.000,00

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:130BEADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 007/2017

RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

Aos 22 dias de maio do ano de 2017 no MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.144.792/0001-80, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, Serrinha/RN, neste ato representado por seu Prefeito, José Antônio Clemente Medeiros – CPF: 028.252.064-31, INSTITUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2017, cujo objetivo fora a formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se, em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de SERRINHA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Aquisições.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos SERVIÇOS registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, email ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por outro meio;
b) iniciar os serviços solicitados no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da ordem de serviços;
c) prestar os serviços conforme especificações, marca e preço registrados na presente ARP;
d) iniciar os serviços no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o prestador de serviço não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. Os preços, as quantidades, o prestador e as especificações dos SERVIÇOS registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.382.733/0001-30
DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.651.734-02
PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS
Os itens inframencionados foram ganhos pela empresa licitante acima:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO E ROTAS	UNID.	QUANT. DE VEICULOS	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, POPULAR, COM QUATRO PORTAS, CAPACIADE PARA 5 PASSAGEIROS (COM O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. META: TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES NA CAPITAL DO ESTADO E TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS SEGUINTES LOCAIS: HOSPITAL ONOFRE LOPES, HOSPITAL WALFREDO GURGEL, LIGA CONTRA O CANCER, VARELA SANTIAGO, MATERNIDADE JANUÁRIO CICCO, MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, HOSPITAL REGIONAL DE NOVA CRUZ. ALÉM DE ATENDIMENTO NO DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA OS PSF'S NO MUNICÍPIO DE SERRINHA, BEM COMO DIVERSOS ATENDIMENETOS NOS DISTRITOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SERRINHA.	MÊS	09	12	R$ 2.980,00	R$ 321.840,00
2	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TIPO VAN, COM TRÊS PORTAS, CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS (COM O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. META: SENDO 02 VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES (PREVIAMENTE MARCADOS) NA CAPITAL DO ESTADO EM DIVERSOS HOSPITAIS E CLÍNICAS E OUTRO PARA FICAR DISPONÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	MÊS	01	12	R$ 7.180,00	R$ 86.160,00
3	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, COM QUATRO PORTAS, CAPACIADE PARA 5 PASSAGEIROS (COM O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. META: TRANSPORTAR O PREFEITO MUNICIPAL EM DIVERSAS VIAGENS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AOS 24 DISTRITOS DE SERRINHA.	MÊS	01	12	R$ 3.185,00	R$ 38.220,00
4	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, POPULAR, COM QUATRO PORTAS, CAPACIADE PARA 5 PASSAGEIROS (COM O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. TRANSPORTAR A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM DIVERSAS VIAGENS DO INTERESSE DO DA SECRETARIA CORRESPONDENTE, BEM COMO AOS 24 DISTRITOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SERRINHA	MÊS	01	12	R$ 2.900,00	R$ 34.800,00
5	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PESADAS– TIPO CAMINHONETE, COM DUAS PORTAS, CAPACIDADE PARA CARGA DE NO MÍNIMO DE 3.500 QUILOS, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. META: DESTINADO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MUDANÇA SOLICITADAS PELOS MUNICÍPES E OUTROS SERVIÇOS QUE SEJA NECESSÁRIO O VEÍCULO.	MÊS	01	12	R$ 5.470,00	R$ 65.400,00
6	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS – TIPO PICKUP, COM DUAS PORTAS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 85 CAVALOS, CAPACIDADE PARA CARGA DE NO MÍNIMO DE 800 LITROS, COM O MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). META: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO QUE FOR NECESSÁRIO.	MÊS	01	12	R$ 3.470,00	R$ 41.640,00
7	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENTAS – TIPO MOTOCICLETA (125cc), COM O MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). META: A SERVIÇO DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE FOR NECESSÁRIO. SENDO UMA MOTOCICLETA PARA CADA UMA DAS SECRETARIAS SUPRAMENCIONADAS	MÊS	03	12	R$ 975,00	R$ 35.100,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento da nota fiscal, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas n.a presente ARP. § 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. O início dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser iniciados no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser inferior que 48 (quarenta e oito) horas.

b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Serrinha/RN.
c) Todas as despesas com logísticas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega do objeto, correrão por conta da Contratada.
Art. 12. O início dos serviços e aceitação dos serviços registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O início dos SERVIÇOS deverão ser efetuados com fiscalização de servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos SERVIÇOS em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião do início do objeto, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pela fiscalização.
12.04 – Iniciados o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo: a). Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio Prestador de Serviços, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo Município, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e nos Termos do Decreto nº. 7.892/2013. A consulta do Órgão publicado interessado, deverá ser realizada diretamente ao Prefeito Municipal, que aceitará ou não, a solicitação de adesão.
Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio do Salto da Onça/RN.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de Serrinha e pelo fornecedor vencedor.

Serrinha/RN, 22 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CLEMENTE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Gerenciador

DR&J Locações e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 17.382.733/0001-30
DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 013.651.734-02
Pelo Prestador de Serviços

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CPF:

2º) _____
CPF:

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:E399AB92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
Contratada: JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO TURISMO EIRELI - ME (CNPJ/MF Nº 24.903.943/0001-92).
Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar, em caráter emergencial.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:
12.100 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0123 Educação Fundamental
Ação: 2024 Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100000000 Recursos Ordinários
Região: 0001 Touros
Unidade Orçamentária: 12.100 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0123 Educação Fundamental
Ação: 2025 Funcionamento do Programa Transporte Escolar – PNATE/PTERN.
Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0102200000 Transferência de Convênios – Educação
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnat
Região: 0001 Touros
Vigência: 03/03/2017 à 31/05/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº **015/2017**
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL.
Pela Contratada, JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO.

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	TIPO DO VEÍCULO	TOTAL DE KM DIÁRIO	Quantidade Estimada de Veículos	TOTAL DE KM MÊS	Valor KM Unitário	Valor Total/Mês
1	*Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio.*	*Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40 Passageiros sentados, ano mínimo 1995, em perfeito estado de conservação.*	*2.603*	25	54.026	R$ 5,50	R$ 297.143,00
2	*Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio.*	*Veículo tipo carro passeio, 04 (Quatro) passageiros ano superior 2010, flex, ar condicionado, 04 (quatro) portas, potência mínima 1.0, em perfeito estado de conservação.*	588	10	12.936	R$ 4,00	R$ 51.744,00
3	*Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio.*	*Veículo tipo van, capacidade mínima 16 Passageiros sentados, ano mínimo 1995, em perfeito estado de conservação.*	*370*	06	8.140	R$ 4,50	R$ 36.630,00
Total			3.561	-	75.102	-	R$ 385.517,00

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:828C8425